



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Handwritten signatures and initials on the right margin.

2.ª COMISSÃO PERMANENTE

Parecer n.º 4/VI/2018

Assunto: Proposta de Lei intitulada “Lei do Orçamento de 2019”

I - Introdução

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresentou, em 15 de Novembro de 2018, a proposta de Lei intitulada «Lei do Orçamento de 2019», a qual foi admitida pelo Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do Despacho n.º 1462/VI/2018.

A proposta de lei foi apresentada, discutida e votada na generalidade em reunião plenária realizada no dia 21 de Novembro de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade pelos trinta e dois deputados presentes.

Nesta mesma data, a proposta de lei foi distribuída a esta Comissão para efeitos de análise na especialidade e emissão de parecer até ao dia 11 de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Dezembro de 2018, nos termos do Despacho n.º 1505/VI/2018 do Presidente da Assembleia Legislativa.

A Comissão procedeu à apreciação na especialidade da proposta de lei nas reuniões realizadas nos dias 26 de Novembro e 4 e 11 de Dezembro de 2018, e a reunião do dia 4 de Dezembro contou com a presença de representantes do Governo, que prestaram os esclarecimentos necessários.

Para além das referidas reuniões formais em sede de Comissão especializada, teve ainda lugar uma reunião de trabalho entre a assessoria desta Assembleia Legislativa e representantes do Executivo, da qual resultaram várias benfeitorias técnicas que se acham devidamente espelhadas na versão final.

Apesar de o tempo para a apreciação da proposta de lei ter sido limitado, a colaboração provinda dos representantes do Governo foi sempre salutar, construtiva, de elevada valia técnica e de abertura. O proponente enviou à Assembleia Legislativa uma versão informal, para além de um mapa comparativo, e, posteriormente, em 7 de Dezembro de 2018, enviou a versão formal e final da proposta de lei.

A Comissão procedeu à assinatura do parecer sobre a proposta de lei na reunião que teve lugar no dia 11 de Dezembro.

II - Apresentação

A Lei do Orçamento de 2019 é a primeira à qual se aplica, totalmente, a Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), desde a sua vigência em 1 de Janeiro de 2018. Tal como se refere, expressamente, na Nota Justificativa anexada à referida proposta de lei: “Na execução da Lei do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamento de 2019 da RAEM, aplica-se o disposto na presente proposta de lei, bem como na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), no Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) e demais diplomas complementares aplicáveis."

"No Orçamento de 2019 da RAEM, têm que observar-se os princípios enformadores da «Lei de enquadramento orçamental» que nela estão enunciados, em especial o denominado princípio da anualidade."

"A prudência financeira e a manutenção das despesas dentro dos limites das receitas são, também, princípios básicos que têm vindo a ser cumpridos pelo Governo da RAEM, aquando da preparação do Orçamento. Com este desiderato, o Governo da RAEM adopta as providências necessárias ao equilíbrio das contas públicas e ao regular provimento da Tesouraria, procedendo, nesse sentido, à adaptação dos recursos às necessidades."

"Ocorrendo circunstâncias anormais que, fundadamente, ponham em risco o equilíbrio das contas públicas, o Governo da RAEM pode condicionar, reduzir ou mesmo suspender as despesas não determinadas por força de lei ou contratos preexistentes e, bem assim, os subsídios atribuídos a quaisquer instituições, organismos ou entidades."

"Para efeitos do disposto na alínea 5) do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 15/2017, o limite dos encargos relativos ao ano económico de 2019 e seguintes é fixado em 9 000 000 de patacas."

Em termos estruturais, a presente proposta de lei mantém "a estrutura bipartida idêntica à adoptada para a elaboração da Lei do Orçamento do ano anterior, entre as normas necessárias à boa execução orçamental e as diversas medidas de redução e de isenção fiscais a serem implementadas no próximo ano."



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Lei do Orçamento de 2019, elaborada nos termos da Lei de enquadramento orçamental, é composta por três partes:

1. Os valores das receitas e das despesas do orçamento ordinário integrado estimam-se em 122 385 188 000 patacas e 103 343 952 900 patacas, respectivamente, sendo, portanto, o saldo do referido orçamento de 19 041 235 100 patacas, incluindo 18 061 421 800 patacas do saldo do orçamento central e 979 813 300 patacas do saldo dos organismos autónomos;

2. As receitas e as despesas do orçamento agregado dos organismos especiais cifram-se em 18 697 751 200 patacas e 14 831 223 100 patacas, respectivamente, segundo este cálculo, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais atinge 3 866 528 100 patacas;

3. As despesas do orçamento agregado de investimento dos organismos especiais ascendem a 375 959 400 patacas.

Tendo em conta a composição do orçamento acima referenciada, o proponente, na Nota Justificativa que acompanha a proposta de lei, afirma que *"continua a registar-se um saldo positivo e a manter-se uma situação financeira da RAEM estável e saudável"*.

No que concerne às receitas do orçamento ordinário integrado, *"prevê-se para o próximo ano um acréscimo em relação à previsão orçamental do ano de 2018 de 13,3%, sendo que, de entre as receitas com maior peso, se destacam o 'Imposto Especial sobre o Jogo', o 'Imposto Complementar de Rendimentos', o 'Imposto do Selo por Transmissões de Bens', o 'Imposto Profissional' e a 'Contribuição Predial', estimando-se que estes se cifrem, respectivamente, nos valores de 91 000 000 000 patacas, 4 503 000 000*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

patacas, 2 101 000 000 patacas, 2 626 968 000 patacas e 922 949 900 patacas”.

Relativamente às despesas do orçamento ordinário integrado, “prevê-se que haja um aumento de cerca de 2,2%, em comparação com as de 2018”.

“O orçamento para o próximo ano inclui, ainda, o orçamento das despesas (está previsto que o aumento seja de 1 014 654 800 patacas) relativamente ao aumento do valor do índice 100 da tabela indiciária dos trabalhadores da Função Pública de 8 500 para 8 800 patacas”. Em relação a este aumento, foi já ouvida a Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública.

Além disso, “o Governo da Região vai dar continuidade, no próximo ano, a uma série de medidas favoráveis à população, incluindo: a injeção de verba nas contas individuais de previdência; o Plano de Participação Pecuniária; o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde; a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para cada unidade habitacional; o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo; e o subsídio complementar aos rendimentos do trabalho. O valor total das despesas afectas às medidas supramencionadas está avaliado em 11 454 621 800 patacas.”

“Além disso, o valor total das verbas destinadas: ao pagamento do subsídio de escolaridade gratuita do ensino não superior e o subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes do ensino não superior e do ensino superior; à concessão do subsídio directo e do subsídio para o desenvolvimento profissional ao pessoal docente das escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local do ensino não superior; ao pagamento do subsídio para idosos, pensão para idosos, pensão de invalidez, subsídio de invalidez, subsídio especial para a manutenção de vida e apoio



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especial aos três tipos de famílias em situação vulnerável; está avaliado no valor global de 9 928 443 700 patacas."

Prevê-se que o valor envolvido na implementação de uma série de medidas favoráveis à população se cifra em 21 383 065 500 patacas.

No que toca aos benefícios fiscais, no orçamento para o próximo ano, propõe-se que sejam mantidas medidas de redução e isenção fiscais e taxas semelhantes às do ano passado, e, ainda, promovidas quatro novas medidas, nomeadamente:

"1) Para incentivar o estudo e desenvolvimento, a realização de despesas, até 3 milhões de patacas, destinadas ao estudo e desenvolvimento qualificadas das empresas locais (incluindo as despesas na encomenda de instituições a efectuar estudo e desenvolvimento; nos vencimentos, através do recrutamento de pessoal relativo ao estudo e desenvolvimento, e nos artigos de consumo utilizados especificamente nas actividades de estudo e desenvolvimento), pode ter uma dedução até ao triplo do valor limite da dedução nos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos, enquanto as restantes despesas são elevadas para o dobro do valor das mesmas, sendo o limite total das deduções de 15 milhões de patacas, prevendo-se que por este motivo a colecta vai ser reduzida no valor de 85 320 000 patacas;

2) Tendo por objectivo encorajar a iniciativa de apresentação da declaração de arrendamentos de habitação, e promover a oferta no mercado de arrendamento, vai ser reduzida a taxa aplicável aos prédios arrendados para 8%, mantendo-se inalterada a taxa de 6% aplicável aos prédios não arrendados, estando prevista uma redução da colecta no valor de 159 882 161 patacas;



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3) Com a finalidade de promover o emprego em relação aos idosos e das pessoas portadoras de deficiências, para os empregados e assalariados com mais de sessenta e cinco anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, o limite de isenção é elevado para 198 000 patacas, estando prevista uma redução da colecta no valor de 13 200 000 patacas;

4) Para impulsionar o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias, ficam excluídos da matéria colectável em sede de imposto complementar de rendimentos, os rendimentos obtidos através do investimento nos títulos que sejam emitidos pelo Governo Central, pelos governos locais e pelas empresas centrais na RAEM, bem como do imposto do selo que envolva a emissão e a aquisição dos respectivos títulos, estando previsto que vão deixar de se receber as colectas em sede de imposto complementar de rendimentos e de imposto do selo, no valor de 10 080 000 e 24 500 000 patacas, respectivamente.

Estima-se que na implementação das 4 novas medidas de benefícios fiscais sobreditas, o Cofre possa cobrar menos receitas, no valor de 292 982 161 patacas, e que a aplicação de todas as medidas de dedução e de isenção fiscais em 2019 possa envolver um valor total de 4 467 746 917 patacas."

III - Análise

O Orçamento da RAEM para o ano de 2019 "é elaborado nos termos do disposto na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e composto por três partes orçamentais individuais, que são respectivamente, o orçamento ordinário integrado preparado em regime de caixa, bem como o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamento agregado e os orçamentos de investimento dos organismos especiais elaborados em regime de acréscimo.”

Na apresentação da Lei do orçamento de 2019, na reunião plenária da Assembleia Legislativa para esse efeito, o proponente procedeu à comparação entre o orçamento para o próximo ano e o do ano passado, a saber:

“São adoptadas na elaboração do Orçamento da RAEM para o ano de 2019 as novas classificações económicas. A maior diferença das classificações adoptadas no ano de 2019, em comparação com as anteriores, verifica-se no âmbito da receita orçamental, nas receitas do jogo e nas concessões de exclusivos, que anteriormente eram integradas no «Imposto Directo», e agora são agrupadas num único capítulo designado ‘Receitas das concessões’, que se desagrega em ‘Receitas dos jogos de fortuna ou azar’ e em ‘Receitas das concessões de serviços de utilidade pública’”;

“No âmbito da despesa orçamental, é aditado o capítulo das ‘Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública’, destinando-se, essencialmente, a suportar as despesas com a prestação de serviços de utilidade pública ao público, no âmbito do exercício das atribuições dos serviços públicos, como por exemplo, a ‘Despesa de funcionamento com o tratamento de resíduo sólido e água residual’ da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.”

“A receita do orçamento ordinário integrado do Governo da RAEM para o ano de 2019, adoptado o regime de caixa, ascenderá, no total, a 122 385 190 milhares de patacas, representando, em comparação com a receita, do ano de 2018, aprovado pela Assembleia Legislativa, no valor de 108 034 590 milhares de patacas, um acréscimo de 13,3%, no valor de 14 350 600 milhares de patacas.”



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

"A despesa do orçamento ordinário integrado averba, no total, 103 343 950 milhares de patacas, representa um aumento no valor de 2 232 410 milhares de patacas, de 2,2%, comparativamente ao ano de 2018, no valor de 101 111 540 milhares de patacas. A despesa orçamental para o próximo ano abrange a despesa necessária à actualização do índice salarial dos funcionários públicos, de 85 patacas por cada índice para 88 patacas."

"Na receita do orçamento ordinário integrado para o ano de 2019, as «Receitas correntes» atingem o valor de 116 559 660 milhares de patacas, apresentando um crescimento de 11 955 720 milhares de patacas, registando-se o maior aumento na receita do 'Imposto especial sobre o jogo' das 'Receitas das concessões', com o valor estimado de 91 000 000 milhares de patacas, mais 10 500 000 milhares de patacas comparativamente com o ano de 2018. Este montante é calculado através do valor estimado da receita bruta do jogo anual, no valor de 260 000 000 milhares de patacas (que prevêem 21 670 000 milhares de patacas por mês)."

"As «Receitas de capital» são de 5 825 530 milhares de patacas, significando, relativamente ao ano de 2018, um crescimento no valor de 2 394 880 milhares de patacas, salientando-se o aumento na 'Mobilização dos saldos de execução orçamental' no valor de 1 986 510 milhares de patacas, entre os quais, registando-se um acréscimo no Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, no valor de 1 118 290 milhares de patacas."

"Na despesa do orçamento ordinário integrado para o ano de 2019, regista-se um acréscimo de 10,1% nos orçamentos de funcionamento dos serviços e um decréscimo de 6,2% em relação aos «Capítulos autonomizados», verificando-se uma maior redução no orçamento do «Plano de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração» (PIDDA). O montante da despesa orçamental situa-se em 16 634 940



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhares de patacas, tendo reduzido 4 513 400 milhares de patacas em comparação com o ano de 2018, onde se verificou um montante de 21 148 340 milhares de patacas. Esta redução deve-se, principalmente, ao facto de no orçamento de 2018, estar incluído o 'Programa Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong-Zhuhai- Macau', no valor de 5 584 490 milhares de patacas, que já foi concluído este ano, não se prevendo, para o próximo ano, nenhuma construção semelhante com esta enorme envergadura, e também não será inscrita a dotação provisional no orçamento do PIDDA no ano de 2019 (registou em 2018 um valor de 200 000 milhares de patacas), mas que será inscrita nas «Despesas Comuns», o que resulta numa redução global do orçamento do PIDDA. No caso de não se contar com os factores aludidos, o orçamento do PIDDA aumenta ainda em 1 271 090 milhares de patacas."

"A previsão do 'Saldo orçamental' do Orçamento ordinário integrado da RAEM é de 19 041 240 milhares de patacas, nele o 'Saldo do orçamento dos serviços centrais' se cifra em 18 061 420 milhares de patacas, e o saldo dos organismos autónomos é de 979 810 milhares de patacas."

"No âmbito dos organismos especiais, a previsão da receita agregada total é de 18 697 750 milhares de patacas, apresentando uma subida de 2 643 450 milhares de patacas, em comparação com o valor de 2018, de 16 054 300 milhares de patacas. Estima-se que as receitas de aplicações financeiras e de investimentos venham a atingir 7 030 640 milhares de patacas, significando um acréscimo de 1 682 010 milhares de patacas face ao orçamento de 2018. Além disso, prevê-se um incremento nas receitas resultante das "Transferências", no valor de 592 160 milhares de patacas, ou seja, mais 12,4%".

"A previsão da despesa agregada total dos organismos especiais é de 14 831 220 milhares de patacas, com um acréscimo de 1 411 380 milhares de patacas, comparativamente ao orçamento de 2018, correspondendo a 10,5%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Por sua vez, o orçamento da despesa necessária para a actualização de cada índice salarial no ano seguinte totaliza 129 720 milhares de patacas. Dado que o orçamento da receita é maior que o da despesa, o resultado líquido do exercício dos organismos especiais situa-se em 3 866 530 milhares de patacas”.

“De acordo com a Lei do enquadramento orçamental, o orçamento de investimento dos organismos especiais faz também parte integrante do Orçamento da RAEM, posicionando-se o orçamento agregado de investimento dos mesmos, para 2019, em 375 960 milhares de patacas”.

No que diz respeito às medidas para benefício dos residentes, o orçamento para 2019, para além de dar continuidade às medidas implementadas no ano passado, aumenta ainda os valores respectivos, isto é, “aumentará, em 2019, o montante da comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico a atribuir aos residentes permanentes da RAEM, de 9,000 patacas para 10,000 patacas, e de 5,400 patacas para 6,000 patacas aos residentes não permanentes da RAEM. Quanto à Previdência central, mantém-se a injeção de 7,000 patacas nas contas individuais de previdência central detidas pelos cidadãos que preenchem os requisitos, sendo que, à abertura destas contas individuais, é injectada uma verba adicional de 10,000 patacas”.

No orçamento do Governo da RAEM para 2019 mantém-se uma série de medidas benéficas para a população, semelhantes às do ano de 2018. No entanto, trata-se de medidas que são apenas anuais, portanto, se o Governo vai ou não estudar a criação dum mecanismo eficaz permanente de comparticipação de excedentes orçamentais é assunto que tem sido alvo da atenção da sociedade.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Na apresentação da proposta de lei, os representantes do Governo afirmaram que já tinham iniciado a discussão sobre o mecanismo eficaz permanente de comparticipação de excedentes orçamentais, que planeavam, em primeiro lugar, proceder à afectação proporcional dos saldos financeiros anuais ao Fundo de Segurança Social, e que os respectivos trabalhos legislativos estavam a decorrer de forma ordenada.

Relativamente aos benefícios fiscais, a proposta de lei dá continuidade às medidas de isenção fiscal de 2018, e propõe ainda a implementação de quatro medidas novas.

Os benefícios fiscais que continuam a ser implementados no próximo ano são:

Isenção da contribuição industrial (artigo 10.º);

Isenção do imposto de selo sobre apólices de seguro e operações bancárias (artigo 11.º);

Isenção do imposto de selo sobre transmissões de bens - até ao valor de 3 000 000,00 patacas (artigo 12.º);

Isenção do imposto de selo sobre arrematações (artigo 13.º);

Isenção do imposto de selo sobre espectáculos (artigo 14.º);

Nova isenção do imposto de selo sobre a emissão ou aquisição de dívidas de natureza pública (artigo 15.º);

Isenção do imposto de turismo destinado essencialmente ao sector da restauração (artigo 16.º); e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Isenção de taxas e impostos sobre publicidade e propaganda (artigo 17.º).

Quanto ao imposto profissional, a proposta de lei cria uma nova medida, prevendo que para os empregados e assalariados com mais de 65 anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, o limite de isenção do imposto profissional é elevado para 198 000,00 patacas (n.º 5 do artigo 18.º).

Segundo o proponente, estas medidas têm por objectivo incentivar o emprego das pessoas idosas e portadoras de deficiência. É de salientar que, no ano passado, a Comissão manifestou também opiniões relativamente aos benefícios fiscais referentes ao imposto profissional destinado aos idosos e deficientes¹. Estas medidas vieram dar resposta aos problemas que a Comissão tinha referido no ano passado.

Ademais, os benefícios fiscais aos quais vai ser dada continuidade no âmbito do imposto profissional são os seguintes: 1) É criada uma dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem fixa de 30% do valor da mesma, e é fixado, para os rendimentos do ano de 2019 sujeitos a imposto profissional, em 144 000,00 patacas (artigo 18.º); 2) Quanto à devolução da colecta do imposto profissional, durante o ano de 2019, procede-se à

¹ Segundo o Parecer n.º 1/IV/2017 da 2.ª Comissão Permanente: “No que diz respeito à Dedução à colecta e limite de isenção do imposto profissional prevista no artigo 19.º da Proposta de Lei em apreciação, existe uma questão de articulação com o previsto no artigo 7.º do Imposto Profissional que foi suscitada, dado que pode haver um problema de interpretação e aplicação do regime contido na Lei do Orçamento de 2018 perante o previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Imposto Profissional (cujo valor de isenção especial de 135 mil patacas é inferior ao novo montante de isenção geral de 144 mil patacas do n.º 1 do artigo 7.º do Imposto Profissional após a alteração introduzida para o ano de 2018 pelo artigo 19.º da Lei do Orçamento de 2018). Deveria, por isso, ser feita uma menção expressa no artigo 19.º da Proposta de Lei em apreciação a que o valor da isenção prevista no n.º 2 do artigo 7.º do Imposto Profissional para os empregados e assalariados com mais de sessenta e cinco anos de idade ou cujo grau de invalidez permanente, devidamente comprovado, seja igual ou superior a 60%, é elevado também em 49 mil patacas para 184 mil patacas.”



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

devolução de 60% da colecta do imposto profissional, até ao valor limite de 14 000,00 patacas, devido e pago relativamente ao ano de 2017 (artigo 19.º).

No âmbito da contribuição predial urbana, a proposta de lei mantém a dedução pelo valor fixo de 3 500,00 patacas criada no ano passado (artigo 20.º), e no próximo ano vai haver um novo benefício, isto é, a taxa de contribuição predial dos prédios arrendados vai ser reduzida de 10% para 8% (artigo 21.º). Com esta redução, o proponente espera conseguir incentivar as pessoas a tomarem a iniciativa de declarar as matérias fiscais relativas ao arrendamento de imóveis, assim como aumentar a oferta no respectivo mercado de arrendamento.

Relativamente ao imposto complementar de rendimentos, a proposta de lei mantém o limite de isenção fixado no ano passado, ou seja, é fixado, para os rendimentos do exercício de 2018 sujeito a imposto complementar de rendimentos, em 600 000,00 patacas, aplicando-se ao rendimento, que exceda este valor, a percentagem de 12% (artigo 22.º). Em simultâneo, vai manter-se em 2019 a isenção do imposto complementar de rendimentos referente aos rendimentos obtidos ou gerados em países de língua oficial portuguesa, desde que tenham aí sido tributados (alínea 2) do n.º 1 do artigo 24.º).

No próximo ano vai haver mais dois benefícios no âmbito do imposto complementar de rendimentos.

Primeiro, com vista a incentivar os estudos e o desenvolvimento, em articulação com o desenvolvimento do sector das novas tecnologias da Grande Baía e promovendo a diversificação adequada da economia, a proposta de lei prevê que, durante o ano de 2019, as empresas que se encontrem registadas na RAEM e inscritas na Direcção dos Serviços de Finanças como contribuintes do Grupo A do imposto complementar de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

rendimentos, vão ter os rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos relativos às despesas deduzidos nos seguintes termos:

1) As despesas destinadas ao estudo e desenvolvimento no âmbito das actividades de inovação, de ciência e de tecnologia, até 3 000 000,00 patacas, são elevadas ao triplo desse valor;

2) As restantes despesas destinadas à mesma finalidade que ultrapassem o valor limite referido na alínea anterior são elevadas para o dobro do valor das mesmas.

O limite total das deduções acima referido é de 15 000 000,00 patacas.

As “Despesas elegíveis para a investigação e desenvolvimento” abrangem as despesas com a encomenda de estudos a instituições; despesas com os vencimentos do pessoal de investigação; despesas com os artigos de consumo utilizados especificamente nas actividades de estudo e desenvolvimento. A Direcção dos Serviços de Finanças é a entidade responsável pela avaliação, confirmação e fiscalização dessas despesas. Quanto ao limite máximo das deduções de 15 000 000,00 patacas, segundo o proponente, trata-se da média do valor máximo declarado relativamente às despesas dos estudos efectuados nos últimos três anos.

Segundo, para impulsionar o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias e promover a diversificação da economia, no próximo ano, ficam isentos do imposto complementar de rendimentos, os juros obtidos através dos títulos da dívida do Estado, dos governos locais e das empresas centrais da República Popular da China que sejam emitidos na RAEM, bem como os rendimentos obtidos resultantes da compra e venda, no resgate ou em outra disponibilidade (alínea 1) do n.º 1 do artigo 24.º). Mais ainda, ficam



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

também isentos do imposto de selo sobre a emissão e aquisição das respectivas dívidas (artigo 15.º).

A Lei de enquadramento orçamental entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2018, mas, devido às necessidades decorrentes dos trabalhos de transição, alguns diplomas antigos, tais como o Decreto-lei n.º 41/83/M de 21 de Novembro, o Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública) continuam a ser aplicáveis em determinadas situações².

Todavia, é de sublinhar que, quer a Lei de enquadramento orçamental, quer o Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental) já estão a ser aplicados na totalidade na Lei do Orçamento de 2019. Com a entrada em vigor destes novos diplomas, todas as normas que os contrariem são revogadas³.

² Lei de enquadramento orçamental

Artigo 71.º

Aplicação no tempo

1. As disposições previstas no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública) e demais legislação relacionada, bem como os regimes financeiros próprios dos organismos especiais, continuam a ser aplicáveis:

1) Às contas finais reportadas ao ano económico de 2017 e ao relatório sobre a execução do orçamento desse mesmo ano;

2) À execução orçamental, às contas finais e ao relatório sobre a execução do orçamento, todos eles reportados ao ano económico de 2018, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

Regulamento Administrativo n.º 2/2018

Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental

Artigo 92.º

Aplicação no tempo

1. Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 71.º da Lei n.º 15/2017, as disposições previstas no Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública) e demais legislação relacionada, bem como os regimes financeiros próprios dos organismos especiais, continuam a ser aplicáveis:

1) Às contas finais reportadas ao ano económico de 2017 e ao relatório sobre a execução do orçamento desse mesmo ano;

2) À execução orçamental, às contas finais e ao relatório sobre a execução do orçamento, todos eles reportados ao ano económico de 2018, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

³ Lei de enquadramento orçamental

Artigo 74.º

Revogação

São revogadas todas as disposições que contrariem a presente lei, sem prejuízo do disposto no artigo 71.º



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quanto ao antigo “regime duodecimal”, segundo o proponente, com a entrada em vigor dos referidos diplomas, o Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública) já foi revogado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2018, assim sendo, o regime duodecimal já deixou de ser aplicável.

Apesar de o tempo para a apreciação da proposta de lei ter sido muito curto, no sentido de elevar a qualidade técnico legislativa, a assessoria da Assembleia Legislativa apresentou opiniões e sugestões de alteração de diversos artigos, com vista a clarificar e simplificar o seu conteúdo. Na sequência do pleno diálogo na reunião técnica, os representantes do Governo acolheram as opiniões da Assembleia Legislativa e entregaram, num curto espaço de tempo, o texto de trabalho à Comissão.

As melhorias técnico legislativas da proposta de lei abrangem, essencialmente, quatro aspectos:

(1) Dado que a proposta de lei envolve várias medidas de redução e isenção fiscais, na versão inicial foram citados várias vezes, diferentes regulamentos fiscais, tais como, o Regulamento do Imposto do Selo, a Tabela Geral do Imposto do Selo, o Regulamento do Imposto Profissional e o Regulamento da Contribuição Predial Urbana, entre outros. Mas, de cada vez que se remetia para esses regulamentos, citavam-se ainda os diplomas que os alteraram, portanto, o articulado da versão inicial da proposta de lei era bastante longo.

Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental

Artigo 95.º

Revogação

São revogadas todas as normas que contrariem o presente regulamento administrativo, sem prejuízo do disposto no artigo 92.º.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Além disso, na ordem jurídica da RAEM, os regulamentos fiscais são diplomas de fácil identificação⁴, não precisando deste modo de se citar repetidamente todos os processos de alteração sofridos.

Pelo exposto, foi apresentada uma proposta para simplificar as ditas citações, que foi acolhida pelos representantes do Governo. Na versão final da proposta de lei, simplificou-se a forma das citações de diversos regulamentos fiscais e uniformizou-se a redacção, deixando de se referir os diplomas que alteraram os regulamentos. Por outro lado, relativamente à lei que aprovou o regulamento em causa, só é necessário fazer uma referência completa na primeira citação, por exemplo: Regulamento do Imposto do Selo aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, e nas posteriores citações basta referir apenas o Regulamento do Imposto do Selo, para evitar repetições e tornar o texto mais simples.

Os artigos alterados pelas razões acima referidas são os artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.º, 20.º e 21.º da versão final da proposta de lei.

(2) Clarificam-se os seguintes artigos:

O termo “宣告義務” (obrigações declarativas) empregado no n.º 2 do artigo 10.º da versão em língua chinesa foi alterado para “申報義務” (obrigações declarativas), mantendo-se a versão em língua portuguesa inalterada.

⁴Conforme se pode ler nas Regras de legística formal a adoptar na elaboração dos actos normativos da Assembleia Legislativa - solução para o tratamento dos Grandes Códigos - 1.1.9. *Quando o objecto principal do acto normativo de alteração é a alteração de um Código, a sua designação deve apenas fazer referência ao Código em causa, atendendo ao facto de os Códigos serem actos normativos consolidados nas ordens jurídicas e, como tal, automaticamente reconhecidos por si próprios.*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º apresentam, respectivamente, pequenos ajustamentos de redacção (partes sublinhadas), com o objectivo de clarificar o respectivo conteúdo.

"2. O adquirente isento do imposto tem que preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Residente permanente da RAEM com idade maior;

2) Na data dos documentos, papéis ou actos referidos no número anterior, no ano de 2019, não seja proprietário de qualquer imóvel na RAEM, independentemente da utilização dada ao mesmo, de acordo com os fins previstos no artigo 1.º da Lei n.º 6/99/M (Disciplina da utilização de prédios urbanos), de 17 de Dezembro, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3. Se o proprietário possuir o número de imóvel destinado a lugar de estacionamento para veículos motorizados que não for superior a um e, satisfizer os requisitos referidos no número anterior, pode beneficiar da isenção mencionada no n.º 1."

No n.º 2 do artigo 17.º foi aditada a designação da lei (parte sublinhada).

"2. O disposto no número anterior não prejudica a observância do disposto na Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária), de 4 de Setembro, e nas demais normas gerais ou especiais referentes à afixação de material de publicidade e propaganda."

(3) Na versão inicial da proposta de lei, o artigo 24.º (Rendimentos excluídos e deduções ao rendimento colectável em sede do imposto complementar de rendimentos) incluía duas das novas medidas previstas na Lei do Orçamento de 2019. Mas, de facto, ambas envolvem diferentes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

matérias, os n.ºs 1 e 2 têm a ver com os benefícios fiscais para a emissão de títulos de dívida, e os n.ºs 3 a 5 referem-se aos benefícios fiscais destinados a inovação tecnológica, pelo que se propôs a separação do conteúdo do artigo 24.º.

Os representantes do Governo aceitaram as opiniões e, na versão final da proposta de lei, foram reguladas em separado as matérias acima referidas, a parte referente à tecnologia inovadora passa a recair no âmbito da dedução dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos e mantém-se no artigo 23.º da versão final; os rendimentos provenientes dos títulos de dívida do Estado ficam isentos do imposto complementar de rendimentos, uma vez que a sua natureza é idêntica à isenção do imposto complementar de rendimentos dos países de língua portuguesa. Assim, procedeu-se à sua integração no n.º 1 do artigo 24.º da versão final.

— (4) Tal como se referiu anteriormente, a Lei de Enquadramento Orçamental e o Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de Enquadramento Orçamental) já foram plenamente aplicados à Lei do Orçamento de 2019, os mapas orçamentais foram elaborados de acordo com a nova estrutura de classificação definida pelo Despacho n.º 63/2018 do Secretário para a Economia e Finanças, portanto, diferem da estrutura de classificação dos mapas orçamentais definidos na “Lei do Orçamento de 2018” publicada no Boletim Oficial da RAEM. Para mais pormenores, podem ser consultadas as explicações constantes na primeira parte da análise financeira do presente parecer.

‘ A fim de facilitar a análise comparativa das informações orçamentais dos anos 2019 e 2018, propõe-se a introdução de uma nota na primeira página do índice do “Orçamento ordinário integrado da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2019” e no “Orçamento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

agregado de investimento dos organismos especiais para o ano económico de 2019”, com o seguinte conteúdo:

“Para permitir a comparação na mesma base dos Orçamentos de 2018 e de 2019, os valores constantes da coluna “Orçamento do ano anterior” dos mapas orçamentais constituem o resultado na reclassificação do orçamento da Lei do Orçamento de 2018 publicada, efectuado pela nova estrutura da classificação definida pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018.”

IV - Análise Financeira

Eis as 9 vertentes da análise financeira da Lei do Orçamento de 2019:

- Parte I Impacto da Lei de enquadramento orçamental para a Lei do Orçamento de 2019
- Parte II Indicadores macroeconómicos e perspectivas económicas para 2019
- Parte III Pressupostos económicos, previsão intercalar e passivos eventuais
- Parte IV Relação entre o orçamento e a economia
- Parte V Análise das despesas públicas
- Parte VI Análise evolutiva
- Parte VII Análise das receitas públicas
- Parte VIII Reserva financeira
- Parte IX Análise dos orçamentos de serviços públicos

Parte I - Impacto da Lei de enquadramento orçamental para a Lei do Orçamento de 2019



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Lei do Orçamento de 2019 é a primeira elaborada nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental). Na elaboração de orçamento, é necessário cumprir os princípios e regras estipulados nos artigos 5.º a 16.º do Capítulo II da Lei de enquadramento orçamental e adoptar as novas classificações económica, orgânica e funcional. Estas novas classificações foram publicadas no dia 11 de Junho de 2018, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2018, incluindo as seguintes quatro estruturas de classificação: Estrutura da Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, Estrutura da Classificação Funcional das Despesas Públicas, Estrutura da Classificação Orgânica e Estrutura da Classificação dos Elementos do Balanço.

Como o orçamento de 2018 foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 41/83/M, do Despacho n.º 66/2006 do Secretário para a Economia e Finanças e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, as classificações adoptadas não são todas iguais às do ano de 2019, aliás, algumas com designação completamente diferentes, enquanto outras com a mesma designação mas teor distinto.

Na Lei do orçamento de 2019, submetida pelo Governo à Assembleia Legislativa, nomeadamente no que diz respeito ao orçamento ordinário integrado, ao orçamento agregado dos organismos especiais, ao orçamento agregado de investimento dos organismos especiais ou aos orçamentos de serviços públicos/organismos, registam-se, de novo, as informações relativas ao orçamento de 2018, em relação às quais se estabelece uma comparação com o orçamento de 2019. A Lei do orçamento de 2018 foi definida e aprovada pela Assembleia Legislativa em 13 de Dezembro de 2017, e publicada no Boletim Oficial da RAEM, n.º 52, I série, de 29 de Dezembro de 2017, no entanto, o conteúdo publicado não corresponde, na totalidade, ao



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

orçamento de 2018 que consta do orçamento de 2019, devido ao facto de terem sido adoptadas classificações diferentes nesses dois anos, daí a necessidade, no entender da Comissão, de prestar os devidos esclarecimentos sobre o orçamento de 2018, reflectido no de 2019, com vista a dar conhecimento ao público. O Governo acolheu as sugestões da Comissão, introduzindo as devidas anotações no índice dos mapas orçamentais da proposta de lei.

Portanto, o orçamento de 2018 que consta do orçamento de 2019 resulta da reclassificação, conclusão e reorganização do Governo, e não da original classificação do orçamento de 2018. Nestes termos, as comparações com o orçamento de 2018 foram efectuadas em conformidade com os dados reclassificados pelo Governo, e não com o orçamento de 2018 que tinha sido aprovado pela Assembleia Legislativa no ano passado.

— É de notar que, relativamente à análise que abaixo se segue, todos os números envolvendo o orçamento de 2018 são informações resultantes da reclassificação do Governo.

Parte II - Indicadores macroeconómicos e perspectivas económicas para 2019

No âmbito das Linhas de Acção Governativa para 2019, o Secretário para a Economia e Finanças entende, no que diz respeito às perspectivas económicas para o ano de 2019, o seguinte: “Ritmos diferenciados de desenvolvimento da economia mundial e aumento contínuo dos factores de incerteza” e “Desenvolvimento económico de Macau em estado estável, com possíveis variações causados por impactos derivados de factores de instabilidade externa.”

A perspectiva económica das LAG para 2019 é a seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

“Numa perspectiva geral, prevê-se que a economia mundial poderá manter a sua tendência de desenvolvimento favorável, embora com eventual enfraquecimento de equilíbrio no seio das diferentes economias em termos do seu desenvolvimento, elevando possíveis riscos para o seu futuro crescimento. A tendência de evolução expansionista da economia dos Estados Unidos da América (EUA) deverá manter, permanecendo também em crescimento as economias da Zona Euro, do Reino Unido e do Japão, embora com algum abrandamento dos seus ritmos. No Interior da China, a situação económica deverá registar uma situação de progresso estável com eventuais variações. No entanto, a eventual saída de capitais dos mercados das economias emergentes devido ao aumento das taxas de juro americanas, aliada aos impactos do unilateralismo e do proteccionismo comercial sobre o sistema multilateral de comércio livre, e aos confrontos e conflitos gerados de natureza geopolítica, entre outros aspectos, irão representar factores de instabilidade para o futuro desenvolvimento da economia mundial. De acordo com o relatório do Fundo Monetário Internacional publicado em Outubro deste ano, a economia mundial, segundo a previsão, deverá registar um crescimento anual de 3,7% em 2019, 0,2 pontos percentuais mais baixos do que o previsto em Julho p.p.

Com o aumento de factores de incerteza de natureza económica de origem externa, a economia de Macau que tem a procura externa como o principal motor do seu crescimento, irá deparar-se com uma situação de instabilidade, prevendo-se que, no próximo ano, o desenvolvimento económico local, em termos gerais, poderá registar-se um desempenho estável, com possíveis mudanças. A taxa de desemprego deverá manter-se num nível relativamente baixo, com a manutenção da situação das finanças públicas em estado estável e saudável. Todavia, o aumento de factores de instabilidade registado na economia mundial, as eventuais flutuações económicas nos principais locais de proveniência dos visitantes de Macau, as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

flutuações cambiais das moedas principais, particularmente do Renminbi e do dólar americano, as perturbações nos mercados financeiros mundiais e a concorrência com outras regiões da vizinhança na área de turismo e jogo, entre outros sectores, poderão, muito provavelmente, afectar o desenvolvimento económico local. Ademais, atendendo a que os factores de instabilidade externos se encontram em mutação e desenvolvimento constantes, é de crer que os seus impactos sobre a economia de Macau venham a emergir-se gradualmente.”

Seguem-se os indicadores macroeconómicos referentes ao período compreendido entre o ano de 2015 e o 3.º trimestre de 2018:

Ano	Taxa das variações reais do Produto Interno Bruto	Produto Interno Bruto Milhões de patacas	Taxa de inflação	Taxa de desemprego (%)*
2015	-21,6%	362 213	4,56%	1,8%
2016	-0,9%	362 265	2,37%	1,9%
2017	9,1%	404 199	1,23%	2,0%
1.º trimestre de 2018	13,3%	108 253	2,51%	1,9%
2.º trimestre de 2018	9,7%	105 906	2,99%	1,8%
3.º trimestre de 2018	5,5%	106 609	3,39%	1,8%

Através deste mapa pode-se concluir que a economia de Macau parou de descer em 2017 e começou a aumentar, e que, a partir da segunda metade de 2018, se registou um abrandamento do ritmo de crescimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

económico, designadamente, o aumento reduziu de 13,3% no 1.º trimestre de 2018 para 5,5% no 3.º trimestre de 2018, e a inflação subiu de 1,23% em 2017 para 3,39% no 3.º trimestre de 2018.

Parte III – Pressupostos económicos, previsão intercalar e passivos eventuais

Nos termos do vigente regime de orçamento, não há normas que exijam que o Governo faculte os pressupostos económicos que foram adoptados na elaboração do orçamento para 2019. Por exemplo, a taxa do aumento económico ou a taxa de inflação para 2019, indicadores macroeconómicos oficiais que estiveram em falta no decorrer da previsão económica. Depois da avaliação do seu orçamento do ano anterior, cada serviço apresentou à Direcção dos Serviços de Finanças o montante do seu orçamento para o próximo ano, estando em falta uma base uniforme para a respectiva previsão, ou seja, qual foi a taxa do aumento económico em que se baseou a previsão.

A avaliação intercalar é um instrumento para o planeamento financeiro. Apesar do orçamento ser de natureza anual, é necessária, ao nível macroeconómico, a apreciação da previsão das receitas e despesas do Governo, no sentido de avaliar, adequadamente, a racionalidade do orçamento para o ano seguinte. O Fundo Monetário Internacional propõe a inclusão de previsões intercalares de três anos no orçamento. A previsão intercalar deve basear-se nos diversos pressupostos relacionados com as receitas e despesas do governo, sendo alguns com a economia (isto é, os pressupostos económicos gerais), por exemplo, as perspectivas sobre as variações reais do Produto Interno Bruto (PIB) ou a taxa tendencial do aumento do Índice de Preços no Consumidor, projectadas para os anos seguintes. Mais, estão em causa ainda algumas actividades relacionadas com determinadas áreas do Governo, por exemplo, as receitas associadas ao jogo, o número de visitantes ou o progresso das obras. Para efeitos de uma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

avaliação racional, a elaboração do orçamento de cada serviço deve basear-se no mesmo pressuposto macroeconómico.

Na Lei do orçamento de 2019, o Governo disponibiliza os encargos plurianuais do PIDDA, agrupados por programas, os quais ultrapassam o ano de 2019 e se referem às despesas a cabimentar nos futuros orçamentos. Mais, a soma desses encargos dos anos seguintes vai atingir 4 312 794 061. Com a excepção deste futuro encargo, os dados suplementares sobre a proposta do orçamento, submetidos pelo Governo, não referem nada sobre os contingentes e principais passivos sem dotação (*contingent and major unfunded liabilities*), tais como o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, os compromissos financeiros para o Fundo chinês para investimentos lusófonos e terceiros, e as pensões atribuídas aos funcionários aposentados, entre outros. Esses passivos eventuais podem ter impacto significativo na previsão de futuras despesas e, neste momento, o Governo não elabora as informações respectivas.

Parte IV – Relação entre o orçamento e a economia

Não existe em Macau a estimativa oficial da percentagem que a despesa pública representa no PIB, o que tem impossibilitado o cálculo para se saber quais as percentagens que a despesa pública ocupa no PIB, indicador esse que permite fazer reflectir a dimensão da despesa pública em relação à economia social no seu todo, facilitando a fiscalização pública no sentido de apurar se o orçamento do Governo é demasiado elevado ou baixo. A Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) não dispõe de normas respeitantes a esta matéria. A disponibilização, por parte do Governo, dos dados em causa poderia contribuir melhor para a racionalidade na apreciação do orçamento pela Assembleia Legislativa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Mais, a Comissão fica impossibilitada de calcular a percentagem que a despesa pública representa no PIB, devido aos seguintes dois factores:

1) A não disponibilização, pelo Governo, da previsão relativa à taxa de aumento do PIB de 2019, daí a inexistência de condições para o cálculo da referida percentagem para 2019;

2) O facto de no orçamento não estar estimado um valor único para a despesa pública, como acontecia nos anos anteriores, mas sim três valores de despesa, a saber: a despesa do orçamento ordinário integrado, cuja estimativa é efectuada conforme o regime de caixa, as despesas correntes agregadas dos organismos especiais e o orçamento agregado de investimento dos organismos especiais, sendo que nos últimos dois casos a respectiva estimativa é efectuada conforme o regime de acréscimo. As despesas que resultam dos referidos dois regimes não podem ser somadas via simples cálculo, aliás, é necessário recorrer às técnicas contabilísticas, convertendo os dois grupos de dados em receitas e despesas com uma mesma base contabilística, pois a soma dos dois grupos de dados só é possível sob um mesmo regime de contabilidade, com vista a um único valor da despesa pública. A falta de um único valor do orçamento de despesa pública impossibilita o cálculo da percentagem que essa despesa representa no PIB, ou seja, não é possível fazer reflectir a relação entre o orçamento do Governo e o PIB.

Nos termos do artigo 10.º da Lei de enquadramento orçamental, “No Orçamento segue-se o princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas, evitar o défice, mantendo-o a par da taxa de crescimento do produto interno bruto local”. Em relação ao orçamento de 2019, a respectiva lei elenca dois valores de receita e três valores de despesa, a saber:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Patacas

Orçamento ordinário integrado do

Governo:

Receita ordinária integrada do 122 385 188 000

Governo

Despesa ordinária integrada do 103 343 952 900

Governo

Saldo do orçamento 19 041 235 100

Orçamento agregado dos

organismos especiais:

Receitas correntes agregadas dos 18 697 751 200

organismos especiais

Despesas correntes agregadas dos 14 831 223 100

organismos especiais

Resultado líquido do exercício dos 3 866 528 100

organismos especiais

Despesas relativas ao orçamento 375 959 400

agregado de investimento dos

organismos especiais

A nova Lei de enquadramento orçamental prevê a utilização de dois tipos de regimes de contabilidade para a elaboração do orçamento, pelo que o orçamento do Governo não reúne condições para a disponibilização de um valor único do orçamento da despesa pública, daí a dificuldade de avaliar a respectiva conformidade com o equilíbrio orçamental previsto no artigo 10.º da Lei de enquadramento orçamental, e a impossibilidade de avaliar a sua correspondência às previsões de aumento referentes ao PIB. Sugere-se que o Governo, no futuro, ao rever a Lei de enquadramento orçamental, introduza melhorias para resolver este problema.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Para os dois orçamentos da Lei do Orçamento de 2019 estima-se mesmo um valor positivo, ou seja, as receitas serão superiores às despesas. A previsão do saldo orçamental do Orçamento ordinário integrado da RAEM é de 19 041 235 100 patacas, e a previsão do resultado do exercício do Orçamento agregado dos organismos especiais é de 3 866 528 100 patacas. No entanto, se se verificar, no futuro, um valor negativo num desses orçamentos, será muito difícil proceder à avaliação da conformidade do orçamento com o disposto no artigo 10.º (balanço orçamental) da Lei de Enquadramento Orçamental, portanto, o Governo deve proceder, quanto antes, à respectiva revisão e confirmação.

Parte V - Análise das despesas públicas

Despesa pública

		Aumento/redução em comparação com o	
Ano 2018 (Orçamento inicial)		Ano 2019 (Orçamento)	orçamento inicial de 2018
Despesas			
Total das despesas			
correntes	72 367 854 600	78 896 328 900	9,0%
Total das despesas de			
capital	28 743 684 100	24 447 624 000	-14,9%
Despesa ordinária			
integrada do			
Governo	101 111 538 700	103 343 952 900	2,2%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Despesas da conta				
agregada dos				
organismos especiais	13 419 838 600	14 831 223 100	10,5%	
Orçamento agregado de				
investimento dos				
organismos especiais	243 258 000	375 959 400	54,6%	

Comparando o orçamento de 2019 com o de 2018, verifica-se um aumento de 2,2% na despesa ordinária integrada do Governo em 2019, um aumento de 9% nas despesas correntes e uma redução de 14,9% nas despesas de capital. A despesa agregada dos organismos especiais aumenta 10,5% e a despesa de investimento agregado dos organismos especiais, 54,6%.

Toda a extensão e análises comparativas abaixo mencionadas implicam dois orçamentos: 1) orçamento ordinário integrado e 2) orçamento agregado dos organismos especiais, pelo que se procede a uma análise e comparação abrangente destes dois orçamentos, segundo a classificação funcional e a económica.

Demonstração de alterações na despesa ordinária integrada por classificação funcional

Designação	2018 Orçamento inicial (Patacas)	2019 Orçamento (Patacas)	Aumento/redução em comparação com o orçamento inicial de 2018 %
------------	---	------------------------------------	---



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Serviços públicos gerais	6 533 459 300	7 195 890 500	10,10%
Justiça, ordem e segurança	17 451 839 400	12 655 419 600	-27,50%
Educação	12 660 704 100	14 013 621 700	10,70%
Saúde	8 999 054 200	9 571 986 700	6,40%
Previdência social	9 349 799 700	9 869 469 100	5,60%
Habitação	1 611 564 400	1 699 303 500	5,40%
Serviços sociais e comunitários	4 543 903 900	5 393 982 200	18,70%
Serviços económicos	17 985 208 200	19 825 103 700	10,20%
Outras funções	21 976 005 500	23 119 175 900	5,20%
Total	101 111 538 700	103 343 952 900	2,20%

Em comparação com o orçamento inicial de 2018, os maiores acréscimos vão registar-se nas funções dos serviços sociais e comunitários (18,7%), dos serviços económicos (10,2%), da educação (10,7%) e dos serviços públicos gerais (10,1%), e vai registar-se uma diminuição de 27,5% na função da justiça, ordem e segurança.

Demonstração de alterações nas despesas correntes da conta agregada dos organismos especiais por classificação funcional

Designação	2018	2019	Aumento/redução em comparação com o orçamento inicial de 2018
	Orçamento inicial	Orçamento	



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	(Patacas)	(Patacas)	%
Serviços públicos gerais	2 276 609 500	2 869 894 200	26,1%
Educação	1 887 000	2 497 000	32,3%
Previdência social	7 657 270 200	8 314 462 400	8,6%
Serviços económicos	589 974 000	647 053 900	9,7%
Outras funções	2 894 097 900	2 997 315 600	3,6%
Total	13 419 838 600	14 831 223 100	10,5%

É de notar que a Lei do Orçamento de 2018 não procedeu à classificação funcional do orçamento agregado dos organismos especiais, portanto, a comparação em causa baseia-se apenas no orçamento agregado dos organismos especiais de 2018, em relação ao qual o Governo procedeu a uma reestruturação segundo a nova forma de classificação. De acordo com o quadro acima, quanto aos organismos específicos, comparando o orçamento de 2019 com o orçamento inicial de 2018, o maior acréscimo vai ocorrer na educação, a qual terá um aumento de 32,3%, enquanto nos serviços públicos gerais se vai registar um aumento de 26,1%, e nos serviços económicos, na previdência social e em outras funções, vão registar-se aumentos de 9,7%, 8,6% e 3,6%, respectivamente.

Para além de verificar os aumentos em comparação com o orçamento de 2018, o peso das diversas despesas em relação ao total da despesa ordinária integrada é também uma preocupação da Comissão.

Peso da despesa ordinária integrada por classificação funcional

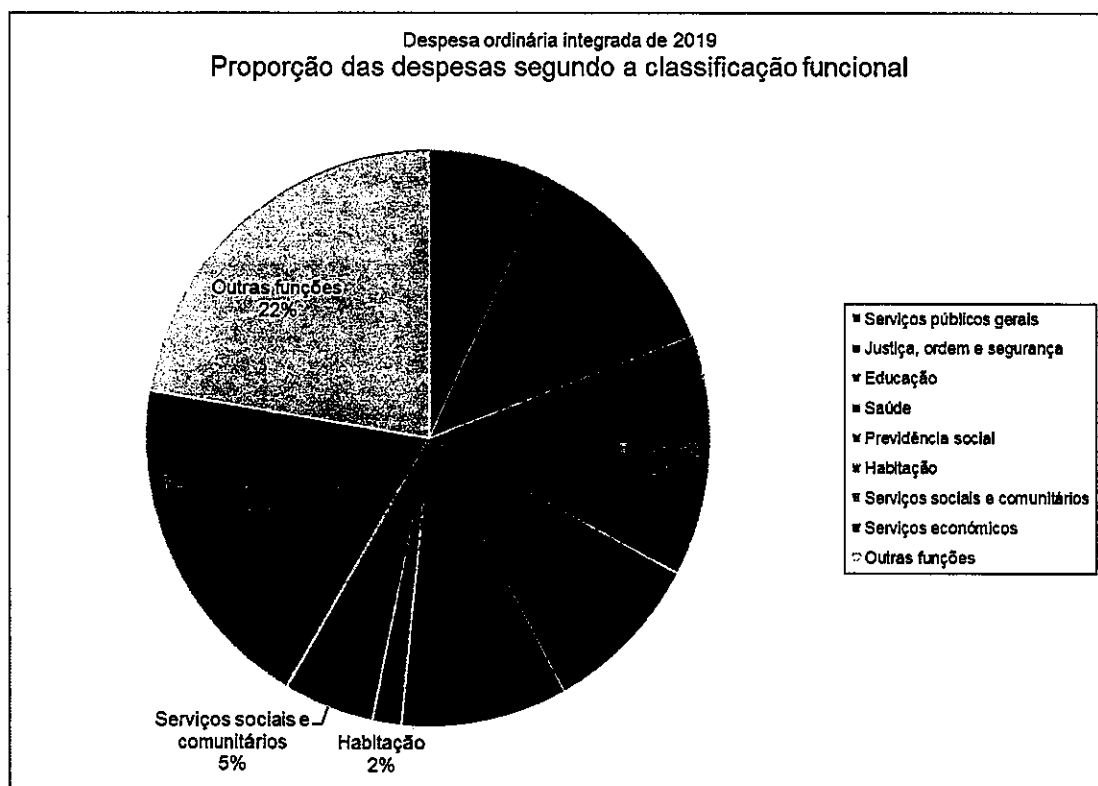
Classificação funcional		Orçamento 2019	
Código	Designação	(Patacas)	%
1	Serviços públicos gerais	7 195 890 500	7,0%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2	Justiça, ordem e segurança	12 655 419 600	12,2%
3	Educação	14 013 621 700	13,6%
4	Saúde	9 571 986 700	9,3%
5	Previdência social	9 869 469 100	9,6%
6	Habitacões	1 699 303 500	1,6%
7	Serviços sociais e comunitários	5 393 982 200	5,2%
8	Serviços económicos	19 825 103 700	19,2%
9	Outras funções	23 119 175 900	22,4%
	Total da despesa integrada	103 343 952 900	100,0%

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Claros" and various initials.



Olhando para o quadro acima, na despesa ordinária integrada para 2019, a despesa com “outras funções” cifra-se em 23 119 175 900 patacas, sendo a maior despesa funcional e representando 22,4% do total da despesa ordinária integrada do Governo. No peso dos recursos investidos pelo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo, os serviços económicos posicionam-se no segundo lugar, representando 19,2%, enquanto a educação e a justiça, ordem e segurança ocupam o terceiro e o quarto lugares, representando 13,6% e 12,2%, respectivamente.

Na antiga estrutura da classificação funcional do orçamento, as “9-00 – Outras funções” dividiam-se em:

9-02 Transferências do sector público e

9-03 Diversas, não especificadas,

Na nova estrutura da classificação funcional do orçamento, as “Outras funções” são constituídas pelas seguintes subfunções:

9-02 Transferências entre Serviços

9-04 Dotação provisional

9-05 Outros subsídios e abonos

9-99 Diversas, não especificadas

Em relação às despesas funcionais de “outras funções”, existem subfunções mais detalhadas na nova estrutura da classificação funcional, o que favorece o acesso à informação por parte do público em geral. No entanto, apesar da pormenorização das subfunções, não é possível classificar numa função adequada algumas despesas que correspondem a determinadas funções. No Parecer n.º 1/VI/2017 sobre a Lei do Orçamento de 2018, a Comissão referiu que os diversos apoios e abonos, como, por exemplo, o Plano de Comparticipação Pecuniária, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde e a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para cada unidade habitacional, de acordo com a sua finalidade e natureza, devem ser inscritos numa classificação funcional adequada. Tal como o Subsídio de escolaridade gratuita, o Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo, o Subsídio para docentes de instituições educativas particulares, o Subsídio para a optimização do rácio



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

turma/professor ou do rácio professor/aluno, entre outros, no orçamento, devem ser inscritos na função da educação. Segundo a mesma lógica, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde deve ser inscrito na função da saúde, e a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para cada unidade habitacional deve ser integrada na função da assistência social. A não integração dos "Outros subsídios e abonos", no valor de 8 993 238 400 patacas, numa classificação adequada poderá conduzir à subestimação das despesas nas classificações funcionais da saúde e da previdência social, não se podendo, de modo algum, reflectir a real proporção dos recursos investidos pelo Governo em todas as áreas, em termos da classificação funcional. Na despesa de "9 – Outras funções", há as seguintes subfunções: as transferências entre serviços, no valor de 5 370 865 300 patacas (5,2%), a dotação provisional, no valor de 2 977 764 400 patacas (2,9%), os outros subsídios e abonos, no valor de 8 993 238 400 patacas (8,7%), as diversas não especificadas, no valor de 5 777 307 800 (5,6%), totalizando o valor de 23 119 175 900 patacas, o que representa 22,4% do total da despesa ordinária integrada do Governo.

No que respeita à Educação, segundo a nova classificação funcional, está dividida em subfunções: ensino não superior e ensino superior. Contudo, o Governo não divulgou na Lei do Orçamento de 2019 os respectivos dados. Um membro da Comissão sugeriu a divulgação desses dados, por ser vantajoso para o público conseguir estar a par dos valores e das proporções dos recursos educativos que o Governo mobiliza.

Segue-se a análise do peso do Orçamento de 2018, de acordo com a nova classificação funcional feita pelo Governo:

Despesa ordinária integrada reestruturada, de acordo com a nova classificação, do ano de 2018

Percentagem das diversas despesas por nova classificação funcional



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Classificação funcional		Orçamento 2018	
Código	Designação	(Patacas)	%
1	Serviços públicos gerais	6 533 459 300	6,5%
2	Justiça, ordem, segurança	17 451 839 400	17,3%
3	Educação	12 660 704 100	12,5%
4	Saúde	8 999 054 200	8,9%
5	Previdência social	9 349 799 700	9,2%
6	Habitação	1 611 564 400	1,6%
7	Serviços sociais e comunitários	4 543 903 900	4,5%
8	Serviços económicos	17 985 208 200	17,8%
9	Outras funções	21 976 005 500	21,7%
	Total da despesa integrada	101 111 538 700	100,0%

Segundo a nova classificação funcional, em 2018, o Governo investiu mais recursos nas seguintes áreas: em primeiro lugar, as outras funções (21,7%), em segundo lugar, os serviços económicos (17,8%), em terceiro lugar, a justiça, ordem e segurança (17,3%) e, em quarto lugar, a educação (12,5%), ordem semelhante à da antiga classificação funcional.

Em comparação com o ano de 2018, o orçamento para 2019 não sofre grandes alterações na ordem dos recursos investidos pelo Governo, ou seja, as “outras funções” mantêm-se em primeiro lugar, os “serviços económicos”, em segundo lugar, e a “educação” e a “justiça, ordem e segurança” trocam de lugar, isto é, a “educação” sobe para o terceiro lugar, enquanto a “justiça, ordem e segurança” ocupa o quarto.

Proporção das despesas agregadas dos organismos especiais por classificação funcional

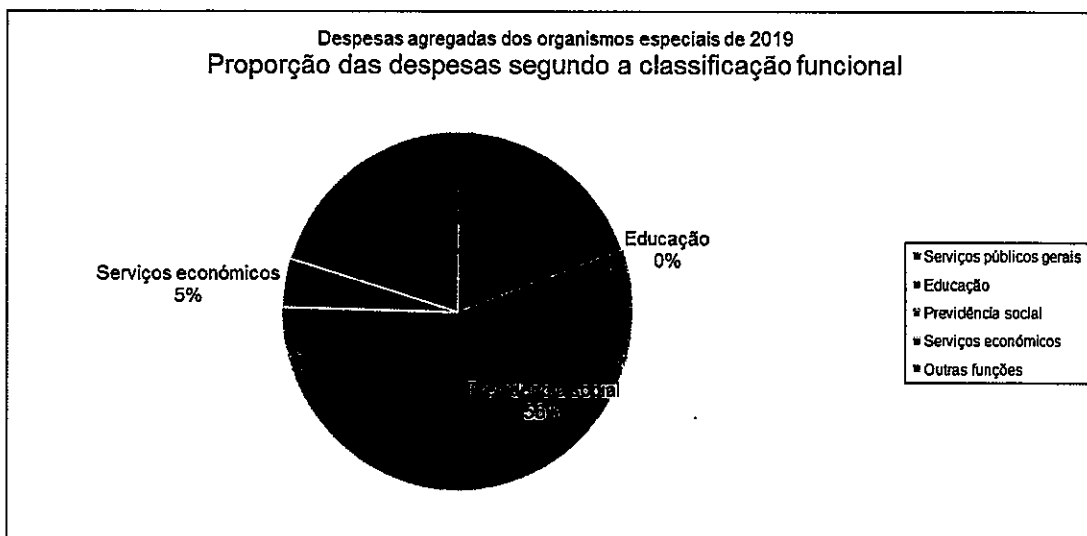
Classificação funcional	Orçamento de 2019
-------------------------	-------------------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Código	Designação	(Patacas)	%
1	Serviços públicos gerais	2 869 894 200	19,4%
3	Educação	2 497 000	0,0%
5	Previdência social	8 314 462 400	56,1%
8	Serviços económicos	647 053 900	4,4%
9	Outras funções	2 997 315 600	20,2%
	Total da despesa ordinária integrada	14 831 223 100	100,0%

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Claro" and various initials.



No que diz respeito à despesa agregada dos organismos especiais, a “Providência social” ocupa o primeiro lugar nos recursos investidos pelo Governo, equivalente a 56% da despesa agregada dos organismos especiais; em segundo lugar, as “Outras funções” (20,2%); em terceiro lugar, os “Serviços públicos gerais” (19,4%); em quarto lugar, os “Serviços económicos” (4,4%); e, em último lugar, a “educação” (0,0%).

Despesa ordinária integrada por classificação económica

Código	Despesa ordinária integrada do Governo	Orçamento de 2019	
		(Patacas)	%
	Despesas correntes		



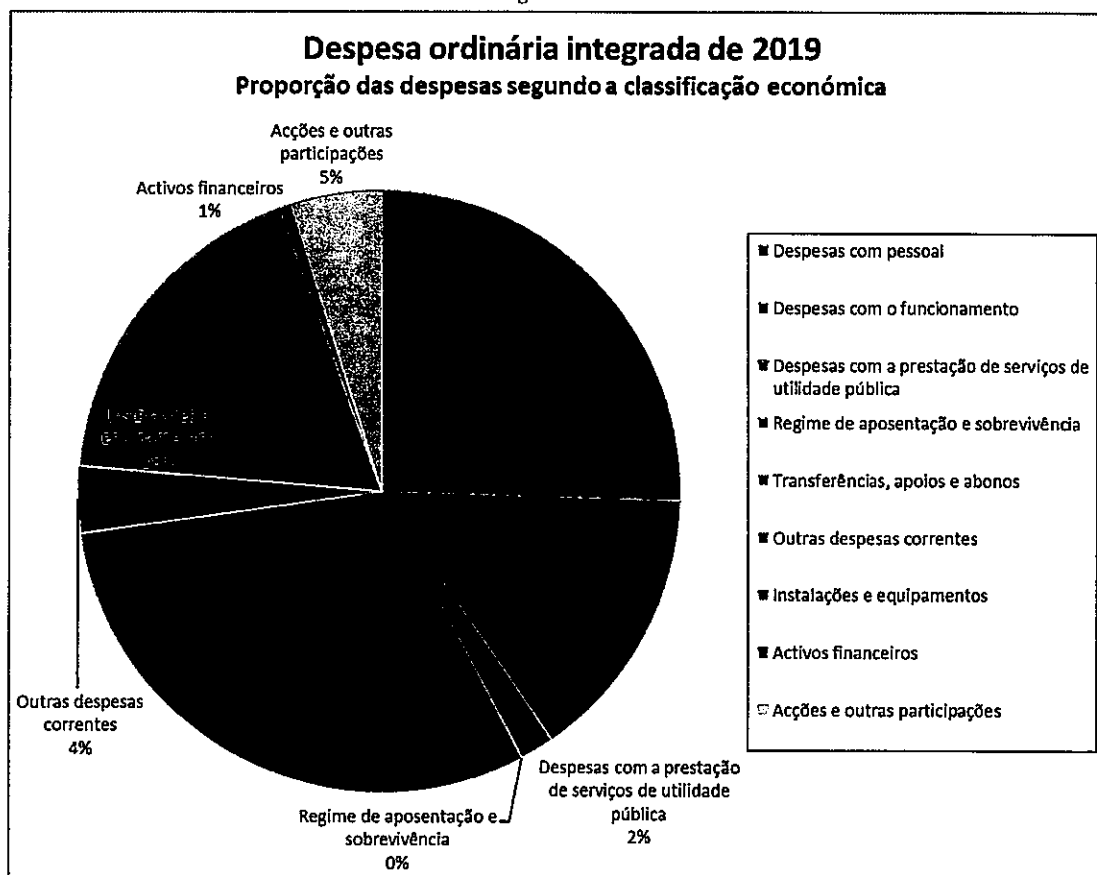
澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

31	Despesas com pessoal	26 311 016 700	25,5%
32	Despesas com o funcionamento	15 414 825 400	14,9%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	1 959 645 900	1,9%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	10 880 300	0,0%
38	Transferências, apoios e abonos	31 510 285 300	30,5%
39	Outras despesas correntes	3 689 675 300	3,6%
	Total das despesas correntes	78 896 328 900	76,3%
	Despesas de capital		
41	Instalações e equipamentos	18 759 639 900	18,2%
42	Activos financeiros	687 974 100	0,7%
44	Acções e outras participações	5 000 010 000	4,8%
	Total das despesas de capital	24 447 624 000	23,7%
	Despesa ordinária integrada do Governo	103 343 952 900	100,0%

A despesa ordinária integrada do Governo para 2019 cifra-se em 103 343 952 900, incluindo as despesas correntes no valor de 78 896 328 900 patacas, equivalentes a 76,3%, e as despesas de capital no valor de 24 447 624 000, equivalentes a 23,7%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa



As transferências, apoios e abonos ocupam o maior peso, representando 30,5% do total da despesa ordinária integrada do Governo – 5,2% são transferências, 25,3% são apoios e abonos. As despesas com pessoal ocupam o segundo lugar, representando 25,5% do total da despesa ordinária integrada do Governo. O resultado da soma dos “apoios e abonos” e das “despesas com pessoal” representa já 50,8% da despesa ordinária integrada do Governo, ou seja, mais de metade das despesas são destinadas aos “apoios financeiros e abonos” e às “despesas com pessoal”.

Os apoios e abonos para as despesas com o funcionamento dividem-se em quatro partes: fundações, associações e organizações; empresas; famílias e indivíduos; e outros apoios e abonos, com os seguintes pormenores:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

	Patacas
Fundações, associações e organizações:	
Regulamento do plano de apoio financeiro para a administração de edifícios	1 000 000
Plano de desenvolvimento escolar	181 846 000
Subsídio do ensino gratuito	2 797 515 200
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professores	761 995 100
Actividades de apoio social	1 636 039 300
Fundo social e assistencial	100 000
Outras – Fundações, associações e organizações	3 330 967 900
Total - Fundações, associações e organizações	8 709 463 500
Empresas:	
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	349 905 400
Apoios financeiros a transporte público	1 030 000 000
Outras - Empresas	363 347 000
Total - Empresas	1 743 252 400
Famílias e indivíduos:	
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	7 051 186 800
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	3 232 835 000
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	540 000 000

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature and several initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Plano de comparticipação nos cuidados de saúde	320 000 000
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	718 660 300
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	297 600 000
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	163 862 300
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	251 555 300
Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	112 200 000
Subsídio para idosos	847 300 000
Subsídio de invalidez	161 600 000
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social	150 000
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	13 000 000
Regulamento do plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	23 345 000
Plano provisório de apoio financeiro para reparação das instalações comuns de edifícios baixos	15 345 000
Programa de benefício das tarifas – despesas com a produção do passe e outros	1 000 000
Outras – Famílias e indivíduos	898 551 500
Total – Famílias e indivíduos	14 648 191 200

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "Clan" and various initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Total – Outros apoios e abonos	1 048 489 900
Total – Apoios e abonos (soma das 4 partes)	26 149 397 000

Em 2019, o Governo vai investir 26 149 397 000 patacas em apoios e abonos.

Despesa agregada dos organismos especiais por classificação económica

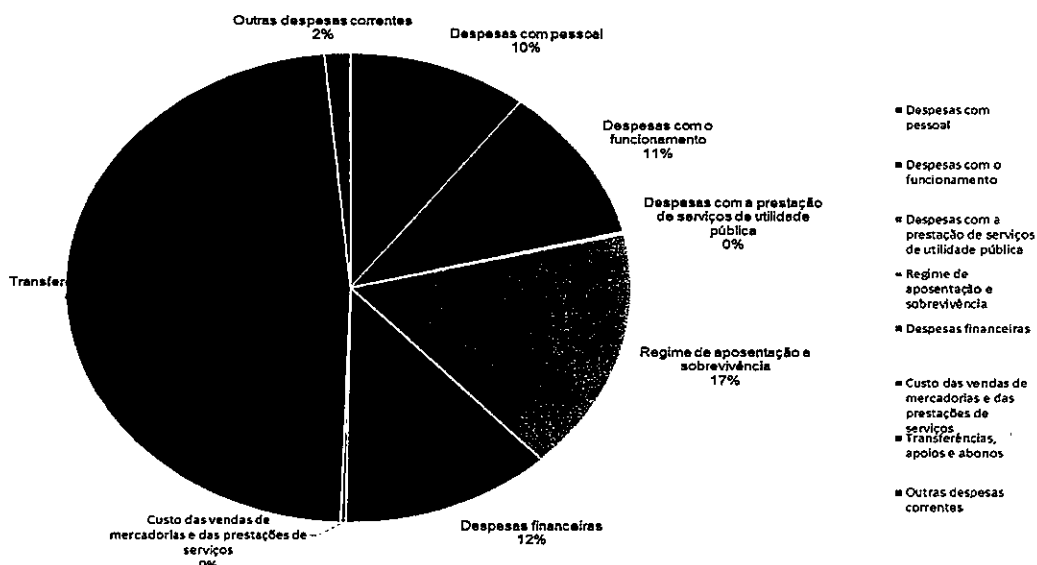
		Orçamento 2019	Percentagem do total
Código	Organismos especiais Despesas correntes	Patacas	%
31	Despesas com pessoal	1 545 241 500	10,4%
32	Despesas com o funcionamento	1 587 916 000	10,7%
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	25 780 000	0,2%
34	Regime de aposentação e sobrevivência	2 480 664 100	16,7%
35	Despesas financeiras	1 816 244 800	12,2%
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	40 887 600	0,3%
38	Transferências, apoios e abonos	7 119 373 500	48,0%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

39	Outras despesas correntes	215 115 600	1,5%
	Total das despesas correntes	14 831 223 100	100,0%

Despesa agregada dos organismos especiais



No que diz respeito à despesa agregada dos organismos especiais, as transferências, os apoios e os abonos são as que ocupam maior peso, representando 48% do total da despesa agregada dos organismos especiais, sendo que as transferências ocupam 0,9% e os apoios e abonos 47,1%. O Regime de Aposentação e Sobrevivência ocupa o segundo lugar (16,7%) e as despesas financeiras o terceiro, representando 12% do total da despesa agregada dos organismos especiais. As despesas com pessoal e as despesas com o funcionamento representam respectivamente 10,4% e 10,7% da despesa agregada dos organismos especiais.

Despesas de capital da despesa ordinária integrada de 2019

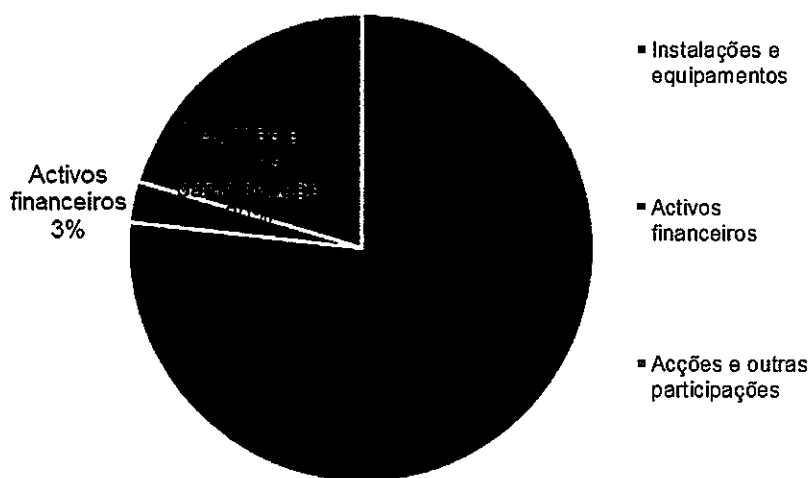
	Orçamento do ano de 2019	Percentagem em relação ao valor global
	(Patacas)	%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Numeração	Despesas de capital		
41	Instalações e equipamentos	18 759 639 900	76,7%
42	Activos financeiros	687 974 100	2,8%
44	Acções e outras participações	5 000 010 000	20,5%
	Total das despesas de capital	24 447 624 000	100,0%

Despesa de capital do orçamento ordinário
integrado de 2019



As despesas de capital cifram-se em 18 759 639 900 patacas, ou seja, 76,7%, destinando-se à construção ou à aquisição de instalações e equipamentos. Os activos financeiros no valor de 687 974 100 patacas representam apenas 2,8%, e as acções e outras participações cifram-se em 5 000 010 000 patacas, equivalentes a 20,5%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Das instalações e equipamentos, 16 634 939 900 patacas são destinadas ao Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) e constam do código orgânico n.º 601, e o valor restante de 2 124 700 000 patacas consta do código das instalações e equipamentos dos serviços públicos, totalizando 18 759 639 900 patacas. Os activos financeiros destinam-se essencialmente a empréstimos utilizados no âmbito das políticas definidas pelo Governo, tais como Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, Plano de Concessão de Apoio Financeiro - Fundo de Reparação Predial, Bolsas-empréstimo, Plano de Concessão de Apoio - Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, empréstimos a sócios e outros empréstimos a médio e longo prazos. As acções e outras participações cifram-se em 5 000 010 000 patacas, e destinam-se, nomeadamente, à injeção de capital nas acções das empresas públicas ou fundos com participações financeiras do Governo, e em 2019 destinam-se essencialmente à injeção de capital na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, no Fundo de Cooperação Jiangsu-Macau, e na Segunda fase de injeção de capital no Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, prevendo-se, respectivamente, um valor orçamentado em 1 566 milhões e 110 mil patacas, 780 milhões e 900 mil patacas, 1 200 milhões patacas e 1 453 milhões patacas.

Da classificação detalhada das despesas de capital constam as seguintes principais rubricas:

As principais rubricas das despesas de capital em 2018 são:

**(milhões de
patacas)**

Instalações e equipamentos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

PIDDA, incluindo diversas obras ou aquisições de grande escala 16 635

Outros não incluídos no PIDDA 2 125

Activos financeiros

Empréstimos :

Empréstimos a curto prazo 0,42

Empréstimos a médio e longo prazos

Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas 340

Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas (Geral) 6

Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas (Projecto Específico) 2

Planos de Concessão de Apoio Financeiro - Fundo de Reparação Predial 3

Bolsas-empréstimo 168

Plano de Concessão de Apoio - Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca 10

Plano de Apoio a Jovens Empreendedores 64

Empréstimos a sócios 8,5

Outros - Empréstimos a médio e longo prazos 85

Acções e outras participações

Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. 1 566

Sociedade do Metro Ligeiro de Macau 781

Cooperação Jiangsu-Macau 1 200

Segunda fase de injeção de capital no Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa 1 453



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os programas do orçamento do PIDDA são os seguintes:

Programa	Patacas
Obra de instalações públicas	4 397 322 400
Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2 899 454 000
Habitação Pública	1 163 498 400
Entradas e pontes, taludes e canais de navegação	1 702 444 800
Programa de aterros	456 761 000
Programa do novo campus da Universidade de Macau em Hengqin	408 257 200
Operação e controlo do tratamento de águas residuais e de resíduos	-
Obras de instalações de serviços	796 084 500
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	118 087 400
Equipamentos de serviços	493 803 700
Programa do centro modal de transportes	296 846 000
Programa da Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau	5 910 400
Equipamentos de instalações públicas	360 136 000
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	396 018 100
Meios de transporte	116 388 800
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1 694 218 400
Serviços de consultadoria para estudos	1 168 000
Instalação para água	39 583 800
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	1 288 957 000

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "clar" and various initials.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Total do PIDDA

16 634 939 900

Nos projectos do PIDDA existem alguns que representam uma variação muito significativa entre o orçamento inicial e o orçamento alterado, variando entre 1 e 66 vezes, com os seguintes pormenores:

Projectos do PIDDA	Orçamental inicial	Orçamento alterado	Montante de variação	Variação em %
Centro de Formação e Estágio de Atletas	29 850 000	2 018 960 595	1 989 110 595	6664%
Remodelação Centro Actividades Rua de Luís Gonzaga Gomes e Aquisição de Equipamentos	328 716 488	832 992 215	504 275 727	153%
Obras de Construção da Nova Biblioteca, Gabinetes e empreendimento do Silo Público na Sede do IPM	21 897 500	867 880 000	845 982 500	3863%
Obras de Remodelação do Escritório do IACM no Novo Mercado Abastecedor e do Laboratório	72 000 000	161 660 000	89 660 000	125%
Museu do Vinho de Macau e Aquisição de Equipamentos	64 190 000	233 000 000	168 810 000	263%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

No orçamento inicial do projecto, foram calculadas apenas as despesas com o desenho e pesquisa geotécnica, e depois da implementação da nova Lei de Enquadramento Orçamental, era necessário uma estimativa global do projecto, portanto o orçamento alterado passa a prever as despesas com as obras de controlo de qualidade e de fiscalização, o que resultou numa taxa de variação dezenas de vezes maior. Quanto aos outros projectos, sofreram alterações significativas devido a ajustamento dos planos respectivos.

As despesas com as participações em capital social são consideradas como despesas de capital, mas como não são activos tangíveis, a sua fiscalização não é fácil. No orçamento de 2019, o valor das participações em capital social atinge 5 000 milhões de patacas, e vai haver lugar à injeção de verbas nas empresas/fundos com participações financeiras do Governo; depois disso, as participações deixam de ser participações públicas financeiras, passando para o domínio das empresas de capitais públicos, estando assim sujeitas à regulamentação jurídica do Código Comercial e à fiscalização das suas entidades tutelares, tal como acontece com as empresas com participações de sócios privados. Porém, não existe uma lei específica que regule a programação financeira das empresas de capitais públicos, nomeadamente no que toca à transferência para o Governo dos lucros e dividendos pelas empresas de capitais públicos, nem outra legislação que defina os lucros retidos, as outras finalidades dos lucros, os montantes das transferências para o Governo, as receitas provenientes da alienação de direitos patrimoniais nas empresas de capitais públicos, e outros.

Segundo a experiência do direito comparado, noutros países e jurisdições existem normalmente procedimentos consagrados na lei sobre o orçamento dos investimentos das empresas de capitais públicos, por exemplo, no Interior da China, foram promulgadas as "Medidas para Administração de Receitas Provenientes de Empresas Centrais de Capital Estatal", "Medidas Provisórias para a Administração de Orçamentos Operacionais de Capitais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Estatais”, e “Medidas Provisórias para a Administração de Despesas de Capitais Estatais”, e em Taiwan existe uma Lei de gestão dos serviços explorados pelo Estado, e tanto a Lei da contabilidade como a Lei da Auditoria contêm disposições para regulamentar as “empresas estatais” e os “organismos estatais”.

Em Macau, com a constituição crescente de empresas de capitais públicos, a questão de recorrer à lei para fiscalizar a situação financeira dessas empresas, a fim de evitar a perda de activos, tem sido alvo de atenção dos diversos sectores da sociedade. O Governo compromete-se, por um lado, a criar orientações internas que regulem a situação financeira das empresas de capitais públicos, aumentando a sua transparência financeira e, por outro lado, a estudar a definição de uma lei específica que regule a programação financeira e a divulgação financeira das referidas empresas, a fim de facilitar a fiscalização, nos termos da lei, por parte das entidades tutelares e da população em geral.

Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais de 2019

		Orçamento de 2019	Percentagem em relação ao valor global
		(Patacas)	%
Classificação dos activos	Designação		
51	Activos fixos e intangíveis	354 939 400	94,4%
52	Inventários	21 020 000	5,6%
	Total	375 959 400	100,0%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Em 2019, os organismos especiais vão adquirir activos fixos e intangíveis no valor de 354 939 400 patacas. Feitas as aquisições e deduções sobre vendas, os inventários vão aumentar para 21 020 000 patacas.

Parte VI – Análise evolutiva

A partir de 1 de Janeiro de 2014, o Fundo de Segurança Social (FSS) começou a adoptar o regime contabilístico de acréscimo, passando a ser um organismo especial. Desde então, o orçamento do FSS deixou de ser contabilizado no orçamento ordinário integrado e passou a integrar-se no orçamento agregado dos organismos especiais. Para que os orçamentos dos anos em comparação incluam os mesmos serviços/organismos, as análises evolutivas a seguir começam em 2014.

Evolução da despesa ordinária integrada de 2014 a 2019

Ano económico	Despesa ordinária integrada (Patacas)	Aumento/redução em comparação com o ano anterior %
Contas finais de 2014	67 078 347 102	
Contas finais de 2015	80 753 830 228	20,4%
Contas finais de 2016	82 629 101 144	2,3%
Contas finais de 2017	81 303 540 767	-1,6%
Orçamento para 2018	101 111 538 700	24,4%
Orçamento para 2019	103 343 952 900	2,2%
Média do crescimento de 2014 a 2019		11,4%

Nos anos económicos de 2014 a 2019, a despesa ordinária integrada do Governo cresceu, em média, 11,4%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Evolução das despesas correntes e de capital de 2014 a 2019

Ano económico	Despesas correntes	Aumento/ redução em comparação com o ano anterior	Despesas de capital	Aumento/ redução em comparação com o ano anterior
Contas finais de 2014	57 949 355 878		9 128 991 224	
Contas finais de 2015	68 019 271 183	17,4%	12 734 559 045	39,5%
Contas finais de 2016	70 497 914 092	3,6%	12 131 187 052	-4,7%
Contas finais de 2017	60 645 940 852	-14,0%	20 657 599 915	70,3%
Orçamento para 2018	71 037 306 400	17,1%	30 074 232 300	45,6%
Orçamento para 2019	78 896 328 900	11,1%	24 447 624 000	-18,7%
Ritmo de crescimento médio de 2014 a 2019		6,0%		37,7%

Análise detalhada das duas principais categorias da despesa ordinária integrada: despesas correntes e despesas de capital. Nos anos económicos de 2014 a 2019, as despesas correntes cresceram, em média, 6,0%, enquanto as despesas de capital cresceram a um ritmo mais rápido, representando uma subida média de 37,7 por cento.

Evolução da despesa agregada dos organismos especiais de 2014 a 2019



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Ano económico	Despesa agregada dos organismos especiais (Patacas)	Aumento/redução em comparação com o ano anterior %
Contas finais de 2014	8 869 281 767	
Contas finais de 2015	11 745 467 564	32,4%
Contas finais de 2016	9 258 193 757	-21,2%
Contas finais de 2017	11 861 908 800	28,1%
Orçamento para 2018	13 419 838 600	13,1%
Orçamento para 2019	14 831 223 100	10,5%
Média do crescimento de 2014 a 2019		12,6%

do
clar
um
TH
sh
Z

A despesa agregada dos organismos especiais de 2014 a 2019 cresceu, em média, 12,6%.

Evolução das despesas com o pessoal de 2010 a 2019

Evolução da despesa ordinária integrada com pessoal

Ano económico	Despesa ordinária integrada com pessoal (Patacas)	Comparação com o ano anterior (Patacas)	Comparação com o ano anterior (%)
Contas finais de 2014	15 144 308 188		
Contas finais de 2015	17 188 795 394	2 044 487 206	13,5%
Contas finais de 2016	18 402 399 979	1 213 604 585	7,1%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

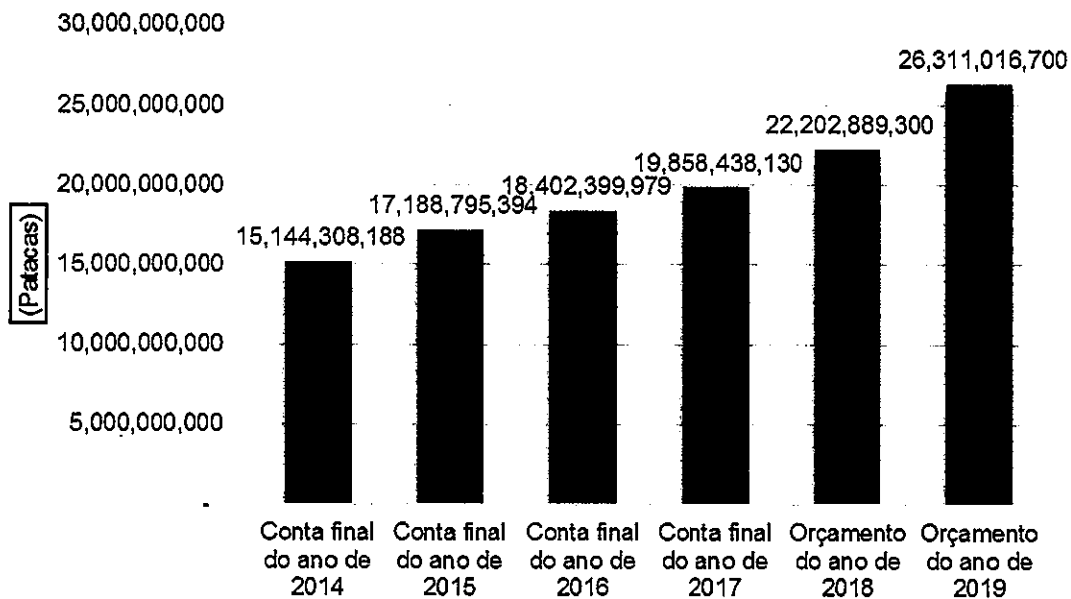
Contas finais de 2017	19 858 438 130	1 456 038 151	7,9%
Orçamento para 2018	22 202 889 300	2 344 451 170	11,8%
Orçamento para 2019	26 311 016 700	4 108 127 400	18,5%
Média do aumento / diminuição de 2014 a 2019		2 233 341 702	11,8%

A despesa ordinária integrada com pessoal, de 2014, aumentará de 15 144 308 18 patacas para 26 311 016 700 patacas em 2019, o que representa um aumento de 74% em 6 anos e um aumento médio anual de 11,8%, ou seja, um aumento médio anual de 2 233 341 702 patacas, valores estes que ainda não incluem os ex-trabalhadores, tal como os do plano do fundo de pensões, cuja pensão de aposentação é paga por outra contabilidade (classificação económica), e não é contabilizada nas despesas ou custos com pessoal. Se se contabilizarem também as despesas com a pensão de aposentação de aposentados (2 480 664 100 patacas), o valor das despesas do Governo em termos de pessoal é enorme, atingindo 28 791 680 800 patacas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Evolução da despesa ordinária integrada com pessoal



Evolução das despesas com o pessoal dos organismos especiais

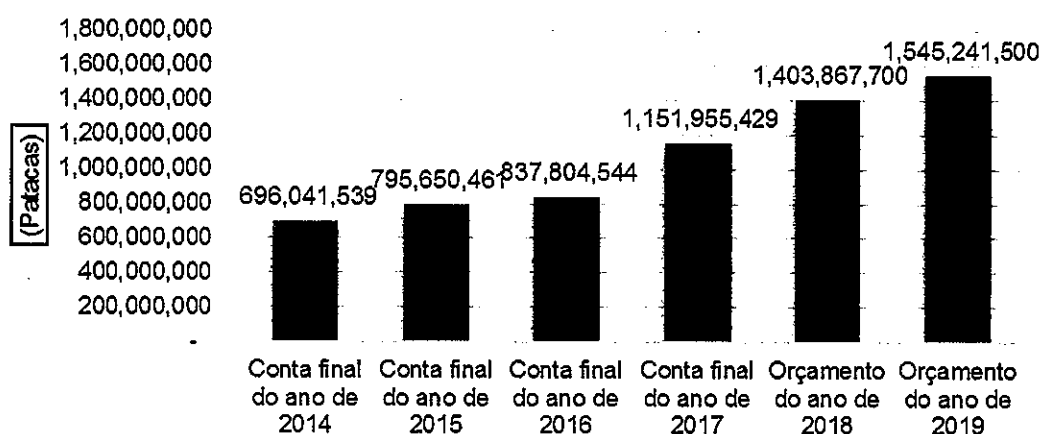
Ano económico	Despesas com o pessoal dos organismos especiais	Comparação com o ano anterior	Comparação com o ano anterior
	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Contas finais de 2014	696 041 539		
Contas finais de 2015	795 650 461	99 608 922	14,3%
Contas finais de 2016	837 804 544	42 154 083	5,3%
Contas finais de 2017	1 151 955 429	314 150 885	37,5%
Orçamento para 2018	1 403 867 700	251 912 271	21,9%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Orçamento para 2019	1 545 241 500	141 373 800	10,1%
Média do aumento / diminuição de 2014 a 2019		169 839 992	17,8%

Evolução da despesa com o pessoal dos organismos especiais



As despesas com pessoal dos organismos especiais aumentam de 696 041 539 patacas, em 2014, para 1 545 241 500 patacas, em 2019, representando um aumento de mais do dobro em 6 anos, ou seja, 122%, e um aumento médio anual de 17,8%, ou seja, um aumento médio anual de 169 839 992 patacas. Os correspondentes aumentos de 2017 e de 2018 atingiram, respectivamente, 37,5% e 21,9%.

O orçamento das despesas com pessoal foi elaborado de acordo com o número de 38 245 pessoas previsto no final de 2019, ou seja, o número de 35 384 pessoas previsto no final de 2018, mais 3 407 pessoas previstas em 2019 e menos 546 pessoas, em estimativa, desligadas. O número previsto do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aumento de pessoal dos Serviços de Saúde é o maior, isto é, 879 pessoas, das quais 520 pertencem à área da saúde; a seguir é o da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, isto é, 545 pessoas, das quais 398 são militarizadas. Os Serviços de Alfândega da RAEM prevêm um aumento de 155 elementos, dos quais 130 são trabalhadores alfandegários. A Polícia Judiciária prevê um aumento de 124 agentes, dos quais 42 são investigadores criminais. É de salientar que, segundo o quadro de pessoal constante do orçamento de 2019, a soma total do pessoal do quadro e do pessoal além do quadro é de 41 678 pessoas, sem qualquer relação directa com as 38 245 pessoas estimadas pelo Governo para as despesas com o pessoal.

Evolução das receitas de 2014 a 2019

Evolução da receita ordinária integrada de 2014 a 2019

Ano económico	Receita ordinária integrada	Aumento/redução em comparação com o ano anterior
	(Patacas)	%
Contas finais de 2014	161 861 048 370	
Contas finais de 2015	116 111 468 205	-28,3%
Contas finais de 2016	110 501 948 597	-4,8%
Contas finais de 2017	126 366 689 511	14,4%
Orçamento para 2018	108 034 586 400	-14,5%
Orçamento para 2019	122 385 188 000	13,3%
Média da diminuição de 2014 a 2019		-4,0%

Nos anos económicos de 2014 a 2019, a receita ordinária integrada do Governo baixou, em média, 4,0%. Se se comparar com a de 2014, pico das receitas do jogo, a receita ordinária integrada do orçamento para 2019 é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

inferior à efectiva receita ordinária integrada de 2014, no valor de 39 475 860 370 patacas.

Evolução da receita agregada dos organismos especiais de 2014 a 2019

Ano económico	Receita agregada dos organismos especiais	Aumento/redução em comparação com o ano anterior
	(Patacas)	%
Contas finais de 2014	26 413 992 529	
Contas finais de 2015	29 029 217 526	9,9%
Contas finais de 2016	29 217 867 636	0,6%
Contas finais de 2017	23 636 979 422	-19,1%
Orçamento para 2018	16 054 304 400	-32,1%
Orçamento para 2019	18 697 751 200	16,5%
Média da diminuição de 2014 a 2019		-4,8%

Parte VII - Análise das receitas públicas

Receita ordinária integrada do Governo

N.º	Classificação económica	Orçamento para 2019	Percentage m da totalidade
	Receitas correntes		
01	Impostos directos	8 312 918 900	6,8%
02	Impostos indirectos	5 476 292 900	4,5%
03	Taxas, multas e outras penalidades	1 923 065 200	1,6%
04	Rendimentos de	711 096 800	0,6%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

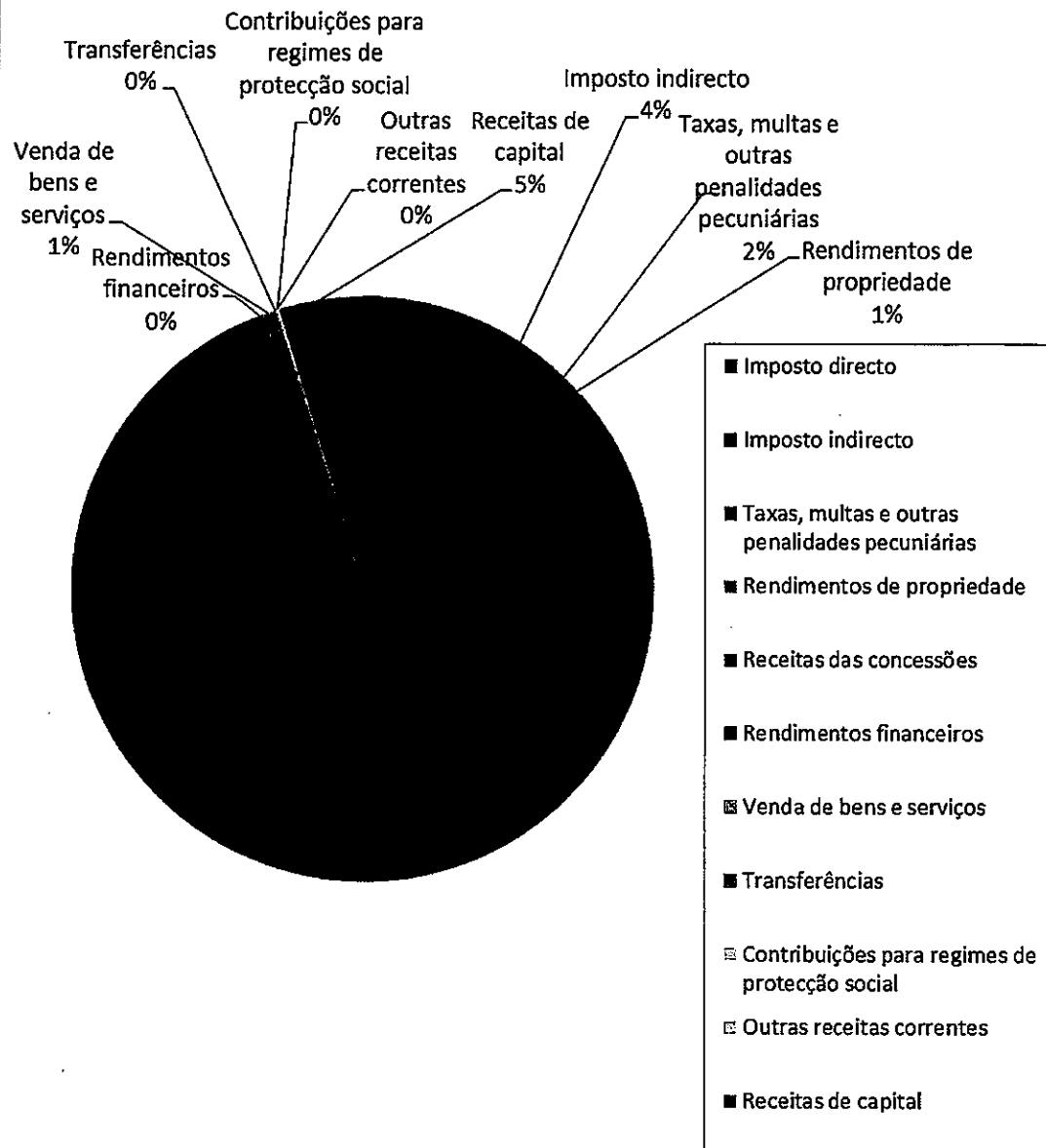
	propriedade		
05	Receitas das concessões	98 566 365 000	80,5%
06	Receitas financeiras	416 321 900	0,3%
07	Venda de bens e serviços	836 016 600	0,7%
08	Transferências	195 291 300	0,2%
09	Contribuições para regimes de protecção social	74 329 600	0,1%
19	Outras receitas correntes	47 959 800	0,0%
	Total das receitas correntes	116 559 658 000	95,2%
	Total das receitas de capital	5 825 530 000	4,8%
	Receita ordinária integrada do Governo	122 385 188 000	100,0%

Handwritten signatures and initials on the right margin.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

**Total da receita ordinária integrada do Governo
de 2019**
**Proporção das receitas segundo a classificação
económica**



Os impostos directos (8 312 918 900 patacas) representam 6,8% do total da receita ordinária integrada do Governo, enquanto os impostos indirectos (5 476 292 900 patacas) representam 4,5% do total da receita ordinária integrada do Governo. A soma destes dois impostos representa apenas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

11,3% da receita ordinária integrada do Governo. As receitas das concessões (98 566 365 000 patacas) representam 80,5% do total da receita ordinária integrada do Governo, sendo a maior fatia da última. As receitas das concessões são compostas por duas partes: receitas dos jogos de fortuna ou azar e receitas das concessões de serviços de utilidade pública. O valor orçamental das receitas dos jogos de fortuna ou azar é de 98 228 410 000 patacas, representando 80,26% da receita ordinária integrada do Governo, enquanto as receitas das concessões de serviços de utilidade pública representam apenas 0,28% da mesma. Quanto às receitas dos jogos de fortuna ou azar, a maior fatia é o imposto especial sobre o jogo, sendo o seu valor orçamental de 910 mil milhões. Para além do imposto especial sobre o jogo, as receitas dos jogos de fortuna ou azar abrangem também as contribuições com as receitas do jogo (5,2 mil milhões) para o desenvolvimento urbanístico, a promoção turística e a segurança social, previstas nos termos da alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001 (Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), mas não incluem as contribuições com as receitas do jogo recebidas directamente pela Fundação Macau, nos termos da alínea 7) do artigo 22.º da referida lei, no valor de 5,2 mil milhões. A contribuição de 2% das receitas brutas de exploração do jogo para a Fundação Macau, para o desenvolvimento da cultura, da educação e da ciência, constitui também uma receita do jogo de fortuna ou azar, mas encontra-se listada no orçamento agregado dos organismos, pelo que não se trata de uma receita ordinária integrada do Governo.

As receitas de capital podem ser subdivididas da seguinte forma:

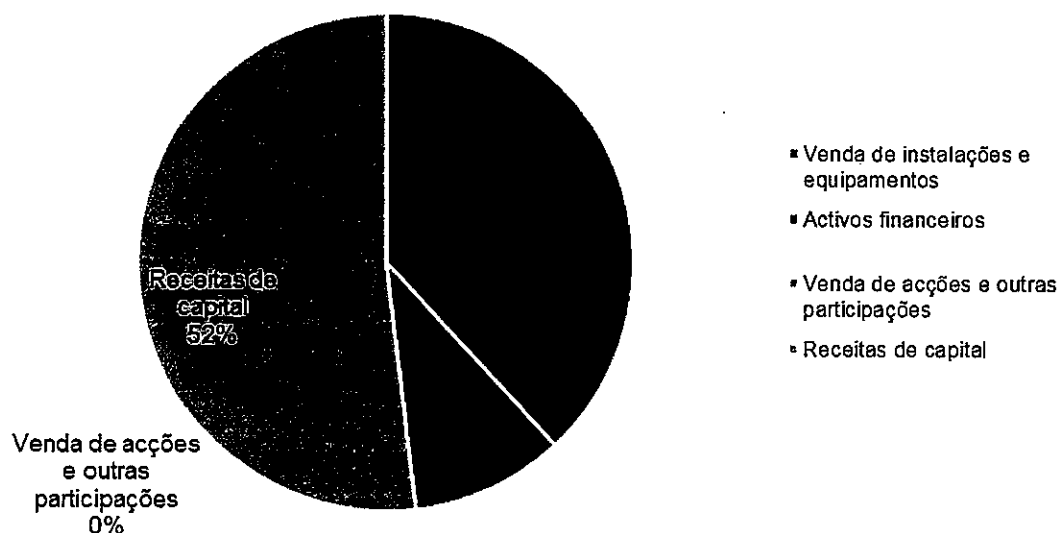
N.º	Classificação económica	Orçamento para 2019	Percentagem da totalidade
	Receitas de capital		
21	Venda de instalações e equipamentos	2 217 719 900	38,1%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

22	Activos financeiros	581 153 000	10,0%
24	Venda de acções e outras participações	2 000	0,0%
29	Outras receitas de capital	3 026 655 100	52,0%
	Total das receitas de capital	5 825 530 000	100,0%

Receitas de capital referentes ao ano de 2019
Proporção das receitas segundo a classificação económica



As outras receitas de capital, no valor de 3 026 655 100 patacas, equivalem a mais de metade das receitas de capital (52%), entre as quais, 2 973 423 600 patacas, sendo provenientes da integração do saldo de execução orçamental de 2018 nas receitas do orçamento de 2019 por parte dos organismos autónomos. Os respectivos pormenores encontram-se disponíveis nas páginas 33 a 35 do documento em anexo intitulado “Proposta do Orçamento da RAEM do Ano económico de 2019 (Dados Suplementares)”. As receitas da venda de instalações e equipamentos, no valor de 2 217 719



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

900 patacas, representam 38,1% das receitas de capital e são provenientes da venda de imóveis e de bens móveis, sendo que as receitas da venda de imóveis no valor de 2 216 982 000 patacas são, principalmente, provenientes da venda de habitações económicas, e prevê-se que envolvam 2900 fracções habitacionais, e as receitas da venda de bens móveis são apenas de 737 900. As receitas dos activos financeiros totalizam 581 153 000 patacas, representando 10% das receitas de capital, dizendo principalmente respeito aos montantes devolvidos em diversos programas de empréstimos. Essas receitas de reembolso de empréstimos são essencialmente oriundas dos diversos empréstimos do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (344 milhões), do Fundo de Acção Social Escolar (90 milhões), do Fundo das Indústrias Culturais (24,29 milhões), da Obra Social da Polícia de Segurança Pública (6,76 milhões) e do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (5,55 milhões). Para além disso, registam-se ainda nesta conta a dedução efectuada à despesa da água bruta respeitante à devolução do empréstimo feito a Zhuhai para o apoio à construção do sistema de recursos hídricos de Zhuyin (35,37 milhões) e a devolução dos empréstimos dos sócios no âmbito da quinta prestação pela Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., com o valor estimado de 75 milhões de patacas.

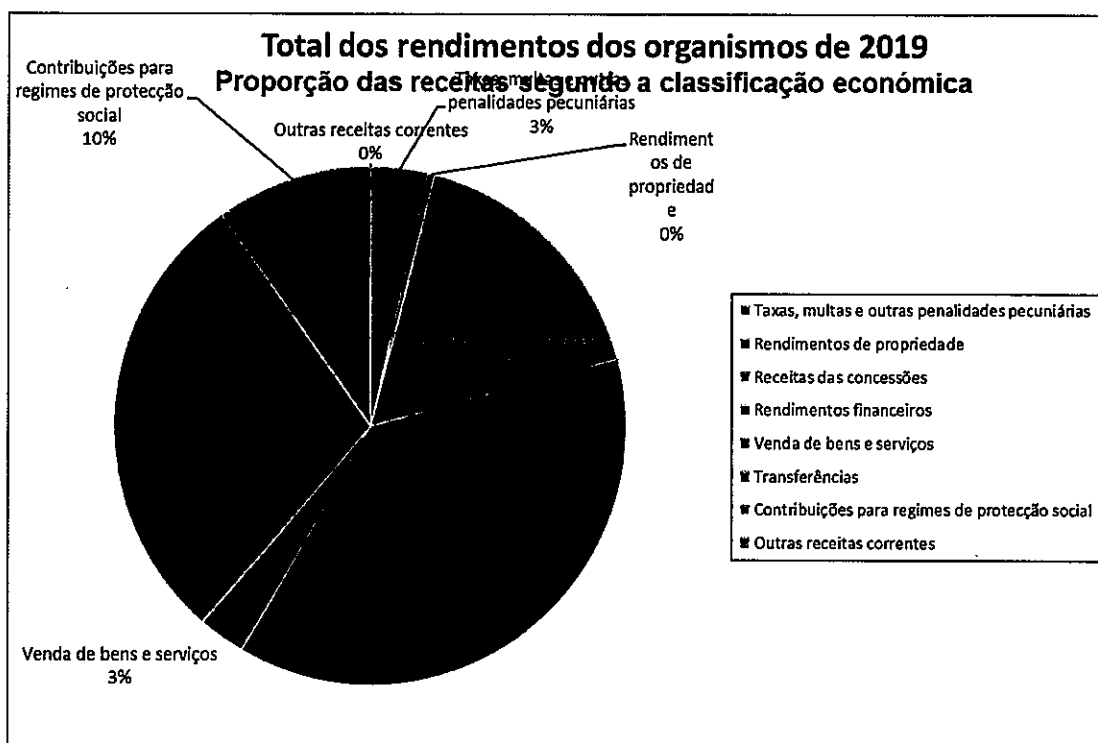
Receita agregada dos organismos especiais para 2019

Código	Classificação económica	Orçamento para 2019	%
	Receitas correntes		
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	666 598 100	3,6%
04	Rendimentos de propriedade	86 344 000	0,5%
05	Receitas das concessões	3 133 204 000	16,8%
06	Receitas financeiras	7 030 635 800	37,6%
07	Venda de bens e serviços	551 960 800	3,0%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

08	Transferências	5 377 877 300	28,8%
09	Contribuições para regimes de protecção social	1 837 870 200	9,8%
19	Outras receitas correntes	13 261 000	0,1%
	Total das receitas correntes	18 697 751 200	100,0%



As receitas financeiras (7 030 635 800 patacas) ocupam a maior percentagem da receita agregada dos organismos especiais (37,6%), sendo, principalmente, os juros e dividendos, as receitas de investimento e as receitas dos ganhos cambiais. As transferências (5 377 877 300 patacas) representam 28,8% da receita agregada dos organismos especiais, e referem-se às transferências do orçamento central da RAEM para os organismos especiais e às receitas consignadas e participações dos organismos especiais. As receitas das concessões (3 133 204 000 patacas) representam 16,8% do total da receita agregada dos organismos especiais, sendo, essencialmente, as receitas do jogo recebidas directamente pela



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Fundação Macau para o desenvolvimento da cultura, da educação e da ciência. As contribuições para o regime de segurança social (1 837 870 200 patacas) representam 10% da receita agregada dos organismos especiais, e referem-se às contribuições para o Regime de Aposentação e Sobrevivência do Fundo de Pensões, às contribuições para o Regime de Segurança Social do Fundo de Segurança Social e às contribuições anuais e contribuições para assistência médica das instituições participantes, cobradas pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

É de salientar que a Fundação Macau não inclui todas as receitas de jogos de fortuna ou azar no valor de 5,2 mil milhões nas receitas orçamentadas para 2019, mas apenas 60% delas, ou seja, 3,12 mil milhões das receitas de jogos de fortuna ou azar são incluídos nas receitas orçamentadas para 2019, e os restantes 40% (2,08 mil milhões) não são incluídos nas receitas orçamentadas, o que resulta numa subestimação da receita agregada dos organismos especiais. Sugere-se ao Governo que, no orçamento para o próximo ano, reflecta verdadeiramente as receitas dos jogos de fortuna ou azar dos organismos especiais.

Se se somar as receitas provenientes dos jogos de fortuna ou azar inscritas nos dois orçamentos (98 228 410 000 mais 5 200 000 000), as receitas provenientes da exploração de jogos de fortuna ou azar sobem para 103 428 410 000 patacas, aumentando de 80,3% para 84,5% o peso das receitas do jogo em relação à receita ordinária integrada do Governo.

Parte VIII – Reserva financeira

De acordo com o regime jurídico da reserva financeira, o valor da reserva básica é equivalente a 1,5 vez do das dotações para as despesas dos serviços centrais da RAEM constantes da última proposta de lei do orçamento, apreciado e aprovado pela Assembleia Legislativa, pelo que,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

após a aprovação e publicação do presente orçamento, a reserva financeira será redistribuída, sendo que o valor da reserva básica passará de 147,5 mil milhões para 148,9 mil milhões (99,3 mil milhões X 150%), ou seja, 1,5 vezes as despesas dos serviços centrais de 2019 (18 meses). Até 31 de Agosto de 2018, o valor total da reserva financeira foi de 513,4 mil milhões. Após a apreciação, pela Assembleia Legislativa, do Relatório da execução orçamental de 2017, o saldo da execução orçamental de 2017 vai ser transferido para a reserva financeira, e o respectivo valor aumentará para 553,8 mil milhões, o correspondente a 64 meses da despesa ordinária integrada do Governo (103,3 mil milhões).

O quadro seguinte apresenta a situação da reserva financeira da RAEM até 31 de Agosto de 2018:

	Milhões de patacas
Reserva básica	147 546 788 100
Reserva extraordinária	364 172 823 774
Resultado do exercício	1 681 505 029
Subtotal	513 401 116 904
Saldo de execução orçamental de 2017	40 376 551 865
Total da reserva financeira	553 777 668 768

Equivalente à despesa ordinária
integrada do Governo (103,3 mil
milhões)

64 meses

Parte IX – Análise dos orçamentos de serviços públicos

A fim de apurar as razões do aumento orçamental, a Comissão encontrou-se com os representantes do Governo dos seguintes serviços/organismos:

Departamento/	Orçamento	Orçamento	Valor	Aumento
---------------	-----------	-----------	-------	---------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Organismo	autorizado para 2018	para 2019	aumentado, em comparação com o orçamento autorizado de 2018	
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Autoridade Monetária de Macau	2 688 937 000	3 320 511 900	631 574 900	23,5%
Instituto Cultural	846 608 900	1 017 437 400	170 828 500	20,2%
Fundo de Cultura	618 814 106	546 964 600	(71 849 506)	-11,6%
Total do Instituto Cultural e do Fundo de Cultura	1 465 423 006	1 564 402 000	98 978 994	6,8%
Instituto do Desporto	204 421 300	232 096 400	27 675 100	13,5%
Fundo do Desporto	837 670 880	930 741 500	93 070 620	11,1%
Total do Instituto do Desporto e do Fundo do Desporto	1 042 092 180	1 162 837 900	120 745 720	11,6%
Direcção dos Serviços Correccionais	617 478 000	696 333 100	78 855 100	12,8%
Universidade de Macau	2 675 980 816	2 737 881 500	61 900 684	2,3%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Esta comparação foi efectuada com base no orçamento autorizado até Setembro de 2018, constante das informações complementares fornecidas pelo Governo, mas, em relação às classificações económicas dos orçamentos de cada serviço ou organismo, aprovadas até Setembro de 2018, nada se sabe até ao presente momento. Assim, as análises dos serviços abaixo indicados só podiam ser feitas com o orçamento inicial de 2018, podendo, neste caso, conduzir a valores e percentagens, aumentados ou reduzidos, diferentes dos apresentados no quadro acima. Apesar disso, uma análise detalhada das despesas dos serviços pôde permitir à Comissão conhecer quais as classificações económicas que aumentaram ou reduziram.

Autoridade Monetária de Macau

O orçamento para 2019 da Autoridade Monetária de Macau apresenta um acréscimo de 631 574 900 patacas, ou seja, de 23,5%, do qual as despesas financeiras são a fatia maior, aumentando 678 428 800 patacas, isto é, 87,6%. As despesas financeiras são compostas por quatro tipos de despesas: despesas com juros, perdas em investimentos, perdas cambiais e outras despesas financeiras, das quais as despesas com juros aumentaram 476 647 300 patacas, devido, principalmente, à contínua tendência ascendente das taxas de juro globais, que conduziu ao aumento das despesas com juros. Em 2019, as despesas com juros aumentarão para 939 829 000 patacas. As perdas cambiais e as outras despesas financeiras aumentaram, respectivamente, 266 967 000 patacas e 38 279 000 patacas; as perdas em investimentos terão uma redução de 103 464 500 patacas, em comparação com o orçamento de 2018. Assim sendo, as despesas financeiras aumentam, na sua globalidade, 678 428 800 patacas. Por outro lado, as despesas com pessoal aumentam de 625 343 200 patacas para 720 804 300 patacas, isto é, 95 461 100 patacas, ou seja, 15,3%, porque, em 2019, serão contratados 33 novos trabalhadores para apoiar o desenvolvimento do sector financeiro com características próprias de Macau.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Classificação económica	Orçamento inicial de 2018	Orçamento para 2019	Valor aumentado
Despesas financeiras:			
Despesas com juros	463 181 700	939 829 000	476 647 300
Perdas em investimentos	306 475 000	203 010 500	(103 464 500)
Perdas cambiais	-	266 967 000	266 967 000
Outras despesas financeiras	5 123 200	43 402 200	38 279 000
Total	774 779 900	1 453 208 700	678 428 800

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Instituto Cultural

O orçamento do Instituto Cultural (IC) aumenta 179 982 700 patacas, i.e., 21,3%, incluindo o aumento de 8% das despesas com o pessoal, o aumento de 62,3% das despesas com o funcionamento, e a redução de 4,4% das instalações e equipamentos. O aumento de 45 420 400 patacas das despesas com o pessoal deve-se à actualização de vencimentos, acesso e progressão dos funcionários públicos, e à contratação de 27 trabalhadores. A comparação com o orçamento inicial do ano de 2018 encontra-se detalhada abaixo:

Classificação económica	Orçamental inicial do ano de 2018	Orçamento do ano de 2019	Valor aumentado em comparação com o	Aumento
-------------------------	-----------------------------------	--------------------------	-------------------------------------	---------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

			orçamento do ano de 2018	
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Despesas com pessoal	564 316 600	609 737 000	45 420 400	8,0%
Despesas com o funcionamento	220 288 400	357 460 700	137 172 300	62,3%
Instalações e equipamentos	59 068 400	56 458 400	(2 610 000)	-4,4%
Valor global da despesa orçamentada	843 673 400	1 023 656 100	179 982 700	21,3%

Handwritten notes and signatures on the right margin of the page.

Fundo de Cultura

Em comparação com o orçamento inicial do ano de 2018, verifica-se um ligeiro aumento de 2,4% do orçamento do Fundo de Cultura (FC), como demonstrado abaixo:

Classificação económica	Orçamental inicial do ano de 2018	Orçamento do ano de 2019	Valor aumentado em comparação com o orçamento do ano de 2018	Aumento
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Despesas com pessoal	1 774 500	1 749 200	(25 300)	-1,4%



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Despesas com o funcionamento	357 631 100	434 971 700	77 340 600	21,6%
Transferências, apoios e abonos	123 765 600	93 070 200	(30 695 400)	-24,8%
Outras despesas correntes	-	16 407 500	16 407 500	-
Instalações e equipamentos	51 179 500	766 000	(50 413 500)	-98,5%
Valor global da despesa orçamentada	534 350 700	546 964 600	12 613 900	2,4%

Instituto Cultural e Fundo de Cultura

A área do IC é composta pelo orçamento de funcionamento do IC e pelo orçamento privativo do FC. Em comparação com o orçamento aprovado até Setembro de 2018, o orçamento de funcionamento do IC aumenta 170 828 500 patacas (20,2%) e o do FC diminui 71 849 506 patacas (11,6%), ou seja, o orçamento global do IC aumenta 98 978 994 patacas, *i.e.*, 6,8%. Os dados do orçamento aprovado até Setembro de 2018 são os mais actualizados e revelam mais efectivamente o aumento do orçamento global do IC para 2019, como demonstrado abaixo:

Departamento/ Organismo	Ano de 2018 Orçamento aprovado	Ano de 2019 Orçamento	Valor aumentado em comparação com o	Aumento
----------------------------	---	--------------------------	---	---------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

			orçamento do ano de 2018	
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Instituto Cultural	846 608 900	1 017 437 400	170 828 500	20,2%
Fundo de Cultura	618 814 106	546 964 600	(71 849 506)	-11,6%
Total	1 465 423 006	1 564 402 000	98 978 994	6,8%

Em 2019, entrarão em funcionamento várias instalações culturais, a saber: a Vila de Nossa Senhora em Ká-Hó, a Casa Memorial de Xian Xing Hai, as doze vivendas na Avenida do Coronel Mesquita. Além disso, é necessário adquirir livros para a Biblioteca de Seac Pai Van, realizar reparações de bens do património cultural, como templos e igrejas, e efectuar obras de restauro de espaços culturais, como a Biblioteca do Patane. Por outro lado, o Centro Cultural de Macau e o Museu de Macau já têm 20 anos e terão dois empreendimentos de grande escala: melhoramento do sistema de prevenção contra incêndios, reparação e manutenção do Complexo do Centro Cultural de Macau, e melhoramento de grande escala do Museu de Macau. Acresce que, em 2019, o IC organizará diversas actividades comemorativas para assinalar o 20.º aniversário da RAEM. Isto tudo contribui para o aumento do orçamento do IC.

Instituto do Desporto

O orçamento de funcionamento do Instituto do Desporto para 2019 subirá 27 675 100 patacas, ou seja, 13,5%. As despesas com pessoal aumentarão 12,3%, as despesas de funcionamento aumentarão 42,6%, e as das instalações e dos equipamentos diminuirão 2,5%. A sua comparação com o orçamento inicial de 2018 é a seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Classificação económica	Orçamento inicial de 2018	Orçamento para 2019	Valor aumentado, em comparação com o orçamento autorizado de 2018	Aumento
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Despesas com pessoal	194 174 500	218 091 400	23 916 900	12,3%
Despesas de funcionamento	8 902 800	12 695 000	3 792 200	42,6%
Instalações e equipamentos	1 344 000	1 310 000	(34 000)	-2,5%
Total das despesas orçamentais	204 421 300	232 096 400	27 675 100	13,5%

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the word "clar" and various initials.

Fundo do Desporto

O aumento do orçamento privativo do Fundo do Desporto para o ano financeiro de 2019 é de 117 798 800 patacas, i.e., 14,5%. As despesas com o pessoal aumentam 557,7%, as despesas com o funcionamento, 109,7%, as transferências, apoios e abonos diminuem 56,2%, as outras despesas correntes aumentam 15 000 000 patacas, e as instalações e equipamentos aumentam 120%.

Classificação económica	Orçamental inicial de 2018	Orçamento para 2019	Valor aumentado em	Aumento
-------------------------	----------------------------	---------------------	--------------------	---------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

			comparação com o orçamento de 2018	
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Despesas com pessoal	3 322 000	21 849 500	18 527 500	557,7%
Despesas com o funcionamento	304 152 300	637 839 000	333 686 700	109,7%
Transferências, apoios e abonos	485 746 400	212 663 000	(273 083 400)	-56,2%
Outras despesas correntes	-	15 000 000	15 000 000	-
Instalações e equipamentos	19 722 000	43 390 000	23 668 000	120,0%
Valor global da despesa orçamentada	812 942 700	930 741 500	117 798 800	14,5%

Instituto do Desporto e Fundo do Desporto

A área do Instituto do Desporto (ID) é composta pelo orçamento de funcionamento do ID e pelo orçamento privativo do Fundo do Desporto. Em comparação com o orçamento aprovado até Setembro de 2018, o orçamento de funcionamento do ID aumenta 27 675 100 patacas (13,5%), e o Fundo do Desporto, 93 070 620 patacas (11,1%), ou seja, o orçamento global do ID aumenta 120 745 720 patacas, i.e., 11,6%. Os dados do orçamento aprovado



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

até Setembro de 2018 são os mais actualizados e revelam mais efectivamente o aumento do orçamento global do ID para 2019, como demonstrado abaixo:

Serviços/Organismos	Orçamento aprovado do ano de 2018	Orçamento do ano de 2019	Valor aumentado em comparação com o orçamento do ano de 2018	Aumento
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Instituto do Desporto	204 421 300	232 096 400	27 675 100	13,5%
Fundo do Desporto	837 670 880	930 741 500	93 070 620	11,1%
Total	1 042 092 180	1 162 837 900	120 745 720	11,6%

O aumento bastante considerável da área do desporto deve-se, principalmente, à entrada em funcionamento do Centro de Formação e Estágio de Atletas em 2019, que implica obras de decoração interior, aquisição de equipamentos de treino e contratação de trabalhadores. Prevê-se que, em 2019, vão ser recrutados 69 trabalhadores, resultando num aumento significativo das despesas com o pessoal. Com a inauguração de novas instalações desportivas, verifica-se um crescimento acentuado das despesas de funcionamento. A realização duma série de actividades comemorativas no âmbito da celebração do 20.º aniversário da RAEM, e as reparações e aquisição de equipamentos de segurança da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau fazem com que as despesas com as instalações e equipamentos aumentem 120%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Direcção dos Serviços Correccionais

O orçamento de funcionamento para 2019 da Direcção dos Serviços Correccionais aumentará 78 855 100 (12,8%). Para concretizar os conceitos de policiamento activo, policiamento comunitário e policiamento de proximidade, e para haver articulação com o policiamento inteligente e com a aplicação de megadados na área da segurança, as despesas com pessoal, com o funcionamento e com as instalações e os equipamentos registarão um aumento, respectivamente, de 6,6%, 22,5% e 157,4%. O aumento de 34 304 800 nas despesas com pessoal deve-se à promoção e à progressão dos efectivos e à actualização dos vencimentos, estando prevista, ainda, a contratação de mais 67 trabalhadores em 2019. As despesas com o funcionamento aumentarão 18 395 200 patacas, devido ao aumento do número de reclusos, de 1284 em 2017 para 1443 em 2018, aumento este que resulta em elevadas despesas ao nível de alimentos, vestuário e produtos de limpeza. Para além disso, estão planeados o envio de pessoal a instituições correcionais do exterior, para efeitos de formação e intercâmbio, e a realização de cursos de formação para os guardas prisionais. As despesas com as instalações e os equipamentos aumentarão 26 155 100 patacas, devido à compra de veículos e equipamentos de segurança, incluindo o sistema de reconhecimento facial, o sistema electrónico de registo de visitantes, o sistema de controlo de entradas, o sistema digital de monitorização e de telas de televisão de parede, o sistema de análise térmica de imagens e o sistema de monitorização ambiental e de equipamentos, entre outros. Em 2017, a despesa média anual por recluso foi de 432 216 patacas, isto é, as despesas totais dos serviços públicos (incluindo vencimentos do pessoal, pagamento de electricidade e água, reparações e manutenção, alimentação dos reclusos, assistência médica, formação educativa e salários/bónus, etc.) foram divididas pelo número de reclusos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Classificação económica	Orçamento inicial de 2018	Orçamento para 2019	Valor aumentado, em comparação com o orçamento autorizado de 2018	Aumento
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Despesas com pessoal	519 164 900	553 469 700	34 304 800	6,6%
Despesas com o funcionamento	81 701 300	100 096 500	18 395 200	22,5%
Instalações e equipamentos	16 611 800	42 766 900	26 155 100	157,4%
Total das despesas orçamentais	617 478 000	696 333 100	78 855 100	12,8%

Universidade de Macau

Em comparação com o orçamento inicial de 2018, o orçamento privativo da Universidade de Macau (UMAC) aumenta 398 923 900 patacas, *i.e.*, 17,1%. Trata-se de um aumento bastante notável, mas, na realidade, em relação ao orçamento final de 2018, o aumento é de apenas 61 900 684 patacas, *i.e.*, 2,3%. As despesas com o pessoal aumentam 7,8%, as despesas com o funcionamento, 16,9%, as transferências, apoios e abonos diminuem 135,5%, e as instalações e os equipamentos aumentam 172,1%, como demonstrado na tabela seguinte:

Classificação	Orçamento do	Orçamento	Valor	Aumento
---------------	--------------	-----------	-------	---------



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

económica	ano de 2018	do ano de 2019	aumentado em comparação com o orçamento do ano de 2018	
	(Patacas)	(Patacas)	(Patacas)	(%)
Despesas com pessoal	1 513 715 800	1 631 125 600	117 409 800	7,8%
Despesas com o funcionamento	745 974 600	871 981 700	126 007 100	16,9%
Transferências, apoios e abonos	21 935 400	51 661 800	29 726 400	135,5%
Outras despesas correntes	-	26 979 500	26 979 500	-
Instalações e equipamentos	57 331 800	156 132 900	98 801 100	172,3%
Valor global da despesa orçamentada	2 338 957 600	2 737 881 500	398 923 900	17,1%

Em comparação com o ano lectivo de 2017/2018, o número de estudantes do ano lectivo de 2018/2019 da UMAC aumentará 431, i.e., 4%. O aumento do número de estudantes de licenciatura é o mais significativo, de 7%. Actualmente, a UMAC tem 7023 estudantes de licenciatura, 2216 de mestrado, e 1042 de doutoramento, num total de 10 281. Em 2019, a UMAC reajustará as seguintes despesas orçamentadas, envolvendo um valor de 399



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

milhões: investigação científica (criação dum terceiro laboratório de referência do estado), Programa de Talentos de Macau, e o orçamento do PIDDA, a ser suportado pelo orçamento privativo. As despesas da UMAC com os estudantes do ano lectivo de 2017/2018 são, em média, de 223 650 patacas, mais do que em Taiwan, mas menos do que em Hong Kong. A dotação do Governo à UMAC tem-se mantido, de 2016 a 2019, na ordem de 1600 milhões, mas só a actualização dos vencimentos dos trabalhadores da administração pública em 2019 já implica um aumento das despesas com o pessoal de 52 milhões. Na realidade, nos últimos quatro anos, as despesas com o pessoal aumentaram, no total, 400 milhões.

V - Conclusão

Em conclusão, apreciada e analisada a Proposta de Lei, a Comissão:

- a) É de parecer que a Proposta de Lei reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário;
- b) Sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 11 de Dezembro de 2018.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão,

Chan Chak Mo
(Presidente)

Wong Kit Cheng
(Secretária)

Ng Kuok Cheong

Mak Soi Kun

Chan Iek Lap



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Chan Hong

Wu Chou Kit

Lam lok Fong

Chan Wa Keong

Leong Sun lok



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Anexo

Proposta do Orçamento da RAEM

Ano económico 2019

(Dados Suplementares)

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Proposta do Orçamento da RAEI

Ano económico 2019

(Dados Suplementares)

Índice

Introdução	Página 3 - 4
1. Orçamento ordinário integrado	Página 5
1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa	Página 6 - 11
1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita	Página 12 - 13
1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo	Página 14 - 15
1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas	
(1) Impostos directos	Página 16
(2) Impostos indirectos	Página 17 - 18
(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 19 - 21
(4) Rendimentos da propriedade	Página 21 - 22
(5) Receitas das concessões	Página 23 - 27
(6) Receitas financeiras	Página 28
(7) Venda de bens e serviços	Página 29 - 30
(8) Transferências	Página 30
(9) Venda de instalações e equipamentos	Página 30
(10) Activos financeiros	Página 31 - 32
(11) Outras receitas de capital	Página 33 - 34
(12) Despesas com o funcionamento	Página 35 - 37
(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 37 - 38
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 38 - 41
(15) Instalações e equipamentos	Página 42
(16) Activos financeiros	Página 43
(17) Accções e outras participações	Página 44
1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 46 - 56
1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 58 - 63
1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela	Página 64
2. Orçamento agregado dos organismos especiais	Página 66
2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e despesa	Página 67
2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa comparativo da receita e despesa	Página 68 - 69
2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e despesa – Notas	
(1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	Página 70
(2) Rendimentos da propriedade	Página 70
(3) Receitas das concessões	Página 71

(4) Receitas financeiras	Página 71 - 72
(5) Venda de bens e serviços	Página 72
(6) Transferências	Página 73
(7) Contribuições para regimes de protecção social	Página 73
(8) Despesas com pessoal	Página 74
(9) Despesas com o funcionamento	Página 74
(10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	Página 75
(11) Regime de aposentação e sobrevivência	Página 75
(12) Despesas financeiras	Página 76
(13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	Página 76
(14) Transferências, apoios e abonos	Página 77
(15) Outras despesas correntes	Página 77
2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica	Página 78 - 79
2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional	Página 80 - 81
3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais	Página 82 - 83
4. Medidas de benefícios fiscais	Página 84 - 85
5. Despesas comuns — Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas	Página 86 - 87
6. Reserva da RAEM	Página 88
7. Situação do Pessoal	Página 89 - 93

Introdução

Sendo o Orçamento da RAEM para o ano 2019, elaborado nos termos da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e composto por três partes orçamentais, que são respectivamente, o orçamento ordinário integrado preparado em regime de caixa, bem como o orçamento agregado e os orçamentos de investimento dos organismos especiais elaborados em regime de acréscimo, e sendo adoptadas, ainda, nessa elaboração, as novas classificações económicas.

A receita do orçamento ordinário integrado do Governo da RAEM para o ano 2019, preparado em regime de caixa, no total, ascenderá a 122 385 190 milhares de patacas, representando, em comparação com a receita orçamental do ano de 2018, um acréscimo no valor de 14 350 600 milhares de patacas, de 13,3%. A despesa do orçamento ordinário integrado que se estima, no total, 103 343 950 milhares de patacas, representa um aumento, em comparação com a do ano 2018, no valor de 2 232 410 milhares de patacas, de 2,2%.

Na receita do orçamento ordinário integrado, a rubrica «Receitas correntes» eleva-se ao valor de 116 559 660 milhares de patacas, apresentando um crescimento, em comparação com o do ano 2018, no valor de 11 955 720 milhares de patacas, registando o maior aumento na receita do “Imposto especial sobre o jogo” no âmbito das “Receitas das concessões”, com o valor estimado de 91 000 000 milhares de patacas, ou seja, mais 10 500 000 milhares de patacas comparativamente com o do ano 2018. A rubrica «Receitas de capital» é de 5 825 530 milhares de patacas, significando, relativamente ao ano 2018, um crescimento no valor de 2 394 880 milhares de patacas, salientando-se o aumento em “Outras receitas de capital”, no valor de 2 007 400 milhares de patacas.

Na despesa do orçamento ordinário integrado, regista-se um acréscimo de 10,1% nos orçamentos de funcionamento dos serviços, incluindo a despesa orçamental necessária à actualização do índice salarial dos funcionários públicos, de 85 patacas por cada índice para 88 patacas, estimando-se um acréscimo de 884 940 milhares de patacas. Contudo, regista-se um decréscimo de 6,2%, em relação a “Capítulos autonomizados”, nele se verificando uma maior redução no orçamento do Plano de Investimentos e de Despesas de

Desenvolvimento da Administração (PIDDA), e o montante da despesa orçamental para o ano 2019 situa-se em 16 634 940 milhares de patacas, reduzido de 4 513 400 milhares de patacas, em comparação com o ano de 2018. Isto deve-se principalmente ao orçamento no valor de 5 584 490 milhares de patacas do “Programa Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong-Zhuhai- Macau” no ano 2018, que já foi concluída neste ano; para o ano de 2019, não existe construção semelhante desta enorme envergadura, e também não vai ser inscrita dotação provisional no orçamento do PIDDA no ano 2019 (que em 2018 registou o valor de 200 000 milhares de patacas), mas que se inscreve nas «Despesas Comuns», daí resultando uma redução global no orçamento do PIDDA, e no caso não se contar com os aludidos factores, o orçamento do PIDDA deve, ainda, elevar-se a 1 271 090 milhares de patacas.

A receita do orçamento agregado dos organismos especiais cifrou-se em 18 697 750 milhares de patacas, mais 2 643 450 milhares de patacas do que o do ano de 2018. O acréscimo da receita do orçamento provém, principalmente, das “Receitas financeiras”, prevendo-se que esta atinja 7 030 640 milhares de patacas, aumentando, em comparação com o ano 2018, 1 682 010 milhares de patacas, o que representa um acréscimo de 31,4%. Por outro lado, espera-se que a receita da rubrica “Transferência” verifique um aumento no valor de 592 160 milhares de patacas, de 12,4%.

A despesa do orçamento agregado dos organismos especiais fixou-se em 14 831 220 milhares de patacas, mais 1 411 380 relativamente ao do ano de 2018, apresentando um crescimento de 10,5%, que já inclui a despesa orçamental necessária à actualização do índice salarial dos funcionários públicos, de 85 patacas por cada índice para 88 patacas, estimando-se que aumente 129 720 milhares de patacas.

Devido a uma receita estimada superior à despesa estimada, prevê-se que, no ano 2019, o “saldo orçamental” do orçamento ordinário integrado seja no valor de 19 041 240 milhares de patacas, nele se registando um “saldo orçamental dos serviços centrais” de 18 061 420 milhares de patacas e um “saldo orçamental dos organismos autónomos” de 979 810 milhares de patacas, e prevendo-se que o “Resultado líquido do exercício” do orçamento agregado dos organismos especiais seja de 3 866 530 milhares de patacas.

De acordo com os dispostos na «Lei de enquadramento orçamental», o orçamento de investimento do organismo especial faz, ainda, parte integrante do Orçamento da RAEM, verificando-se o montante do orçamento de investimento destes organismos, no ano 2019, no valor de 375 960 milhares de patacas.

1. Orçamento ordinário integrado

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas correntes				
01 Impostos directos	1	8,312,918,900	8,729,921,600	-4.8
02 Impostos indirectos	2	5,476,292,900	4,730,072,200	15.8
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,923,065,200	1,593,248,300	20.7
04 Rendimentos da propriedade	4	711,096,800	822,195,000	-13.5
05 Receitas das concessões	5	98,566,365,000	87,275,516,200	12.9
06 Receitas financeiras	6	416,321,900	382,388,400	8.9
07 Venda de bens e serviços	7	836,016,600	787,018,200	6.2
08 Transferências	8	195,291,300	165,744,000	17.8
09 Contribuições para regimes de protecção social		74,329,600	70,238,100	5.8
19 Outras receitas correntes		47,959,800	47,593,100	0.8
Total das receitas correntes		116,559,658,000	104,603,935,100	11.4
Receitas de capital				
21 Venda de instalações e equipamentos	9	2,217,719,900	2,022,798,900	9.6
22 Activos financeiros	10	581,153,000	388,601,900	49.5
24 Venda de acções e outras participações		2,000	0	-
29 Outras receitas de capital	11	3,026,655,100	1,019,250,500	196.9
Total das receitas de capital		5,825,530,000	3,430,651,300	69.8
Receita ordinária integrada do Governo		122,385,188,000	108,034,586,400	13.3

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	26,311,016,700	24,524,400,700	7.3
32	Despesas com o funcionamento	12 15,414,825,400	13,979,321,300	10.3
33	Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13 1,959,645,900	1,687,751,100	16.1
34	Regime de aposentação e sobrevivência	10,880,300	9,321,000	16.7
38	Transferências, apoios e abonos	14 31,510,285,300	28,998,953,800	8.7
39	Outras despesas correntes	3,689,675,300	3,168,106,700	16.5
Total das despesas correntes		78,896,328,900	72,367,854,600	9.0
Despesas de capital				
41	Instalações e equipamentos	15 18,759,639,900	21,974,235,700	-14.6
42	Activos financeiros	16 687,974,100	1,024,276,200	-32.8
44	Acções e outras participações	17 5,000,010,000	5,745,172,200	-13.0
Total das despesas de capital		24,447,624,000	28,743,684,100	-14.9
Despesa ordinária integrada do Governo		103,343,952,900	101,111,538,700	2.2
Saldo Orçamental				
Dos serviços centrais		18,061,421,800	6,923,047,700	160.9
Dos organismos autónomos		979,813,300	0	-
Saldo		19,041,235,100	6,923,047,700	175.0

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Receitas correntes			
01 Impostos directos	1	8,312,918,900	0
02 Impostos indirectos	2	5,476,292,900	0
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,799,307,100	123,758,100
04 Rendimentos da propriedade	4	411,955,500	299,141,300
05 Receitas das concessões	5	98,566,365,000	0
06 Receitas financeiras	6	392,572,200	23,749,700
07 Venda de bens e serviços	7	11,022,300	824,994,300
08 Transferências	8	0	26,723,953,200
09 Contribuições para regimes de protecção social		0	74,329,600
19 Outras receitas correntes		23,299,700	24,660,100
Total das receitas correntes		114,993,733,600	28,094,586,300
Receitas de capital			
21 Venda de instalações e equipamentos	9	2,215,702,000	2,017,900
22 Activos financeiros	10	110,370,000	470,783,000
24 Venda de acções e outras participações		1,000	1,000
29 Outras receitas de capital	11	431,000	3,026,224,100
Total das receitas de capital		2,326,504,000	3,499,026,000
Receita ordinária integrada do Governo		117,320,237,600	31,593,612,300

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas (ajustamentos)	Receitas ordinárias integradas
(MOP)	(MOP)
	8,312,918,900
	5,476,292,900
	1,923,065,200
	711,096,800
	98,566,365,000
	416,321,900
	836,016,600
26,528,661,900	195,291,300
	74,329,600
	47,959,800
26,528,661,900	116,559,658,000
	2,217,719,900
	581,153,000
	2,000
	3,026,655,100
0	5,825,530,000
26,528,661,900	122,385,188,000

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

	Notas	Serviços centrais (MOP)	Organismo autónomo (MOP)
Despesas correntes			
31 Despesas com pessoal		15,410,265,900	10,900,750,800
32 Despesas com o funcionamento	12	7,245,301,800	8,169,523,600
33 Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13	1,954,495,900	5,150,000
34 Regime de aposentação e sobrevivência		10,880,300	0
38 Transferências, apoios e abonos	14	50,744,793,400	7,294,153,800
39 Outras despesas correntes		2,977,764,400	711,910,900
Total das despesas correntes		78,343,501,700	27,081,489,100
Despesas de capital			
41 Instalações e equipamentos	15	17,506,894,100	1,252,745,800
42 Activos financeiros	16	0	687,974,100
44 Acções e outras participações	17	3,408,420,000	1,591,590,000
Total das despesas de capital		20,915,314,100	3,532,309,900
Despesa ordinária integrada do Governo		99,258,815,800	30,613,799,000
Saldo Orçamental			
Dos serviços centrais		18,061,421,800	0
Dos organismos autónomos		0	979,813,300
Saldo		18,061,421,800	979,813,300

1.1 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa

Transferências internas (ajustamentos) (MOP)	Despesas ordinárias integradas (MOP)
	26,311,016,700
	15,414,825,400
	1,959,645,900
	10,880,300
26,528,661,900	31,510,285,300
	3,689,675,300
26,528,661,900	78,896,328,900
	18,759,639,900
	687,974,100
	5,000,010,000
0	24,447,624,000
26,528,661,900	103,343,952,900
	18,061,421,800
	979,813,300
0	19,041,235,100

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Receitas correntes				
01 Impostos directos	1	8,312,918,900	8,729,921,600	-4.8
02 Impostos indirectos	2	5,476,292,900	4,730,072,200	15.8
03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	3	1,923,065,200	1,593,248,300	20.7
04 Rendimentos da propriedade	4	711,096,800	822,195,000	-13.5
05 Receitas das concessões	5	98,566,365,000	87,275,516,200	12.9
06 Receitas financeiras	6	416,321,900	382,388,400	8.9
07 Venda de bens e serviços	7	836,016,600	787,018,200	6.2
08 Transferências	8	195,291,300	165,744,000	17.8
09 Contribuições para regimes de protecção social		74,329,600	70,238,100	5.8
19 Outras receitas correntes		47,959,800	47,593,100	0.8
Total das receitas correntes		116,559,658,000	104,603,935,100	11.4
Receitas de capital				
21 Venda de instalações e equipamentos	9	2,217,719,900	2,022,798,900	9.6
22 Activos financeiros	10	581,153,000	388,601,900	49.5
24 Venda de acções e outras participações		2,000	0	-
29 Outras receitas de capital	11	3,026,655,100	1,019,250,500	196.9
Total das receitas de capital		5,825,530,000	3,430,651,300	69.8
Receita ordinária integrada do Governo		122,385,188,000	108,034,586,400	13.3

1.2 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da receita

2018 Orçamento autorizado até Setembro	Taxa	2017 Valor efectivo	Taxa
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
8,729,921,600.00	-4.8	9,095,347,200.00	-8.6
4,730,072,200.00	15.8	5,119,304,428.00	7.0
1,593,248,300.00	20.7	1,834,953,523.97	4.8
822,195,000.00	-13.5	1,549,093,239.57	-54.1
87,275,531,785.00	12.9	100,051,135,659.00	-1.5
382,388,400.00	8.9	430,005,401.53	-3.2
865,308,845.44	-3.4	756,954,958.91	10.4
221,582,226.36	-11.9	328,538,695.47	-40.6
70,238,100.00	5.8	74,441,960.00	-0.2
47,593,100.00	0.8	201,156,980.39	-76.2
104,738,079,556.80	11.3	119,440,932,046.84	-2.4
2,022,798,900.00	9.6	36,842,854.00	5,919.4
388,601,900.00	49.5	516,509,009.70	12.5
0.00	-	11,215,823.00	-100.0
4,715,847,664.32	-35.8	6,361,189,777.15	-52.4
7,127,248,464.32	-18.3	6,925,757,463.85	-15.9
111,865,328,021.12	9.4	126,366,689,510.69	-3.2

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Despesas</u>				
Despesas correntes				
31	Despesas com pessoal	26,311,016,700	24,524,400,700	7.3
32	Despesas com o funcionamento	12 15,414,825,400	13,979,321,300	10.3
33	Despesas c/prestação serviços utilidade pública	13 1,959,645,900	1,687,751,100	16.1
34	Regime de aposentação e sobrevivência	10,880,300	9,321,000	16.7
38	Transferências, apoios e abonos	14 31,510,285,300	28,998,953,800	8.7
39	Outras despesas correntes	3,689,675,300	3,168,106,700	16.5
Total das despesas correntes		78,896,328,900	72,367,854,600	9.0
Despesas de capital				
41	Instalações e equipamentos	15 18,759,639,900	21,974,235,700	-14.6
42	Activos financeiros	16 687,974,100	1,024,276,200	-32.8
44	Acções e outras participações	17 5,000,010,000	5,745,172,200	-13.0
Total das despesas de capital		24,447,624,000	28,743,684,100	-14.9
Despesa ordinária integrada do Governo		103,343,952,900	101,111,538,700	2.2
Saldo Orçamental				
Dos serviços centrais		18,061,421,800	6,923,047,700	160.9
Dos organismos autónomos		979,813,300	0	-
Saldo		19,041,235,100	6,923,047,700	175.0

1.3 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa e saldo

2018 Orçamento autorizado até Setembro	Taxa	2017 Valor efectivo	Taxa
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
24,638,105,630.00	6.8	22,047,182,684.64	19.3
14,710,931,908.71	4.8	10,250,963,776.21	50.4
1,727,182,980.74	13.5	992,614,822.10	97.4
9,321,000.00	16.7	2,193,240.00	396.1
29,135,028,376.00	8.2	28,171,601,640.78	11.9
5,531,507,919.55	-33.3	0.00	-
75,752,077,815.00	4.2	61,464,556,163.73	28.4
22,357,782,406.12	-16.1	13,447,200,003.59	39.5
1,175,025,400.00	-41.5	2,316,309,443.34	-70.3
5,657,394,700.00	-11.6	4,075,475,156.25	22.7
29,190,202,506.12	-16.2	19,838,984,603.18	23.2
104,942,280,321.12	-1.5	81,303,540,766.91	27.1
6,923,047,700.00	160.9	40,376,551,864.56	-55.3
0.00	-	4,686,596,879.22	-79.1
6,923,047,700.00	175.0	45,063,148,743.78	-57.7

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(1) Impostos Directos

Os valores dos Impostos Directos em 2019 são previstos tendo por base da implementação de diversos benefícios fiscais.

		2019	2018	Taxa	2017	Taxa
		Valor proposto	Orçamento inicial		Receita efectiva	
		(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Sobre o rendimento	(i)	8,052,918,900	8,209,921,600	-1.9	8,824,827,710.00	-8.7
Outros		260,000,000	520,000,000	-50.0	270,519,490.00	-3.9
Total		8,312,918,900	8,729,921,600	-4.8	9,095,347,200.00	-8.6

(i) Imposto complementar de rendimentos

Com a implementação de várias novas medidas de benefícios fiscais para 2019, verifica-se um decréscimo na receita face a 2018.

	2019	2018	Taxa	2017	Taxa
	Valor proposto	Orçamento inicial		Receita efectiva	
	(MOP)	(MOP)	(%)	(MOP)	(%)
Contribuição industrial	1,000	0	-	271,775.00	-99.6
Imposto profissional	2,626,968,000	2,391,404,000	9.9	2,365,405,290.00	11.1
Contribuição predial urbana	922,949,900	999,517,600	-7.7	1,055,013,062.00	-12.5
Imposto complementar	4,503,000,000	4,819,000,000	-6.6	5,404,137,583.00	-16.7
Total	8,052,918,900	8,209,921,600	-1.9	8,824,827,710.00	-8.7

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(2) Impostos indirectos

Os valores dos Impostos Indirectos em 2019 são previstos tendo por base da implementação de diversos benefícios fiscais.

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Imposto de turismo		942,003,500	827,062,200	13.9	825,127,072.00	14.2
Imposto do selo	(i)	2,775,584,000	2,729,499,000	1.7	3,058,274,848.00	-9.2
Imposto de consumo	(ii)	506,571,500	513,870,000	-1.4	529,759,588.00	-4.4
Imposto sobre veículos motorizados	(iii)	749,133,900	631,641,000	18.6	683,881,854.00	9.5
Imposto do selo especial		21,000,000	28,000,000	-25.0	22,261,066.00	-5.7
Imposto do selo sobre a aquisição do segundo e posteriores bens imóveis destinados a habitação		482,000,000	0	-	0.00	-
Total		5,476,292,900	4,730,072,200	15.8	5,119,304,428.00	7.0

(i) Imposto do Selo

De entre os valores previstos para 2019, os 2 101 000 milhares de patacas serão provenientes do “Imposto do Selo sobre Transmissão de Bens”. Até ao mês de Setembro de 2018, o valor cobrado deste imposto atingiu 1 819 520 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Estampilha fiscal	6,498,000	6,828,000	-4.8	6,344,526.00	2.4
Selo por transmissão de bens	2,101,000,000	2,077,000,000	1.2	2,354,864,968.00	-10.8
Selo de verba	551,560,000	530,312,000	4.0	567,787,945.00	-2.9
Selo de conhecimento de cobrança	105,050,000	103,850,000	1.2	117,889,476.00	-10.9
Selos diversos	11,476,000	11,509,000	-0.3	11,387,933.00	0.8
Total	2,775,584,000	2,729,499,000	1.7	3,058,274,848.00	-9.2

(ii) Imposto de Consumo

Estima-se que, de entre os valores previstos para 2019, o valor do Imposto do Tabaco a cobrar seja de 372 390 milhares de patacas. Até ao mês de Setembro de 2018, o valor cobrado deste imposto atingiu 286 540 milhares de patacas.

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Tabaco	372,392,600	403,870,000	-7.8	411,090,229.00	-9.4
Vinho e outras bebidas alcoólicas	134,178,900	110,000,000	22.0	118,669,359.00	13.1
Total	506,571,500	513,870,000	-1.4	529,759,588.00	-4.4

(iii) Imposto sobre Veículos Motorizados

Até ao mês de Setembro de 2018, o “Imposto sobre Veículos Motorizados” cobrado foi de 587 300 milhares de patacas, prevendo-se que o valor a cobrar para 2019 seja de 749 130 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(3) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Taxas	(i)	1,639,225,300	1,307,738,300	25.3	1,491,404,735.69	9.9
Multas e outras penalidades pecuniárias	(ii)	283,839,900	285,510,000	-0.6	343,548,788.28	-17.4
Total		1,923,065,200	1,593,248,300	20.7	1,834,953,523.97	4.8

(i) Taxas

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Taxa de justiça e custas judiciais		33,001,000	42,000,000	-21.4	41,181,000.19	-19.9
Taxas dos serviços de registo e notariado	(a)	787,508,400	657,558,700	19.8	753,286,368.00	4.5
Taxas de serviços de identificação		37,500,000	37,200,000	0.8	33,252,035.00	12.8
Taxas sobre assuntos cívicos e municipais		24,800,000	25,700,000	-3.5	28,415,513.50	-12.7
Taxas de construção urbana		46,673,800	47,155,300	-1.0	35,819,035.00	30.3
Emolumentos portuários e marítimos		47,000,000	47,000,000	0.0	48,712,963.00	-3.5
Registo de propriedade industrial		33,678,000	26,466,500	27.2	29,410,220.00	14.5
Taxas de entrada, permanência/residência em Macau		25,179,500	28,346,100	-11.2	25,809,450.00	-2.4
Taxa dos serviços de telecomunicações		0	0	-	30,789,878.00	-100.0
Taxa dos serviços de radiocomunicações		0	0	-	9,071,038.00	-100.0
Taxas dos registos de auditores e contabilistas		385,000	397,800	-3.2	363,600.00	5.9
Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras		1,151,200	1,598,000	-28.0	450,948.00	155.3
Taxa a cobrar pela realização de vistorias		1,081,700	1,469,000	-26.4	598,550.00	80.7
Taxa sobre actividades financeiras e monetárias		3,600,000	4,415,000	-18.5	4,679,166.00	-23.1
Taxa sobre assuntos de tráfegos	(b)	464,965,000	226,914,900	104.9	290,249,157.00	60.2
Taxa sobre água bruta	(c)	100,080,000	141,000,000	-29.0	137,804,576.00	-27.4

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Taxa da indústria de turismo e de diversões	6,549,300	6,362,000	2.9	0.00	-
Taxa da actividade de mediação imobiliária	11,000,000	2,000,000	450.0	0.00	-
Taxas dos serviços prestados pela Autoridade de Aviação Civil	5,670,000	3,400,000	66.8	0.00	-
Taxas a cobrar com o Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo	633,500	1,138,800	-44.4	0.00	-
Outras – Taxas	8,768,900	7,616,200	15.1	21,511,238.00	-59.2
Total	1,639,225,300	1,307,738,300	25.3	1,491,404,735.69	9.9

(a) Taxas dos serviços de registo e notariado

O valor das receitas deste item a cobrar em 2019 será de 787 510 milhares de patacas. As receitas deste item consistem nas comparticipações da RAEM e do Cofre dos Assuntos de Justiça, sendo 90% dessas receitas contabilizadas na conta da RAEM, e os restantes 10% atribuídos ao Cofre dos Assuntos de Justiça.

(b) Taxa sobre assuntos de tráfego

Planeia-se para 2019 a emissão da concessão de 200 alvarás de exploração de táxis, prevendo-se um acréscimo neste âmbito.

(c) Taxa da água bruta

Respeita ao pagamento à RAEM da taxa dos recursos hídricos, a efectuar pela Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Multas e outras penalidades pecuniárias

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Infracções fiscais	8,000,000	10,000,000	-20.0	7,759,734.00	3.1
Sentenças judiciais e leis de processo	11,901,000	13,740,000	-13.4	15,122,813.84	-21.3
Três por cento de dívida	64,000	160,000	-60.0	4,797,003.00	-98.7
Juros de mora	1,059,400	1,134,400	-6.6	14,417,021.00	-92.7
Juros compensatórios	1,000	1,000	0.0	16,468,646.00	-100.0
Infracções administrativas (a)	255,885,900	252,474,500	1.4	256,519,533.54	-0.2
Outras - Receitas das multas e penalidades	6,928,600	8,000,100	-13.4	28,464,036.90	-75.7
Total	283,839,900	285,510,000	-0.6	343,548,788.28	-17.4

(a) Infracções administrativas

As receitas são obtidas, principalmente, nos termos da «Lei do Trânsito Rodoviário», e, para o ano de 2019, são previstas receitas no valor de 185 950 milhares de patacas.

(4) Rendimentos da propriedade

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Rendas de terrenos	225,494,200	258,023,500	-12.6	382,230,476.00	-41.0
Prémios de concessões de terrenos	87,487,400	82,076,000	6.6	693,327,587.00	-87.4
Rendas de habitações	205,822,100	178,660,300	15.2	182,467,305.24	12.8
Rendas de edifícios e instalações (i)	191,655,400	302,919,200	-36.7	290,551,411.33	-34.0
Rendas de bens duradouros	627,700	516,000	21.6	516,460.00	21.5
Outros	10,000	0	-	0.00	-
Total	711,096,800	822,195,000	-13.5	1,549,093,239.57	-54.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Rendas de edifícios e instalações

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Rendas de fracções comerciais	47,137,100	31,116,600	51.5	26,878,293.90	75.4
Rendas de instalações desportivas	29,232,000	28,410,000	2.9	25,583,959.40	14.3
Rendas de instalações de terminais marítimos	0	30,960,000	-100.0	30,808,050.00	-100.0
Rendas de edifícios da Pelota Basca	8,000,000	8,000,000	0.0	8,000,000.00	0.0
Receita dos auto-silos (a)	77,395,000	166,038,000	-53.4	162,800,783.00	-52.5
Outras - Rendas de edifícios e de instalações	29,891,300	38,394,600	-22.1	36,480,325.03	-18.1
Total	191,655,400	302,919,200	-36.7	290,551,411.33	-34.0

(a) Receita dos auto-silos

Prevê-se um decréscimo no número dos auto-silos geridos pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, estimando-se, nesta conformidade, uma queda na receita.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(5) Receitas das concessões

Constituindo um novo capítulo das receitas, as receitas do jogo e das concessões de exclusivos, que anteriormente foram integradas no Imposto Directos, são agrupadas num único capítulo que se desagrega em “Receitas dos jogos de fortuna ou azar” e em “Receitas das concessões de serviços de utilidade pública”.

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	98,228,410,000	87,010,291,400	12.9	99,844,784,207.00	-1.6
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	(ii)	337,955,000	265,224,800	27.4	206,351,452.00	63.8
Total		98,566,365,000	87,275,516,200	12.9	100,051,135,659.00	-1.5

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Jogos de fortuna ou azar	(a)	98,040,000,000	86,820,000,000	12.9	99,656,782,906.00	-1.6
Lotarias chinesas	(b)	2,938,000	2,249,000	30.6	2,740,717.00	7.2
Corridas de galgos		0	1,550,000	-100.0	2,674,235.00	-100.0
Corridas de cavalos	(c)	4,202,000	2,792,400	50.5	8,447,335.00	-50.3
Lotarias instantâneas e lotarias desportivas	(d)	181,270,000	183,700,000	-1.3	174,139,014.00	4.1
Total		98,228,410,000	87,010,291,400	12.9	99,844,784,207.00	-1.6

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(a) Jogos de fortuna ou azar

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Imposto especial sobre o jogo	(1)	91,000,000,000	80,500,000,000	13.0	92,004,444,761.00	-1.1
Prémio		1,480,000,000	1,440,000,000	2.8	1,433,493,512.00	3.2
Comissões dos promotores de jogo		360,000,000	280,000,000	28.6	336,793,954.00	6.9
Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social	(2)	5,200,000,000	4,600,000,000	13.0	5,882,050,679.00	-11.6
Total		98,040,000,000	86,820,000,000	12.9	99,656,782,906.00	-1.6

(1) Imposto especial sobre o jogo

Estima-se que a receita bruta anual do jogo, para 2019, atinja 260 000 000 milhares de patacas, representando um aumento de 30 000 000 milhares de patacas, em comparação com a de 2018, no valor de 230 000 000 milhares de patacas. Até ao mês de Setembro de 2018, o valor dos impostos cobrados alcançou 78 682 560 milhares de patacas.

(2) Contrib. p/desenv. urban. e promoção turística e segurança social

As receitas são cobradas, essencialmente, nos termos da alínea 8) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, destinadas ao desenvolvimento urbanístico, à promoção turística e à segurança social, prevendo-se que o orçamento de receita para 2019 se cifre em 5 200 000 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Lotarias chinesas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Renda anual	2,300,000	1,650,000	39.4	2,113,875.00	8.8
Imposto adicional de 5% de renda	115,000	82,500	39.4	105,699.00	8.8
Imposto adicional de 1% de renda	23,000	16,500	39.4	21,143.00	8.8
Prémio	500,000	500,000	0.0	500,000.00	0.0
Total	2,938,000	2,249,000	30.6	2,740,717.00	7.2

(c) Corridas de cavalos

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Renda anual	1,000	0	-	1,250,000.00	-99.9
Prémios não reclamados e 50% de sobranço de prémio	2,000,000	1,300,000	53.8	7,197,335.00	-72.2
Tributação sobre o montante das apostas	1,000	0	-	0.00	-
Rendimentos de retransmissão de corridas de cavalos	1,300,000	1,492,400	-12.9	0.00	-
Imposto anual das apostas unilaterais nas Corridas de Cavalos de Hong Kong	900,000	0	-	0.00	-
Total	4,202,000	2,792,400	50.5	8,447,335.00	-50.3

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(d) Lotarias instantâneas e lotarias desportivas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Renda anual de lotarias instantâneas	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Compensação p/isenções fiscais	50,000	50,000	0.0	50,000.00	0.0
Renda anual de lotaria desportiva	177,500,000	180,000,000	-1.4	170,458,944.00	4.1
Prémios não reclamados	1,720,000	1,650,000	4.2	1,630,070.00	5.5
Fundo para a saúde (Lotarias Instantâneas)	1,000,000	1,000,000	0.0	1,000,000.00	0.0
Total	181,270,000	183,700,000	-1.3	174,139,014.00	4.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Receitas das concessões de serviços de utilidade pública

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos contratos de concessão para telecomunicações	0	0	-	5,048,411.00	-100.0
Exclusivo do serviço de abastecimento de água	15,010,000	11,947,000	25.6	11,128,222.00	34.9
Exclusivo da energia eléctrica	66,230,000	67,620,000	-2.1	62,995,665.00	5.1
Exclusivo do abastecimento de gás natural	3,280,000	5,242,200	-37.4	0.00	-
Exploração de silos e parques automóveis	213,312,000	168,813,000	26.4	115,576,687.00	84.6
Exclusivo da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau	1,575,300	10,547,500	-85.1	10,547,465.00	-85.1
Rendimentos dos contratos de concessão para o Porto de Ká-Hó	249,200	786,800	-68.3	786,703.00	-68.3
Exclusivo da Sociedade do Mercado Abastecedor Nam Yue	258,500	268,300	-3.7	268,299.00	-3.7
Receitas da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis especiais	600,000	0	-	0.00	-
Receitas dos contratos de concessão da exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior	10,330,000	0	-	0.00	-
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração das áreas comerciais do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa	22,670,000	0	-	0.00	-
Receitas dos contratos de concessão da gestão e exploração da área de atracação de iates em Coloane	3,940,000	0	-	0.00	-
Outros - Receitas das concessões de serviços de utilidade pública	500,000	0	-	0.00	-
Total	337,955,000	265,224,800	27.4	206,351,452.00	63.8

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(6) Receitas financeiras

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Juros e dividendos	(i)	166,316,800	67,194,200	147.5	88,790,176.53	87.3
Comparticipações nos lucros		250,000,000	250,000,000	0.0	250,000,000.00	0.0
Outras		5,100	65,194,200	-100.0	91,215,225.00	-100.0
Total		416,321,900	382,388,400	8.9	430,005,401.53	-3.2

(i) Juros e dividendos

Para além dos dividendos provenientes da Companhia de Electricidade de Macau, S.A. e da Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L, estes compreendem, ainda, os dividendos das acções preferenciais, atribuídos ao Governo da RAEM pela Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L..

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(7) Venda de bens e serviços

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Alojamento e alimentação	31,469,200	32,743,400	-3.9	28,247,015.30	11.4
Cultura, desporto e recreio	59,128,600	63,885,400	-7.4	61,706,404.78	-4.2
Higiene, saúde e medicina	74,520,000	74,660,000	-0.2	82,115,908.90	-9.3
Acção social	1,000	1,000	0.0	0.00	-
Ensino e formação (a)	449,973,000	409,861,300	9.8	401,648,604.15	12.0
Imprensa e publicações	78,075,000	69,472,700	12.4	71,879,823.26	8.6
Investigação, consultadoria e tradução (b)	90,760,000	85,904,600	5.7	55,480,772.83	63.6
Gestão imobiliária	15,665,100	14,450,800	8.4	15,782,396.90	-0.7
Actividades de promoção sobre desenvolvimento económico	6,601,000	6,609,000	-0.1	6,008,965.36	9.9
Serviços de manutenção e reparação de veículos	1,960,000	2,110,000	-7.1	0.00	-
Venda de material abatido	117,600	0	-	0.00	-
Hasta pública	5,641,000	2,134,600	164.3	5,227,491.00	7.9
Outras	22,105,100	25,185,400	-12.2	28,857,576.43	-23.4
Total	836,016,600	787,018,200	6.2	756,954,958.91	10.4

(a) Ensino e formação

Compreende, principalmente, as receitas de propinas da Universidade de Macau, do Instituto Politécnico de Macau e do Instituto de Formação Turística, respectivamente, no valor de 314 460 milhares de patacas, 72 080 milhares de patacas e 51 870 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Investigação, consultadoria e tradução

Respeita, maioritariamente, às receitas na ordem de 85 880 milhares de patacas, obtidas através da prestação de consulta e de investigação pela Universidade de Macau, às entidades públicas e às instituições privadas.

(8) Transferências

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Receitas consignadas	0	0	-	64,055,951.00	-100.0
Comparticipações	20,000,000	20,000,000	0.0	80,992,784.00	-75.3
Transferências do orçamento central da RAEM	0	0	-	8,370,809.50	-100.0
Transferências dos orçamentos privativos dos serviços e organismos autónomos	120,000,000	0	-	0	-
Outras	55,291,300	145,744,000	-62.1	175,119,150.97	-68.4
Total	195,291,300	165,744,000	17.8	328,538,695.47	-40.6

(9) Venda de instalações e equipamentos

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Venda de bens imóveis	2,216,982,000	2,022,737,900	9.6	36,766,893.00	5,929.8
Venda de bens móveis	737,900	61,000	1,109.7	75,961.00	870.1
Total	2,217,719,900	2,022,798,900	9.6	36,842,854.00	5,919.4

(i) Venda de bens imóveis

O valor deste item é proveniente, principalmente, das receitas da venda de habitações económicas, prevê-se que envolva 2 900 fracções habitacionais.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(10) Activos financeiros

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos	(i)	581,153,000	388,601,900	49.5	516,509,009.70	12.5
Total		581,153,000	388,601,900	49.5	516,509,009.70	12.5

(i) Empréstimos

Compreende as receitas de reembolso dos empréstimos, oriundas, essencialmente, dos diversos empréstimos do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (344 000 milhares de patacas), do Fundo de Acção Social Escolar (90 000 milhares de patacas), do Fundo das Indústrias Culturais (24 290 milhares de patacas), da Obra Social da Polícia de Segurança Pública (6 760 milhares de patacas), bem como do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca (5 550 milhares de patacas). Por outro lado, regista-se, ainda, nesta conta a dedução efectuada à despesa da água bruta respeitante à devolução do empréstimo feito a Zhuhai para o apoio à construção do sistema de recursos hídricos de Zhuyin (35 370 milhares de patacas).

Além disso, abrange, ainda, devolução dos empréstimos dos sócios no âmbito da quinta prestação pela Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., cujo montante é calculado e pago de acordo com 30% do lucro líquido do ano anterior, deduzido da previdência e dos dividendos das acções preferenciais legalmente previstos. Após a dedução do montante da previdência e dos dividendos das acções preferenciais legalmente previstos, espera-se que o lucro líquido do ano 2018 seja no valor de 250 000 milhares de patacas, e, sendo assim, a receita orçamental do ano 2019 será de 75 000 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos a curto prazo	180,000	130,000	38.5	20,835.00	763.9
Empréstimos a médio e longo (a)	580,973,000	388,471,900	49.6	516,488,174.70	12.5
Total	581,153,000	388,601,900	49.5	516,509,009.70	12.5

(a) Empréstimos a médio e longo prazos

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Plano de Apoio a PME's	162,000,000	0	-	0.00	-
Plano de Garantia de Créditos a PME's (geral)	1,000	0	-	0.00	-
Plano de Garantia de Créditos a PME's (projecto específico)	1,000	0	-	0.00	-
Planos de Concessão de Apoio Financeiro - FRP	20,000	0	-	0.00	-
Bolsas-empréstimo	90,000,000	0	-	0.00	-
Plano de Concessão de Apoio - FDAP	5,500,000	0	-	0.00	-
Plano de Apoio a Jovens Empreendedores	32,000,000	0	-	0.00	-
Empréstimos a sócios	6,790,000	0	-	0.00	-
Outros - Empréstimos a médio e longo prazos	284,661,000	388,471,900	-26.7	516,488,174.70	-44.9
Total	580,973,000	388,471,900	49.6	516,488,174.70	12.5

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

11) Outras receitas de capital (Maioritariamente, o saldo da execução orçamental do ano 2018 que os organismos autónomos pretendem integrar na receita orçamental do ano 2019)

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Serviços de Saúde	10,000,000	80,000,000	-87.5	266,693,616.38	-96.3
Instituto de Acção Social	1,000,000	1,000,000	0.0	152,620,821.90	-99.3
Imprensa Oficial	45,000,000	50,000,000	-10.0	67,374,956.41	-33.2
Instituto de Habitação	12,000,000	5,000,000	140.0	25,795,348.52	-53.5
Inst. Prom. Comércio Invest. Macau	10,000,000	5,000,000	100.0	57,750,338.20	-82.7
Autoridade de Aviação Civil	100,000	100,000	0.0	2,603,445.99	-96.2
Instituto Politécnico de Macau	5,000,000	5,000,000	0.0	24,778,412.42	-79.8
Universidade de Macau	274,462,900	101,830,000	169.5	197,010,699.65	39.3
Cofre dos Assuntos de Justiça	155,077,700	95,475,100	62.4	47,254,721.59	228.2
Conselho de Consumidores	1,000	0	-	254,449.20	-99.6
Instituto de Formação Turística	5,000,000	5,000,000	0.0	16,529,087.48	-69.8
Obra Social da Polícia Segurança Pública	32,412,000	20,970,000	54.6	24,588,626.76	31.8
Obra Social do Corpo de Bombeiros	120,000	120,000	0.0	355,637.20	-66.3
Comissariado da Auditoria	100,000	100,000	0.0	356,215.58	-71.9
Gabinete do Procurador	1,000,000	1,000,000	0.0	6,804,164.29	-85.3
Gab. Presidente Tribunal Última Instância	2,000,000	2,000,000	0.0	5,305,436.36	-62.3
Comissariado Contra a Corrupção	5,000,000	5,000,000	0.0	11,238,314.07	-55.5
Assembleia Legislativa	500,000	500,000	0.0	737,960.20	-32.2
Instituto p/Assuntos Cívicos e Municipais	0	25,500,000	-100.0	96,687,297.76	-100.0
Obra Social dos Serviços de Alfândega	150,000	200,000	-25.0	809,899.06	-81.5
Obra Social D. Serv. Assuntos Marít. Água	500,000	55,000	809.1	155,825.73	220.9
Obra Social da Polícia Judiciária	4,800,000	3,501,200	37.1	5,003,600.04	-4.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Receita efectiva (MOP)	Taxa (%)
Instituto para os Assuntos Municipais	22,500,000	0	-	0.00	-
Fundo Desenv. Industrial Comercialização	1,128,289,000	9,999,000	11,184.0	3,171,222,117.59	-64.4
Fundo p/Bonificações Crédito à Habitação	52,783,200	43,065,100	22.6	43,437,951.55	21.5
Fundo de Acção Social Escolar	10,000,000	5,000,000	100.0	22,644,825.97	-55.8
Fundo do Desporto	20,000,000	15,000,000	33.3	107,018,817.11	-81.3
Fundo de Cultura	17,920,000	10,000,000	79.2	76,820,285.29	-76.7
Fundo de Turismo	290,000,000	131,447,100	120.6	621,706,065.21	-53.4
Fundo Social Admin.Pública Macau	1,100,000	1,500,000	-26.7	2,561,489.63	-57.1
Fundo Correccional	400,000	400,000	0.0	595,842.28	-32.9
Fundo Desenv. Ciências Tecnologia	100,000	100,000	0.0	39,245,858.17	-99.7
Fundo de Desenv. Educativo	500,000	500,000	0.0	49,279,471.57	-99.0
Fundo de Desenv. e Apoio à Pesca	103,400,000	84,415,000	22.5	103,524,870.83	-0.1
Fundo de Reparação Predial	535,302,000	66,524,200	704.7	574,784,622.78	-6.9
Fundo dos Pandas	2,810,800	2,810,800	0.0	4,207,157.58	-33.2
F. Prot. Amb.Conserv. Energética	35,000,000	1,000	3,499,900.0	50,094,964.65	-30.1
Fundo das Indústrias Culturais	1,000,000	50,000,000	-98.0	152,627,271.39	-99.3
Fundo Garantia Créditos Laborais	187,995,000	158,803,600	18.4	161,035,963.71	16.7
Fundo do Ensino Superior	100,000	0	-	0.00	-
Total	2,973,423,600	986,917,100	201.3	6,191,516,450.10	-52.0

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(12) Despesas com o funcionamento

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros	(i)	2,810,601,600	2,655,104,700	5.9	2,015,013,928.10	39.5
Aquisição de serviços	(ii)	10,079,292,600	8,724,219,400	15.5	7,092,473,197.57	42.1
Diversas	(iii)	2,520,655,800	2,588,555,200	-2.6	1,132,443,010.69	122.6
Outras		4,275,400	11,442,000	-62.6	11,033,639.85	-61.3
Total		15,414,825,400	13,979,321,300	10.3	10,250,963,776.21	50.4

(i) Bens não duradouros

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante	(a)	233,961,400	217,107,500	7.8	211,953,319.49	10.4
Material de consumo de consumíveis de secretaria		203,371,000	205,250,400	-0.9	128,085,294.12	58.8
Alimentos e bebidas		190,876,900	152,201,500	25.4	108,027,761.64	76.7
Material médico e clínico	(b)	1,690,148,500	1,653,505,000	2.2	1,301,879,898.74	29.8
Materiais promocionais e ofertas		155,755,100	96,038,800	62.2	58,623,351.21	165.7
Outros	(c)	336,488,700	331,001,500	1.7	206,444,302.90	63.0
Total		2,810,601,600	2,655,104,700	5.9	2,015,013,928.10	39.5

(a) Matérias-primas, oficinas e material de consumo de restaurante

Compreendem principalmente o material de consumo necessário para os laboratórios e salas de análise, adquirido pelos Serviços de Saúde, pela Universidade de Macau e pelo Instituto para os Assuntos Municipais, o que envolve um valor de 199 770 milhares de patacas.

(b) Material médico e clínico

Maioritariamente diz respeito às despesas dos Serviços de Saúde destinadas à aquisição de medicamentos e de material de consumo médico e clínico, sendo o valor orçamental de 1 678 450 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(c) Outros

Na sua maior parte compreende a aquisição dos bens não duradouros vocacionados para os recintos de livre acesso público e para as instalações públicas, efectuada pelos serviços públicos, tais como: a despesa com a aquisição de plantas e rebentos, etc., efectuada pelo Instituto para os Assuntos Municipais (no valor de 23 200 milhares de patacas); a despesa com material de consumo, *e.g.* produtos de limpeza, cartões para parque de estacionamento, pilhas-bateria, tubos fluorescentes, etc., adquiridos pela Universidade de Macau para o seu campus (no valor de 21 180 milhares de patacas); além disso, inclui-se, ainda, a despesa com aquisição dos uniformes para os pessoais militarizado e administrativo, efectuada pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança (no valor de 22 310 milhares de patacas).

(ii) Aquisição de serviços

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Conservação e aproveitamento de bens	1,808,098,200	1,317,684,200	37.2	984,592,459.60	83.6
Energia eléctrica	699,371,600	659,491,900	6.0	519,288,748.42	34.7
Higiene e limpeza	340,029,900	339,229,500	0.2	253,146,494.28	34.3
Condomínio e segurança	845,778,000	845,307,900	0.1	680,383,816.02	24.3
Comunicações, serviço postal e correio expresso	243,938,400	237,252,500	2.8	158,332,720.17	54.1
Encargos com a saúde	622,992,000	507,334,900	22.8	551,871,570.59	12.9
Locação de bens	1,157,709,200	1,089,044,600	6.3	986,113,501.95	17.4
Encargos de transportes	292,969,500	213,431,900	37.3	129,401,693.31	126.4
Publicidade e propaganda	1,178,907,300	1,002,537,900	17.6	828,811,379.72	42.2
Ensino e formação	264,112,600	229,398,300	15.1	172,073,397.56	53.5
Actividades culturais e recreativas	466,308,400	299,689,200	55.6	247,727,288.54	88.2
Estudos e consultadoria	514,372,200	526,115,400	-2.2	398,062,053.85	29.2
Seguros	74,070,500	63,198,000	17.2	42,226,650.76	75.4
Despesas com a gestão financeira	300,000,000	300,000,000	0.0	300,000,000.00	0.0
Outros	1,270,634,800	1,094,503,200	16.1	840,441,422.80	51.2
Total	10,079,292,600	8,724,219,400	15.5	7,092,473,197.57	42.1

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(iii) Diversas

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Restituições	(a)	2,136,409,000	2,260,829,400	-5.5	1,045,741,176.47	104.3
Compensação	(b)	247,830,000	248,109,500	-0.1	31,702,182.62	681.7
Outros		136,416,800	79,616,300	71.3	54,999,651.60	148.0
Total		2,520,655,800	2,588,555,200	-2.6	1,132,443,010.69	122.6

(a) Restituições

Das quais, o valor de 2 083 890 milhares de patacas se destina à restituição de impostos, nela se incluindo o imposto profissional, o imposto complementar de rendimentos e o imposto de consumo, entre outros impostos.

(b) Compensação

Resulta da mudança de uma base-serviço de manutenção de helicópteros, no valor total de 535 700 milhares de patacas, sendo a dotação para o ano de 2019 avaliada em 240 130 milhares de patacas.

(13) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

É um capítulo das despesas recém-criado, destinando-se, essencialmente, a suportar, no âmbito do exercício das atribuições dos serviços públicos, as despesas com a prestação de serviços de utilidade pública à população.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Transportes colectivos rodoviários	0	6,000,000	-100.0	59,312,219.40	-100.0
Água bruta	326,000,000	321,000,000	1.6	284,420,308.40	14.6
Exploração e vigilância de tratamento de águas residuais	140,025,900	120,109,100	16.6	91,692,724.81	52.7
Exploração e vigilância de tratamento de resíduos	432,077,400	440,348,800	-1.9	346,183,836.20	24.8
Obras de estradas e pontes, taludes e canais de navegação	49,543,600	231,607,500	-78.6	156,283,173.56	-68.3
Rede viária	56,785,000	3,850,000	1,374.9	6,273,354.00	805.2
Rede de iluminações públicas	77,360,000	59,100,000	30.9	44,577,205.73	73.5
Transportes colectivos por Metros	870,564,000	501,295,700	73.7	0.00	-
Saúde pública	5,290,000	4,440,000	19.1	3,872,000.00	36.6
Outras - Comparticipações de projectos por utilidade pública	2,000,000	0	-	0.00	-
Total	1,959,645,900	1,687,751,100	16.1	992,614,822.10	97.4

(14) Transferências, apoios e abonos

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Transferências	5,370,888,300	5,327,338,800	0.8	6,282,144,223.42	-14.5
Apoios e abonos	(i) 26,139,397,000	23,671,615,000	10.4	21,889,457,417.36	19.4
Total	31,510,285,300	28,998,953,800	8.7	28,171,601,640.78	11.9

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(i) Apoios e abonos

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Fundações, associações e organizações	(a)	8,709,463,500	7,872,439,100.00	10.6	6,992,860,583.16	24.5
Empresas	(b)	1,733,252,400	1,620,177,600	7.0	1,974,089,603.98	-12.2
Famílias e indivíduos	(c)	14,648,191,200	13,784,901,000	6.3	12,571,530,466.32	16.5
Outras - Abonos e apoios		1,048,489,900	394,097,300	166.0	350,976,763.90	198.7
Total		26,139,397,000	23,671,615,000	10.4	21,889,457,417.36	19.4

(a) Fundações, associações e organizações

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Regulamento do plano de apoio financeiro para a administração de edifícios		1,000,000	4,000,000	-75.0	560,870.15	78.3
Plano de desenvolvimento escolar		181,846,000	180,000,000	1.0	118,517,800.00	53.4
Subsídio do ensino gratuito		2,797,515,200	2,549,192,200	9.7	2,331,872,394.00	20.0
Subsídio da melhoria do rácio professores/turma ou do rácio alunos/professor		761,995,100	707,377,600	7.7	680,309,550.00	12.0
Actividades de apoio social		1,636,039,300	1,571,641,000	4.1	1,245,631,943.35	31.3
Fundo de social e assistencial		100,000	100,000	0.0	30,000.00	233.3
Outras - Fundações, associações e organizações		3,330,967,900	2,860,128,300	16.5	2,615,938,025.66	27.3
Total		8,709,463,500	7,872,439,100	10.6	6,992,860,583.16	24.5

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(b) Empresas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão	349,905,400	300,187,400	16.6	274,511,700.00	27.5
Apoios financeiros a transporte público	1,030,000,000	0	-	0.00	-
Outras - Empresas	353,347,000	1,319,990,200	-73.2	1,699,577,903.98	-79.2
Total	1,733,252,400	1,620,177,600	7.0	1,974,089,603.98	-12.2

(c) Famílias e indivíduos

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico	7,051,186,800	6,239,568,600	13.0	6,078,124,884.00	16.0
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	3,232,835,000	3,118,810,000	3.7	2,783,855,000.00	16.1
Plano do subsídio para o consumo de electricidade	540,000,000	540,000,000	0.0	462,605,617.46	16.7
Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	320,000,000	409,800,000	-21.9	271,340,350.00	17.9
Subsídio para docentes de instituições educativas particulares	718,660,300	712,213,500	0.9	640,517,875.00	12.2
Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo	297,600,000	305,250,000	-2.5	223,839,885.00	33.0
Subsídio de propinas aos alunos que não sejam beneficiários da escolaridade gratuita	163,862,300	172,489,000	-5.0	173,351,855.00	-5.5

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Subsídio para aquisição de manuais escolares para os alunos residentes de Macau das escolas que frequentem educação regular	251,555,300	234,330,200	7.4	197,270,600.00	27.5
Subsídio para a aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	112,200,000	102,000,000	10.0	101,955,355.67	10.0
Subsídio para idosos	847,300,000	799,700,000	6.0	647,669,000.00	30.8
Subsídio de invalidez	161,600,000	144,800,000	11.6	133,481,000.00	21.1
Plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social	150,000	150,000	0.0	247,500.00	-39.4
Subsídio complementar aos rendimentos do trabalho	13,000,000	13,000,000	0.0	7,369,434.00	76.4
Regulamento do plano de apoio financeiro para reparação de edifícios	23,345,000	30,000,000	-22.2	11,000,530.80	112.2
Plano provisório de apoio financeiro para reparação das instalações comuns de edifícios baixos	15,345,000	26,000,000	-41.0	10,580,973.20	45.0
Programa de benefício das tarifas - despesas com a produção do passe e outros	1,000,000	0	-	0.00	-
Outras - Famílias e indivíduos (1)	898,551,500	936,789,700	-4.1	828,320,606.19	8.5
Total	14,648,191,200	13,784,901,000	6.3	12,571,530,466.32	16.5

(1) Outras - Famílias e indivíduos

Compreende, na sua maior parte, os apoios atribuídos pelo Instituto de Acção Social às camadas menos favorecidas da população, no valor estimado de 317 300 milhares de patacas bem como os subsídios para pagamento de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar, juros ao crédito para estudo, subsídio para a aquisição de matérias de ajuda e bolsas de estudo, etc., atribuídos pelo Fundo de Acção Social Escolar, etc., no valor previsto de 205 580 milhares de patacas.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(15) Instalações e equipamentos

Os programas do orçamento do PIDDA de 2019 são os seguintes :

Items	2019 Valor proposto (MOP)	Encargos Assumidos e a pagar em 2019* (MOP)
Obra de instalações públicas	4,397,322,400	2,125,966,620
Programa do Sistema Transportes Colectivos Urbanos de Macau	2,899,454,000	1,954,012,755
Habitação Pública	1,163,498,400	1,037,046,871
Estradas e pontes, taludes e canais de navegação	1,702,444,800	602,323,806
Programa de aterros	456,761,000	339,526,915
Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin	408,257,200	113,950
Operação e controlo do tratamento de águas residuais e de resíduos	0	421,342,633
Obras de instalações de serviços	796,084,500	70,335,164
Programa da construção do Terminal Marítimo de Pac On na Taipa	118,087,400	40,611,463
Equipamentos de Serviços	493,803,700	132,261,128
Programa do centro de transportes	296,846,000	2,436,810
Programa Ilha Artificial Fronteira da Ponte Hong Kong-Zhuhai- Macau	5,910,400	0
Equipamento de instalações públicas	360,136,000	164,245,731
Programa de construção do novo estabelecimento prisional	396,018,100	156,920,772
Meios de transporte	116,388,800	76,096,216
Programa de construção do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas	1,694,218,400	341,393,684
Serviços de consultadoria para estudos	1,168,000	0
Instalação para água	39,583,800	0
Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau (Posto Fronteiriço Qingmao)	1,288,957,000	150,213,787
Total	16,634,939,900	7,614,848,305

* Dados até ao mês de Setembro de 2018.

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(16) Activos financeiros

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos	(i)	687,974,100	1,024,276,200	-32.8	2,316,309,443.34	-70.3
Total		687,974,100	1,024,276,200	-32.8	2,316,309,443.34	-70.3

(i) Empréstimos

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Empréstimos a curto prazo		420,000	2,070,000	-79.7	0.00	-
Empréstimos a médio prazo e a longo	(a)	687,554,100	1,022,206,200	-32.7	2,316,309,443.34	-70.3
Total		687,974,100	1,024,276,200	-32.8	2,316,309,443.34	-70.3

(a) Empréstimos a médio prazo e a longo prazo

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Plano de apoio a PME's	340,000,000	378,000,000	-10.1	241,290,656.00	40.9
Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	6,000,000	20,000,000	-70.0	3,265,757.24	83.7
Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)	2,000,000	2,000,000	0.0	0.00	-
Planos de concessão de apoio financeiro - FRP	3,000,000	3,000,000	0.0	20,260.90	14,706.8
Bolsas-empréstimo	168,734,100	192,186,200	-12.2	192,732,546.20	-12.5
Plano de concessão de apoio - FDAP	10,300,000	87,000,000	-88.2	4,591,000.00	124.4
Plano de apoio a jovens empreendedores	64,000,000	80,000,000	-20.0	49,676,800.00	28.8
Empréstimos a sócios	8,520,000	0	-	0.00	-
Outros - Empréstimos a médio prazo e a longo prazo	85,000,000	260,020,000	-67.3	1,824,732,423.00	-95.3
Total	687,554,100	1,022,206,200	-32.7	2,316,309,443.34	-70.3

1.4 Orçamento ordinário integrado – Mapa da receita e da despesa – Notas

(17) Acções e outras participações

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)
Participação em capital social	(i)	5,000,010,000	5,745,172,200	-13.0	4,075,475,156.25	22.7
Total		5,000,010,000	5,745,172,200	-13.0	4,075,475,156.25	22.7

(i) Participação em capital social

Na sua maioria, destina-se à injeção de capital na “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, na “Sociedade do metro ligeiro de Macau”, na “Cooperação Jiangsu – Macau”, e na 2.ª fase de injeção de capital no “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa”, prevendo-se, respectivamente, uma verba no orçamento de: 1 566 110 milhares de patacas, 780 900 milhares de patacas, 1 200 000 milhares de patacas e 1 453 000 milhares de patacas.

Página em branco

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
101001	Governo da RAEM	24,080,800	20,520,700	17.3
102001	Gabinete do Chefe do Executivo	346,302,400	307,365,400	12.7
103001	Conselho Executivo	34,432,700	33,444,500	3.0
104001	Gab. da Secretária para a Administração e Justiça	46,816,100	39,639,800	18.1
105001	Gab. do Secretário para a Economia e Finanças	51,703,400	50,682,100	2.0
105002	Conselho Permanente de Concertação Social	4,544,100	4,352,500	4.4
106001	Gab. do Secretário para a Segurança	40,886,700	37,917,800	7.8
107001	Gab. do Secr. para os Assuntos Sociais e Cultura	71,619,100	71,994,700	-0.5
107002	Conselho para as Indústrias Culturais	8,084,200	7,910,100	2.2
107003	Conselho para o Desenvolvimento Turístico	6,272,100	6,130,300	2.3
108001	Gab. do Secr. para os Transportes e Obras Públicas	28,796,300	28,215,200	2.1
201001	Polícia Judiciária	1,089,940,300	1,008,229,100	8.1
202001	Direcção dos Serviços de Finanças	563,762,500	510,184,400	10.5
202002	Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas	(i) 0	5,134,000	-100.0
203001	Direcção dos Serviços de Economia	250,322,800	224,321,000	11.6
204001	Direcção dos Serviços de Identificação	342,358,700	346,034,400	-1.1
205001	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	203,887,300	195,121,200	4.5
206001	Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	92,775,000	89,002,100	4.2
207001	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	303,874,200	297,923,400	2.0
208001	Direcção dos Serviços de Turismo	343,616,800	327,908,300	4.8
209001	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	515,519,800	493,038,000	4.6
210001	Dir. dos Serv. de Solos, Obras Púb. e Transportes	504,875,400	485,400,300	4.0
211001	Dir. dos Serv. de Administração e Função Pública	559,333,300	498,379,000	12.2
211002	Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública	2,878,400	3,755,200	-23.3
212001	Gabinete de Comunicação Social	169,669,000	134,119,400	26.5

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
20,520,700.00	17.3	19,922,370.50	20.9	14,715,396.30
307,365,400.00	12.7	265,318,928.36	30.5	178,923,271.42
33,444,500.00	3.0	26,089,147.73	32.0	18,696,467.11
39,639,800.00	18.1	32,970,853.94	42.0	23,783,752.59
50,682,100.00	2.0	40,435,209.81	27.9	30,881,246.67
4,352,500.00	4.4	2,613,997.05	73.8	2,451,377.29
37,917,800.00	7.8	29,427,695.14	38.9	22,003,991.07
71,994,700.00	-0.5	45,960,269.02	55.8	35,590,160.53
7,910,100.00	2.2	5,983,403.82	35.1	4,716,958.04
6,130,300.00	2.3	4,500,529.90	39.4	2,982,594.84
28,215,200.00	2.1	19,007,802.37	51.5	14,237,302.71
1,008,229,100.00	8.1	909,959,509.66	19.8	664,836,283.16
512,684,400.00	10.0	463,128,971.62	21.7	331,493,786.42
5,134,000.00	-100.0	2,501,356.46	-100.0	1,630,431.87
230,421,000.00	8.6	192,029,683.24	30.4	138,601,785.53
346,034,400.00	-1.1	264,353,119.01	29.5	194,902,772.35
195,121,200.00	4.5	168,587,374.47	20.9	117,048,544.69
89,002,100.00	4.2	82,845,612.38	12.0	56,024,090.70
297,923,400.00	2.0	249,294,144.50	21.9	178,652,829.37
327,908,300.00	4.8	286,881,444.14	19.8	194,956,916.83
493,038,000.00	4.6	395,290,110.75	30.4	266,332,580.70
485,400,300.00	4.0	417,751,449.53	20.9	262,120,007.59
498,379,000.00	12.2	395,898,201.64	41.3	256,500,401.30
3,755,200.00	-23.3	2,029,793.00	41.8	570,896.70
134,119,400.00	26.5	112,639,723.51	50.6	84,315,321.60

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
213001	Dir. dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	173,133,600	119,931,400	44.4
214001	Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	121,556,000	250,408,100	-51.5
215001	Conselho dos Magistrados Judiciais	618,100	613,300	0.8
216001	Serviços de Assuntos de Justiça	217,118,900	194,464,500	11.6
216002	Serviços dos Registos e do Notariado	74,823,100	71,072,700	5.3
217001	Serviços de Polícia Unitários	56,310,700	50,482,400	11.5
219001	Dir. dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	1,849,193,900	1,872,906,400	-1.3
220001	Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	(ii) 893,182,300	361,844,600	146.8
222001	Comissão de Desenvolvimento de Talentos	16,485,600	13,450,200	22.6
223001	Comissão de Perícia do Erro Médico	11,604,200	13,426,700	-13.6
224001	Centro de Mediação de Litígios Médicos	3,208,100	3,207,000	0.0
225001	Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	81,961,800	0	-
301001	Gab. para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas	69,569,400	65,920,800	5.5
302001	Gabinete de Apoio Secret.Perm. do Forum para a Cooper. Económica e Comer. entre a China - PLP	133,405,900	114,389,600	16.6
303001	Gab. para o Desenv. do Sector Energético	40,830,500	39,176,600	4.2
304001	Gabinete de Informação Financeira	40,490,700	39,496,800	2.5
305001	Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	56,581,600	54,202,700	4.4
307001	Gab. para as Infra-estruturas de Transportes Tráfego	(iii) 971,896,200	601,115,500	61.7
308001	Gab. de Estudo das Polít. do Governo da RAEM	0	51,569,600	-100.0
309001	Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	(iv) 176,534,800	76,253,400	131.5
501001	Instituto Cultural	1,017,437,400	837,608,900	21.5
501002	Conselho do Património Cultural	6,218,700	6,064,500	2.5
502001	Instituto do Desporto	232,096,400	204,421,300	13.5

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
119,931,400.00	44.4	102,170,681.26	69.5	73,943,077.41
250,408,100.00	-51.5	279,088,955.94	-56.4	186,607,632.78
613,300.00	0.8	103,737.00	495.8	50,588.00
194,464,500.00	11.6	168,071,826.06	29.2	123,341,591.09
71,072,700.00	5.3	64,214,159.00	16.5	47,992,072.40
50,482,400.00	11.5	44,518,770.48	26.5	29,160,826.41
1,872,906,400.00	-1.3	1,700,025,964.05	8.8	892,770,524.63
361,844,600.00	146.8	266,711,127.79	234.9	158,817,800.13
13,450,200.00	22.6	11,756,955.29	40.2	7,007,842.80
16,256,800.00	-28.6	1,693,948.37	585.0	7,666,046.01
3,207,000.00	0.0	1,222,302.42	162.5	1,090,368.25
50,159,000.00	63.4	0.00	-	2,860,717.50
65,920,800.00	5.5	50,950,853.63	36.5	35,325,584.15
114,389,600.00	16.6	66,711,653.08	100.0	48,738,153.06
39,176,600.00	4.2	32,802,396.25	24.5	23,612,055.42
39,826,800.00	1.7	32,875,887.73	23.2	18,742,157.56
54,202,700.00	4.4	49,612,628.52	14.0	24,382,228.83
601,115,500.00	61.7	71,848,431.28	1,252.7	53,678,237.00
71,735,600.00	-100.0	44,897,697.26	-100.0	28,182,425.91
76,253,400.00	131.5	60,087,709.17	193.8	38,905,317.07
846,608,900.00	20.2	577,541,623.43	76.2	471,162,056.44
6,064,500.00	2.5	4,011,967.30	55.0	3,063,272.30
204,421,300.00	13.5	185,958,672.68	24.8	136,863,170.99

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Serviços centrais				
503001	Deleg. Econ. e Comercial de Macau - em Lisboa	13,713,100	13,386,600	2.4
504001	Dir. dos Serv. das Forças de Segurança de Macau	5,606,735,000	5,264,742,000	6.5
505001	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	6,577,713,400	6,080,180,000	8.2
505002	DSEJ - Escolas Oficiais	487,948,500	434,500,100	12.3
506001	Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	1,023,257,900	1,000,413,900	2.3
506002	DSAMA - Museu Marítimo	10,400,000	8,880,600	17.1
506003	DSAMA - Escola de Pilotagem	3,200,000	3,592,600	-10.9
506004	DSAMA - Oficinas Navais	21,350,000	16,266,400	31.3
507001	Deleg. Económica e Comercial de Macau, Junto da União Europeia, em Bruxelas	5,015,200	4,919,100	2.0
508001	Direcção dos Serviços Correccionais	696,333,100	617,478,000	12.8
509001	Deleg. Reg. Admin. Esp. de Macau em Pequim	(v) 33,991,000	22,595,500	50.4
510001	Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	1,007,285,200	941,170,300	7.0
511001	DECM, Org. Mund. Com. (OMC)	13,295,100	13,217,700	0.6
512001	Delegação Económica e Cultural de Macau	18,001,700	16,376,200	9.9
601	PIDDA	16,634,939,900	21,148,341,100	-21.3
611001	Pensões e Reformas	10,880,300	9,321,000	16.7
612001	Despesas Comuns	23,906,462,900	23,008,040,800	3.9
612002	Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa	0	1,022,500	-100.0
613001	Consignações, Comparticipações e Transferências Orçamentais	31,337,684,200	29,491,331,100	6.3
Subtotal		99,258,815,800	98,364,525,400	0.9

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
13,386,600.00	2.4	9,426,752.20	45.5	5,571,676.80
5,264,742,000.00	6.5	4,461,539,859.36	25.7	3,300,466,726.70
6,079,988,100.00	8.2	5,442,009,215.50	20.9	2,974,603,256.00
434,692,000.00	12.3	388,784,736.40	25.5	271,114,124.80
1,029,913,900.00	-0.6	833,601,216.37	22.8	448,705,236.23
9,380,600.00	10.9	3,742,657.70	177.9	844,049.60
3,592,600.00	-10.9	2,117,100.00	51.2	515,233.00
16,266,400.00	31.3	14,155,055.00	50.8	5,695,782.20
4,919,100.00	2.0	2,866,820.90	74.9	1,865,388.40
617,478,000.00	12.8	548,661,735.15	26.9	385,781,606.44
22,595,500.00	50.4	21,508,174.12	58.0	9,650,678.96
941,170,300.00	7.0	757,862,199.78	32.9	545,642,921.91
13,217,700.00	0.6	8,914,994.38	49.1	6,218,098.73
16,376,200.00	9.9	12,822,586.72	40.4	9,053,417.96
21,148,341,100.00	-21.3	12,916,836,632.92	28.8	9,626,958,109.17
9,321,000.00	16.7	2,193,240.00	396.1	1,263,900.00
22,862,105,328.00	4.6	16,397,982,340.41	45.8	14,622,698,393.88
1,022,500.00	-100.0	40,972,435.53	-100.0	745,507.00
29,516,197,057.00	6.2	27,574,371,551.46	13.6	15,792,808,365.93
98,364,540,985.00	0.9	77,692,667,953.44	27.8	53,521,135,387.23

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Organismos autónomos				
701001	Serviços de Saúde	8,395,150,400	7,565,045,900	11.0
702001	Instituto de Acção Social	3,882,103,500	3,579,916,900	8.4
703001	Imprensa Oficial	135,220,300	138,112,000	-2.1
704001	Instituto de Habitação	507,080,300	476,325,400	6.5
705001	Inst. de Prom. do Comércio e do Invest. de Macau	785,941,200	689,775,100	13.9
706001	Autoridade de Aviação Civil	98,098,400	95,917,200	2.3
707001	Instituto Politécnico de Macau	913,598,500	855,651,700	6.8
708001	Universidade de Macau	2,737,881,500	2,338,957,600	17.1
709001	Cofre dos Assuntos de Justiça	235,828,500	220,767,400	6.8
710001	Conselho de Consumidores	50,928,000	46,991,700	8.4
711001	Instituto de Formação Turística	449,205,900	427,573,800	5.1
712001	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	55,119,400	55,983,700	-1.5
713001	Obra Social do Corpo de Bombeiros	9,397,000	7,393,100	27.1
714001	Comissariado da Auditoria	174,302,800	188,888,900	-7.7
715001	Gabinete do Procurador	459,859,200	435,204,300	5.7
715002	Comissão de Estudos do Sistema Jurídico-criminal	0	150,000	-100.0
716001	Gab. do Presidente do Tribunal de Última Instância	652,806,300	612,074,600	6.7
717001	Comissariado Contra a Corrupção	390,624,500	357,638,700	9.2
718001	Assembleia Legislativa	194,366,500	188,227,800	3.3
719001	Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	0	2,536,659,800	-100.0
720001	Obra Social dos Serviços de Alfândega	3,706,600	3,347,800	10.7
721001	Obra Social da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água	2,452,500	2,445,000	0.3
722001	Obra Social da Polícia Judiciária	7,109,300	6,715,000	5.9
723001	Instituto para os Assuntos Municipais	2,892,281,700	0	-

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
7,948,812,663.16	5.6	6,633,707,009.55	26.6	4,560,855,412.27
3,650,922,998.39	6.3	2,864,782,979.40	35.5	1,590,623,293.80
153,375,804.06	-11.8	73,597,503.09	83.7	53,308,672.59
488,573,489.37	3.8	372,431,256.89	36.2	222,530,076.97
741,398,159.32	6.0	532,923,054.57	47.5	301,677,117.36
98,157,562.36	-0.1	73,510,865.14	33.4	52,558,696.59
880,173,559.40	3.8	750,635,813.06	21.7	519,334,766.97
2,675,980,815.54	2.3	2,099,330,539.52	30.4	1,391,527,876.47
353,540,926.07	-33.3	157,439,500.53	49.8	124,784,831.42
47,318,303.00	7.6	37,783,180.70	34.8	26,810,025.80
441,443,295.02	1.8	298,033,340.83	50.7	205,569,257.19
68,575,051.58	-19.6	24,022,030.93	129.5	17,295,710.05
7,483,936.30	25.6	7,041,629.20	33.4	3,888,857.50
189,441,029.46	-8.0	174,422,308.30	-0.1	109,562,099.31
439,839,565.27	4.6	367,258,327.30	25.2	270,948,267.13
150,000.00	-100.0	137,907.86	-100.0	0.00
624,386,639.04	4.6	540,836,508.68	20.7	386,133,020.31
368,273,228.61	6.1	300,163,814.59	30.1	199,016,141.61
188,227,800.00	3.3	165,114,829.70	17.7	117,451,292.90
2,668,679,177.69	-100.0	2,303,669,740.18	-100.0	1,492,347,043.93
3,290,489.46	12.6	2,828,115.00	31.1	1,254,597.10
2,773,226.73	-11.6	1,382,180.20	77.4	772,597.00
8,622,255.29	-17.5	4,769,259.96	49.1	2,896,569.37
0.00	-	0.00	-	0.00

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Nota	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Organismos autónomos				
801001	Fundo de Desenv. Industrial e de Comercialização	2,348,869,400	2,400,055,600	-2.1
802001	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	2,178,300	43,128,100	-94.9
803001	Fundo de Acção Social Escolar	408,275,700	394,487,000	3.5
804001	Fundo do Desporto	930,741,500	812,942,700	14.5
805001	Fundo de Cultura	546,964,600	534,350,700	2.4
806001	Fundo de Turismo	1,138,440,900	973,537,700	16.9
806002	Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal	8,735,800	7,996,400	9.2
806003	Gabinete de Gestão de Crises do Turismo	28,409,700	29,916,200	-5.0
807001	Fundo Social da Administração Pública de Macau	51,849,500	51,751,100	0.2
808001	Fundo Correccional	6,457,400	6,031,100	7.1
809001	Fundo para o Desenv. das Ciências e da Tecnologia (vi)	657,624,500	338,051,000	94.5
810001	Fundo de Desenvolvimento Educativo	815,316,200	817,399,400	-0.3
811001	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca	12,022,000	90,015,000	-86.6
812001	Fundo de Reparação Predial	49,097,200	73,624,200	-33.3
813001	Fundo dos Pandas	6,389,200	7,390,800	-13.6
814001	Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética	24,563,400	37,316,800	-34.2
815001	Fundo das Indústrias Culturais	256,559,000	222,893,500	15.1
816001	Fundo de Garantia de Créditos Laborais	27,060,000	188,003,600	-85.6
817001	Fundo do Ensino Superior	261,182,400	0	-
Subtotal		30,613,799,000	27,858,654,300	9.9
Valor eliminado		(26,528,661,900)	(25,111,641,000)	5.6
Despesa ord. integ. do Governo		103,343,952,900	101,111,538,700	2.2

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Despesa efectiva (MOP)	Taxa (%)	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
3,716,205,226.36	-36.8	4,156,344,733.65	-43.5	496,351,670.20
52,906,812.95	-95.9	628,136.60	246.8	800,612.20
409,315,839.06	-0.3	342,463,158.70	19.2	91,204,567.70
837,670,880.05	11.1	699,161,038.35	33.1	366,017,530.33
618,814,106.07	-11.6	532,519,988.13	2.7	250,608,206.08
1,428,357,401.10	-20.3	864,581,176.06	31.7	522,204,936.67
7,996,400.00	9.2	6,160,885.20	41.8	4,279,564.10
31,926,200.00	-11.0	20,760,315.40	36.8	14,543,471.50
52,245,911.38	-0.8	45,050,805.76	15.1	26,667,538.54
6,318,292.69	2.2	4,046,027.97	59.6	2,582,239.31
381,125,482.32	72.5	274,882,677.12	139.2	165,925,346.97
875,199,766.38	-6.8	779,485,597.19	4.6	241,178,404.91
109,334,237.92	-89.0	5,226,874.00	130.0	3,670,295.50
565,269,704.91	-91.3	24,209,216.25	102.8	21,616,383.21
9,026,504.26	-29.2	3,115,384.31	105.1	2,063,919.24
86,207,642.92	-71.5	39,613,004.81	-38.0	6,419,851.46
266,482,687.55	-3.7	150,182,798.07	70.8	62,911,633.45
205,043,565.08	-86.8	11,608,784.13	133.1	7,599,583.08
0.00	-	0.00	-	0.00
31,708,886,636.12	-3.5	25,745,862,296.88	18.9	13,937,791,978.09
(25,131,147,300.00)	5.6	(22,134,989,483.41)	19.8	(13,418,887,250.38)
104,942,280,321.12	-1.5	81,303,540,766.91	27.1	54,040,040,114.94

1.5 Orçamento ordinário integrado– Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

(i) Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas

A partir de 2019, o orçamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas integra-se no orçamento da Direcção dos Serviços de Finanças.

(ii) Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

As despesas com o tratamento de resíduos sólidos e a operação de tratamento de águas residuais, anteriormente suportadas por conta do orçamento do PIDDA, passam a ser assumidas por conta do orçamento de funcionamento desses serviços, o que envolve um montante de 572 100 milhares de patacas.

(iii) Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes

Cabe este Gabinete assumir as despesas com os testes ao metro ligeiro do segmento da Taipa e o serviço de operação, no valor de 870 560 milhares de patacas.

(iv) Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos

Incumbe a este Gabinete suportar o orçamento para a preparação da realização de uma série de eventos de celebração do 20.º aniversário da transferência de soberania da RAEM.

(v) Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

O acréscimo de orçamento desta Delegação canaliza-se, fundamentalmente, para o recrutamento de pessoal, a reparação de instalações e equipamentos, a manutenção de *software* de computador e base de dados, bem como a realização de actividades de celebração do 70.º aniversário do estabelecimento da República Popular da China e do 20.º aniversário da transferência de soberania da RAEM, etc.

(vi) Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

O aumento de orçamento dirige-se, principalmente, aos apoios concedidos à Universidade de Macau (no valor de 240 000 milhares de patacas), às fundações e às associações e organizações (no valor de 261 400 milhares de patacas) que desenvolvem actividades relacionadas com a investigação científica e a divulgação das ciências.

Página em branco

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

	Item	2019 Valor proposto (MOP) a	2018 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
1	SERV. PÚBLICOS GERAIS	7,195,890,500	6,533,459,300	10.1
1-01	Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	7,195,890,500	6,533,459,300	10.1
2	JUSTIÇA, ORDEM E SEGURANÇA	12,655,419,600	17,451,839,400	-27.5
2-01	Comando	5,737,855,700	5,321,698,400	7.8
2-02	Polícia e alfândega	2,180,101,100	7,418,161,700	-70.6
2-03	Bombeiros	60,230,500	138,456,400	-56.5
2-05	Justiça e ordem	3,552,600,100	3,289,498,300	8.0
2-06	Correcção	1,124,632,200	1,284,024,600	-12.4
3	EDUCAÇÃO	14,013,621,700	12,660,704,100	10.7
3-01	Admin., regulamentação e investigação	6,540,825,900	6,051,202,200	8.1
3-02	Ensino	7,191,772,200	6,395,842,800	12.4
3-03	Formação profissional	281,023,600	213,659,100	31.5
4	SAÚDE	9,571,986,700	8,999,054,200	6.4
4-01	Admin., regulamentação e investigação	6,226,967,500	5,470,196,700	13.8
4-02	Cuidados de saúde	3,339,729,200	3,524,417,500	-5.2
4-03	Saúde e higiene pública	5,290,000	4,440,000	19.1
5	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9,869,469,100	9,349,799,700	5.6
5-01	Admin., regulamentação e investigação	786,094,400	564,712,700	39.2

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Orçamento autorizado até Setembro (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2017 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
6,753,435,585.71	6.6	5,882,623,789.56	22.3	3,675,483,560.60
6,753,435,585.71	6.6	5,882,623,789.56	22.3	3,675,483,560.60
17,756,752,480.64	-28.7	13,484,043,018.19	-6.1	11,839,158,289.02
5,322,966,830.00	7.8	4,507,360,339.84	27.3	3,327,308,853.11
7,541,579,066.65	-71.1	5,169,375,059.06	-57.8	5,853,399,502.31
152,713,313.00	-60.6	98,268,053.00	-38.7	64,111,233.11
3,458,144,595.99	2.7	2,917,432,112.60	21.8	1,975,851,163.50
1,281,348,675.00	-12.2	791,607,453.69	42.1	618,487,536.99
13,039,018,705.36	7.5	10,801,758,781.66	29.7	6,073,808,077.13
6,052,781,030.00	8.1	5,420,272,912.80	20.7	2,966,273,153.90
6,769,582,505.36	6.2	5,215,439,901.35	37.9	3,030,201,005.67
216,655,170.00	29.7	166,045,967.51	69.2	77,333,917.56
9,387,957,266.50	2.0	6,874,167,732.43	39.2	4,411,553,741.65
5,779,293,563.16	7.7	4,906,278,883.90	26.9	3,413,654,458.25
3,603,723,703.34	-7.3	1,964,016,848.53	70.0	995,881,709.40
4,940,000.00	7.1	3,872,000.00	36.6	2,017,574.00
9,532,016,798.13	3.5	8,147,665,967.76	21.1	6,188,163,029.30
635,818,798.39	23.6	424,218,370.73	85.3	294,277,255.54

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2019 Valor proposto (MOP) a	2018 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
5-02 Apoio social	6,784,740,500	6,611,682,600	2.6
5-03 Pensões de aposentação e previdências	2,298,634,200	2,173,404,400	5.8
6 HABITAÇÃO	1,699,303,500	1,611,564,400	5.4
6-01 Admin., regulamentação e investigação	484,579,600	449,324,700	7.8
6-02 Habitação pública	1,163,498,400	1,045,587,400	11.3
6-03 Apoio à habitação	51,225,500	116,652,300	-56.1
7 SERV. SOCIAIS E COMUNITÁRIOS	5,393,982,200	4,543,903,900	18.7
7-01 Cultura	1,688,451,600	1,414,212,800	19.4
7-02 Desporto e recreio	2,250,535,900	1,577,807,100	42.6
7-04 Meteorologia e geofísica	198,379,600	149,993,400	32.3
7-05 Cartografia	92,515,000	88,722,100	4.3
7-06 Comunicação social	647,054,300	649,146,900	-0.3
7-07 Assuntos de trabalho	517,045,800	664,021,600	-22.1
8 SERVIÇOS ECONÓMICOS	19,825,103,700	17,985,208,200	10.2
8-01 Admin., regulamentação e investigação	1,405,687,000	1,328,170,500	5.8
8-02 Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	12,022,000	90,015,000	-86.6
8-04 Instalações básicas	1,998,252,800	1,555,580,400	28.5
8-05 Transportes	8,068,454,900	8,199,039,200	-1.6
8-06 Comunicações	2,415,000	2,535,000	-4.7
8-08 Turismo	1,952,285,200	1,199,564,400	62.7

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2017 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
6,709,680,919.74	1.1	5,710,916,305.03	18.8	4,325,590,310.76
2,186,517,080.00	5.1	2,012,531,292.00	14.2	1,568,295,463.00
2,125,236,707.23	-20.0	1,539,970,852.74	10.3	998,221,439.96
461,572,789.37	5.0	361,150,733.49	34.2	203,447,447.57
1,045,587,400.00	11.3	1,153,982,766.40	0.8	772,356,996.98
618,076,517.86	-91.7	24,837,352.85	106.2	22,416,995.41
4,669,244,819.26	15.5	3,478,880,731.42	55.0	2,371,520,169.38
1,475,693,656.07	14.4	1,064,640,206.56	58.6	685,546,811.42
1,603,298,394.05	40.4	1,381,877,508.65	62.9	855,039,833.98
137,473,400.00	44.3	110,018,069.00	80.3	74,058,867.41
88,722,100.00	4.3	82,693,932.88	11.9	55,987,370.70
686,475,704.06	-5.7	454,008,106.60	42.5	432,673,670.19
677,581,565.08	-23.7	385,642,907.73	34.1	268,213,615.68
20,071,388,990.00	-1.2	14,405,417,564.11	37.6	6,055,938,168.26
1,334,877,103.00	5.3	1,129,239,104.07	24.5	781,871,174.96
109,334,237.92	-89.0	5,226,874.00	130.0	3,670,295.50
1,455,420,499.20	37.3	1,453,429,295.88	37.5	330,170,329.09
8,288,755,380.88	-2.7	4,993,001,529.07	61.6	2,640,623,893.22
2,535,000.00	-4.7	2,146,931.06	12.5	696,117.50
1,769,447,734.94	10.3	906,095,704.58	115.5	525,597,054.10

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2019 Valor proposto (MOP) a	2018 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
8-10 Protecção ambiental	1,745,225,000	1,370,612,400	27.3
8-11 Comércio e indústria	3,871,466,000	3,819,612,400	1.4
8-12 Ciências e tecnologias	723,133,700	388,877,400	86.0
8-99 Outras	46,162,100	31,201,500	47.9
9 OUTRAS FUNÇÕES	23,119,175,900	21,976,005,500	5.2
9-02 Transferências entre serviços	5,370,865,300	4,778,946,800	12.4
9-04 Dotação provisional	2,977,764,400	2,949,428,100	1.0
9-05 Outros subsídios e abonos	8,993,238,400	7,652,033,700	17.5
9-99 Diversas, não especificadas	5,777,307,800	6,595,596,900	-12.4
Total	103,343,952,900	101,111,538,700	2.2

1.6 Orçamento ordinário integrado – Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP) c	Taxa (%) (a-c)/c	2017 Despesa efectiva (MOP) d	Taxa (%) (a-d)/d	2018 Despesa efectiva até Setembro (MOP)
1,419,753,442.92	22.9	815,981,634.75	113.9	492,066,981.80
5,231,441,473.23	-26.0	4,938,296,104.95	-21.6	1,115,449,422.33
431,951,882.32	67.4	154,927,228.70	366.8	163,011,882.47
27,872,235.59	65.6	7,073,157.05	552.6	2,781,017.29
21,607,228,968.29	7.0	16,689,012,329.04	38.5	12,426,193,639.64
4,783,447,957.00	12.3	5,843,883,237.17	-8.1	2,659,851,819.85
2,573,300,467.34	15.7	0.00	-	0.00
7,652,549,020.00	17.5	7,251,433,423.69	24.0	6,920,958,603.96
6,597,931,523.95	-12.4	3,593,695,668.18	60.8	2,845,383,215.83
104,942,280,321.12	-1.5	81,303,540,766.91	27.1	54,040,040,114.94

1.7 Orçamento ordinário integrado – Dotações do PIDDA por tutela

	2019 Valor proposto (MOP) a	2018 Orçamento inicial (MOP) b	Taxa (%) (a-b)/b
Secretária para a Administração e Justiça	693,388,400	666,170,000	4.1
Secretário para a Economia e Finanças	368,831,000	409,700,000	-10.0
Gabinete do Secretário para a Segurança	955,367,900	1,275,018,500	-25.1
Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	4,731,542,600	3,748,683,000	26.2
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	9,885,810,000	14,848,769,600	-33.4
Dotação provisional /dotação concorrencial	0	200,000,000	-100.0
Total	16,634,939,900	21,148,341,100	-21.3

Página em branco

2. Orçamento agregado dos organismos especiais

2.1 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa da receita e da despesa

		Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Receita</u>					
Receitas correntes					
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	666,598,100	654,879,300	1.8
04	Rendimentos da propriedade	2	86,344,000	85,499,000	1.0
05	Receitas das concessões	3	3,133,204,000	2,774,689,000	12.9
06	Receitas financeiras	4	7,030,635,800	5,348,627,900	31.4
07	Venda de bens e serviços	5	551,960,800	542,332,100	1.8
08	Transferências	6	5,377,877,300	4,785,721,800	12.4
09	Contribuições para regimes de protecção social	7	1,837,870,200	1,849,371,900	-0.6
19	Outras receitas correntes		13,261,000	13,183,400	0.6
Total das receitas correntes			18,697,751,200	16,054,304,400	16.5
Despesas correntes					
31	Despesas com pessoal	8	1,545,241,500	1,370,800,500	12.7
32	Despesas com o funcionamento	9	1,587,916,000	1,761,487,600	-9.9
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10	25,780,000	31,680,000	-18.6
34	Regime de aposentação e sobrevivência	11	2,480,664,100	2,316,114,400	7.1
35	Despesas financeiras	12	1,816,244,800	1,114,830,500	62.9
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	13	40,887,600	42,004,100	-2.7
38	Transferências, apoios e abonos	14	7,119,373,500	6,782,921,500	5.0
39	Outras despesas correntes	15	215,115,600	-	-
Total das despesas correntes			14,831,223,100	13,419,838,600	10.5
Resultado líquido do exercício			3,866,528,100	2,634,465,800	46.8

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais

— Mapa comparativo da receita e da despesa

		Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Receita</u>					
Receitas correntes					
03	Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias	1	666,598,100	654,879,300	1.8
04	Rendimentos da propriedade	2	86,344,000	85,499,000	1.0
05	Receitas das concessões	3	3,133,204,000	2,774,689,000	12.9
06	Receitas financeiras	4	7,030,635,800	5,348,627,900	31.4
07	Venda de bens e serviços	5	551,960,800	542,332,100	1.8
08	Transferências	6	5,377,877,300	4,785,721,800	12.4
09	Contribuições para regimes de protecção social	7	1,837,870,200	1,849,371,900	-0.6
19	Outras receitas correntes		13,261,000	13,183,400	0.6
	Total das receitas correntes		18,697,751,200	16,054,304,400	16.5
Despesas correntes					
31	Despesas com pessoal	8	1,545,241,500	1,370,800,500	12.7
32	Despesas com o funcionamento	9	1,587,916,000	1,761,487,600	-9.9
33	Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública	10	25,780,000	31,680,000	-18.6
34	Regime de aposentação e sobrevivência	11	2,480,664,100	2,316,114,400	7.1
35	Despesas financeiras	12	1,816,244,800	1,114,830,500	62.9
36	Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços	13	40,887,600	42,004,100	-2.7
38	Transferências, apoios e abonos	14	7,119,373,500	6,782,921,500	5.0
39	Outras despesas correntes	15	215,115,600	-	-
	Total das despesas correntes		14,831,223,100	13,419,838,600	10.5
	Resultado líquido do exercício		3,866,528,100	2,634,465,800	46.8

2.2 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da receita e da despesa

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
654,879,300	1.8	640,310,898	4.1
85,499,000	1.0	93,204,517	-7.4
2,774,689,000	12.9	3,168,183,852	-1.1
5,348,627,900	31.4	11,663,927,101	-39.7
542,332,100	1.8	518,347,590	6.5
4,785,721,800	12.4	5,625,366,806	-4.4
1,849,371,900	-0.6	1,854,673,319	-0.9
13,183,400	0.6	72,965,339	-81.8
16,054,304,400	16.5	23,636,979,422	-20.9
1,370,800,500	12.7	1,127,983,212	37.0
1,761,487,600	-9.9	438,450,727	262.2
31,680,000	-18.6	25,546,655	0.9
2,316,114,400	7.1	1,767,056,641	40.4
1,114,830,500	62.9	453,222,020	300.7
42,004,100	-2.7	29,309,206	39.5
6,782,921,500	5.0	5,628,910,313	26.5
-	-	-	-
13,419,838,600	10.5	9,470,478,774	56.6
2,634,465,800	46.8	14,166,500,648	-266.4

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

1) Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Taxas	(i)	659,208,000	647,489,300	1.8	629,687,068	4.7
Multas e outras penalidades pecuniárias		7,390,100	7,390,000	0.0	10,623,830	-30.4
Total		666,598,100	654,879,300	1.8	640,310,898	4.1

(i) Taxas

Estas compreendem maioritariamente, a taxa de contratação de trabalhadores não residentes cobrada nos termos da lei pelo Fundo de Segurança Social, o valor orçamental para o ano 2019 eleva-se a 400 000 milhares de patacas, seguido da receita das taxas dos serviços radioelétricos e de radiocomunicações na ordem das 243 030 milhares de patacas.

2) Rendimentos da propriedade

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Rendas de habitações		457,000	537,000	-14.9	423,358	7.9
Rendas de edifícios e instalações	(i)	82,252,000	82,562,000	-0.4	90,381,159	-9.0
Rendas de bens duradouros		3,635,000	2,400,000	51.5	2,400,000	51.5
Total		86,344,000	85,499,000	1.0	93,204,517	-7.4

(i) Rendas de edifícios e instalações

Compreende principalmente a receita oriunda, da renda dos edifícios comerciais. Para o ano de 2019, o valor orçamental estima-se em cerca de 80 520 milhares de patacas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

3) Receitas das concessões

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(i)	3,120,000,000	2,760,000,000	13.0	3,154,445,002	-1.1
Receitas das concessões de serviços de utilidade pública		13,204,000	14,689,000	-10.1	13,738,850	-3.9
Total		3,133,204,000	2,774,689,000	12.9	3,168,183,852	-1.1

(i) Receitas dos jogos de fortuna ou azar

A receita atribuída à Fundação Macau nos termos do n.º 7 do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001.

4) Receitas financeiras

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Juros e dividendos	(i)	3,748,641,400	2,675,499,300	40.1	4,425,832,573	-15.3
Receitas de investimentos	(ii)	3,272,584,700	2,515,580,900	30.1	5,460,781,701	-40.1
Receitas dos ganhos cambiais		5,320,500	153,458,600	-96.5	1,773,508,998	-99.7
Outras		4,089,200	4,089,100	0.0	3,803,829	7.5
Total		7,030,635,800	5,348,627,900	31.4	11,663,927,101	-39.7

(i) Juros e dividendos

A receita neste âmbito aumentou cerca de 40,1%, o que se deve, principalmente, à tendência do aumento contínuo no ano de 2019, previsto da taxa de juro a nível mundial, que resulta num crescimento estável da receita proveniente do retorno global de juros, entre os quais, a receita orçamental dos juros e dividendos da Autoridade Monetária de Macau no montante de 2 168 550 milhares de patacas, seguida do Fundo de Segurança Social, na ordem das 910 460 milhares de patacas.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

(ii) Receitas de investimentos

O seu aumento estima-se em cerca de 30,1%, o que se deve, principalmente, à recuperação gradual prevista no ambiente de investimento face à situação desfavorável em 2018, bem como à injeção adicional de capital prevista no ano 2019 pelo Fundo de Segurança Social à carteira de investimentos consignada, no valor de 4 000 000 milhares de patacas, registando-se, nesta conformidade, um correspondente acréscimo nas receitas de investimento.

5) Venda de bens e serviços

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Cultura, desporto e recreio	110,000	140,000	-21.4	100,227	9.8
Imprensa e publicações	100,000	100,000	0.0	190,433	-47.5
Correios e filatelia (i)	205,731,000	191,061,000	7.7	179,338,476	14.7
Venda de moedas comemorativas	12,085,000	20,542,800	-41.2	12,833,025	-5.8
Venda de material abatido	500	1,000	-50.0	54	825.9
Gestão financeira (ii)	300,000,000	300,000,000	0.0	300,000,000	0.0
Outras	33,934,300	30,487,300	11.3	25,885,375	31.1
Total	551,960,800	542,332,100	1.8	518,347,590	6.5

(i) Correios e filatelia

Os correios e a filatelia constituem as receitas resultantes dos serviços postais prestados pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações e da venda de produtos filatélicos e de envio postal de outras mercadorias.

(ii) Gestão financeira

A gestão financeira refere-se às receitas provenientes da gestão financeira da Autoridade Monetária de Macau.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

6) Transferências

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Receitas consignadas	3,347,900	4,149,500	-19.3	2,155,197	55.3
Comparticipações (i)	5,212,281,100	4,653,662,800	12.0	5,518,191,672	-5.5
Transferências do orçamento central da RAEM	155,236,300	121,134,500	28.2	96,434,686	61.0
Outras	7,012,000	6,775,000	3.5	8,585,251	-18.3
Total	5,377,877,300	4,785,721,800	12.4	5,625,366,806	-4.4

(i) Comparticipações

As comparticipações são as receitas do Fundo de Segurança Social geradas através da atribuição de comparticipações.

7) Contribuições para regimes de protecção social

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Contribuições do Regime de Aposentação e Sobrevivência	1,403,936,000	1,366,877,900	2.7	1,392,777,946	0.8
Contribuições do Regime da Segurança Social	391,573,500	407,094,000	-3.8	383,106,472	2.2
Contribuições do Regime de Garantia de Depósitos	35,000,000	75,000,000	-53.3	71,342,739	-50.9
Contribuições para assistência médica	400,000	400,000	0.0	413,940	-3.4
Outras	6,960,700.00	-	-	7,032,221	-1.0
Total (i)	1,837,870,200	1,849,371,900	-0.6	1,854,673,318	-0.9

(i) Contribuições para regimes de protecção social

As contribuições referem-se às importâncias cobradas pelos organismos especiais de acordo com a lei.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

8) Despesas com pessoal

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Remunerações principais	788,043,500	720,114,200	9.4	608,389,857	29.5
Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	225,150,900	163,359,300	37.8	106,520,074	111.4
Contribuições para os regimes de protecção social	532,047,100	487,327,000	9.2	413,073,281	28.8
Total	1,545,241,500	1,370,800,500	12.7	1,127,983,212	37.0

(i) Despesas com pessoal

Em comparação com o orçamento de 2018, verifica-se um aumento de 12,7% no orçamento de 2019, devendo-se, essencialmente, ao aumento de recursos humanos.

9) Despesas com o funcionamento

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Bens não duradouros	31,712,100	28,789,800	10.2	11,327,203	180.0
Aquisição de serviços	1,407,299,800	1,604,535,200	-12.3	336,578,296	318.1
Provisões para riscos diversos	12,620,000	10,670,000	18.3	2,507,760	403.2
Depreciações e amortizações	124,347,100	107,082,100	16.1	81,700,061	52.2
Diversas	10,462,000	8,881,600	17.8	4,587,216	128.1
Outras	1,475,000	1,528,900	-3.5	1,750,191	-15.7
Total	1,587,916,000	1,761,487,600	-9.9	438,450,727	262.2

(i) Aquisição de serviços

A aquisição de serviços consiste, essencialmente, na realização de despesas com a emissão de notas, pagas aos bancos emissores pela Autoridade Monetária de Macau, estando as mesmas orçadas em 800 milhões de patacas em 2019.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

10) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Participação nos projectos de utilidade pública	25,780,000	31,680,000	-18.6	25,546,655	0.9
Total (i)	25,780,000	31,680,000	-18.6	25,546,655	0.9

(i) Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

Diz respeito à cobertura das despesas com o sistema de banda larga sem fios.

11) Regime de aposentação e sobrevivência

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Pensões e outras prestações	2,480,664,100	2,316,114,400	7.1	1,767,056,641	40.4
Total (i)	2,480,664,100	2,316,114,400	7.1	1,767,056,641	40.4

(i) Regime de aposentação e sobrevivência

Diz respeito ao pagamento das pensões de aposentação e sobrevivência bem como outros subsídios, concedidos pelo Fundo de Pensões aos funcionários ou beneficiários previstos nos termos legais.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

12) Despesas financeiras

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Juros devedores	954,359,000	474,748,700	101.0	266,360,534	258.3
Perdas em investimentos	236,010,500	349,475,000	-32.5	61,095,970	286.3
Perdas cambiais	361,382,100	101,512,500	256.0	7,686,902	4601.3
Outras	264,493,200	189,094,300	39.9	118,078,614	124.0
Total	(i) 1,816,244,800	1,114,830,500	62.9	453,222,020	300.7

(i) Despesas financeiras

Relativamente às despesas financeiras de 2018, verifica-se uma subida para o ano de 2019, na ordem das 701 414 milhares de patacas, significando 62,9%, o que se deve principalmente à previsão de uma tendência de um aumento contínuo nas taxas de juro a nível mundial em 2019, determinado uma previsão de incremento nos juros devedores da Autoridade Monetária de Macau, no valor de cerca de 476 650 milhares de patacas. Paralelamente, prevê-se a desvalorização contínua da taxa de câmbio do renminbi, desta forma, estima-se, também, um acréscimo das perdas cambiais no valor de 259 870 milhares de patacas.

13) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Custos directos	40,887,600	42,004,100	-2.7	29,309,206	39.5
Total	(i) 40,887,600	42,004,100	-2.7	29,309,206	39.5

(i) Custo das vendas de mercadorias e das prestações de serviços

Compreende os custos directos da venda de produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, bem como da venda de moedas comemorativas pela Autoridade Monetária de Macau.

2.3 Orçamento agregado dos organismos especiais – Mapa da receita e da despesa – Notas

14) Transferências, apoios e abonos

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Transferências		140,000,000	140,000,000	0.0	127,891,500	9.5
Apoios e abonos	(i)	6,979,373,500	6,642,921,500	5.1	5,501,018,813	26.9
Total		7,119,373,500	6,782,921,500	5.0	5,628,910,313	26.5

(i) Apoios e abonos

Abrange, na sua maioria, a pensão de velhice, a pensão de invalidez e outros abonos sociais e subsídios, pagos pelo Fundo de Segurança Social. O valor previsto para o ano de 2019 cifra-se em, aproximadamente, 4 640 010 milhares de patacas; incluindo, ainda, as despesas com participações financeiras, os apoios financeiros para realização de actividade, as subvenções financeiras, os subsídios e prémios pecuniários, etc., atribuídos pela Fundação Macau a favor de indivíduos, de instituições particulares, de organizações ou organismos privados e sem fins lucrativos, bem como de outras entidades públicas, estando o valor previsto para o ano de 2019 estimado em cerca de 2 336 240 milhares de patacas.

15) Outras despesas correntes

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)
Dotação provisional		215,115,600	-	-	-	
Total	(i)	215,115,600	-	-	-	

(i) Outras despesas correntes

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 23.º da Lei n.º 15/2017, (Lei de enquadramento orçamental), as outras despesas correntes podem ser inscritas como dotações provisionais.

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Organismos especiais				
901	Direcção dos Serviços de Correios e Telecom.	630,372,000	584,275,000	7.9
902	Caixa Económica Postal	58,956,900	44,359,000	32.9
903	Fundo de Pensões	2,684,296,000	2,446,425,900	9.7
904	Autoridade Monetária de Macau	3,320,511,900	2,688,937,000	23.5
905	Fundo de Segurança Social	5,134,061,800	4,758,192,700	7.9
906	Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo	9,153,000	8,284,000	10.5
907	Fundação Macau	2,990,641,400	2,886,240,000	3.6
908	Fundo de Garantia de Depósitos	3,230,100	3,125,000	3.4
Despesas agregadas dos organismos especiais		14,831,223,100	13,419,838,600	10.5

2.4 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação orgânica

2018 Orçamento autorizado até Setembro	Taxa	2017 Valor efectivo	Taxa	2018 Valor efectivo até Setembro
(MOP)	(%)	(MOP)	(%)	(MOP)
584,275,000	7.9	449,094,778	40.4	316,143,191
44,359,000	32.9	33,131,090	78.0	27,515,254
2,446,425,900	9.7	1,868,779,305	43.6	2,059,323,634
2,688,937,000	23.5	977,544,025	239.7	1,605,765,982
4,758,192,700	7.9	4,032,624,690	27.3	4,618,051,264
8,284,000	10.5	1,964,261	366.0	1,981,436
2,886,240,000	3.6	2,107,251,396	41.9	1,571,935,825
3,125,000	3.4	89,229	3,520.0	40,714
13,419,838,600	10.5	9,470,478,774	56.6	10,200,757,300

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

Item	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
1-00 Serviços públicos gerais	2,869,894,200	2,276,609,500	26.1
1-01 Órgãos administrativos e legislativos, assuntos de natureza monetária e financeira	2,869,894,200	2,276,609,500	26.1
3-00 Educação	2,497,000	1,887,000	32.3
3-03 Formação profissional	2,497,000	1,887,000	32.3
5-00 Previdência social	8,314,462,400	7,657,270,200	8.6
5-02 Apoio social	5,559,512,400	5,146,120,000	8.0
5-03 Pensões de aposentação e previdências	2,742,566,900	2,499,741,200	9.7
5-99 Outras	12,383,100	11,409,000	8.5
8-00 Serviços económicos	647,053,900	589,974,000	9.7
8-06 Comunicações	588,152,000	545,670,000	7.8
8-11 Comércio e indústria	58,901,900	44,304,000	32.9
9-00 Outras funções	2,997,315,600	2,894,097,900	3.6
9-02 Transferências entre serviços	140,000,000	140,000,000	0.0
9-99 Diversas, não especificadas	2,857,315,600	2,754,097,900	3.7
Total	14,831,223,100	13,419,838,600	10.5

2.5 Orçamento agregado dos organismos especiais — Mapa comparativo da despesa por classificação funcional

2018 Orçamento autorizado até Setembro (MOP)	Taxa (%)	2017 Valor efectivo (MOP)	Taxa (%)	2018 Valor efectivo até Setembro (MOP)
2,276,609,500	26.1	629,424,534	356.0	1,420,221,205
2,276,609,500	26.1	629,424,534	356.0	1,420,221,205
1,887,000	32.3	724,819	244.5	466,585
1,887,000	32.3	724,819	244.5	466,585
7,657,270,200	8.6	6,276,477,775	32.5	6,889,877,807
5,146,120,000	8.0	4,359,828,549	27.5	4,791,643,977
2,499,741,200	9.7	1,914,595,736	43.2	2,096,211,680
11,409,000	8.5	2,053,490	503.0	2,022,150
589,974,000	9.7	449,267,756	44.0	317,477,566
545,670,000	7.8	416,136,766	41.3	289,962,312
44,304,000	32.9	33,130,990	77.8	27,515,254
2,894,097,900	3.6	2,114,583,890	41.7	1,572,714,137
140,000,000	0.0	127,891,500	9.5	68,939,690
2,754,097,900	3.7	1,986,692,390	43.8	1,503,774,447
13,419,838,600	10.5	9,470,478,774	56.6	10,200,757,300

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

3. Orçamento agregado de investimento dos organismos especiais

	Notas	2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
<u>Activo</u>				
Activos fixos e intangíveis	1	354,939,400	243,258,000	45.9
Inventários		21,020,000	-	-
		375,959,400	243,258,000	54.6

(1) Activos fixos e intangíveis

		2019 Valor proposto (MOP)	2018 Orçamento inicial (MOP)	Taxa (%)
Activos fixos	(i)	139,417,900	90,787,200	53.6
Activos intangíveis		33,786,000	12,896,000	162.0
Outros activos fixos e intangíveis	(ii)	181,735,500	139,574,800	30.2
		354,939,400	243,258,000	45.9

(i) Activos fixos

Os activos fixos incluem, principalmente, os custos de aquisição de equipamentos e de veículos, que se estimam, para o ano de 2019, em 132 280 milhares de patacas e em 4 590 milhares de patacas respectivamente em 2019.

(ii) Outros activos fixos e intangíveis

Os outros activos fixos e intangíveis comportam, essencialmente, os custos de construção e de reconstrução de bens imóveis, que para o ano de 2019 são orçados em 57 690 milhares de patacas em 2019. Além disso, incluem, ainda, os custos de decoração e de benfeitorias de gabinetes que se avaliam em 124 050 milhares de patacas em 2019.

4. Medidas de benefícios fiscais

Continuação das medidas de redução ou isenção fiscais do ano 2018 e criação de medidas de redução ou isenção fiscais para o ano de 2019		2019 Estim. valor isenção (MOP)	2019 Estim. valor restituição (MOP)
1	Dedução de 30% do imp. prof. e aumento do limite de isenção do mesmo para \$144 000	1,125,843,400.00	
2	Para pessoas com idade superior a 65 anos ou deficientes que preenchem os requisitos, o limite de isenção do imposto profissional aumenta para 198,000 patacas*	13,200,000.00	
3	Isenção total da contribuição industrial	78,500,000.00	
4	Isenção das taxas de licenciamento dos vendilhões	1,665,000.00	
5	Isenção das rendas das bancas dos mercados	4,878,200.00	
6	Isen. de Inspeção de vegetais para consumo humano, carnes e vísceras, aves e ovos, importação de pescado e marisco, e animais vivos para consumo humano	22,291,600.00	
7	Isenção de imposto do selo sobre apólices de seguro de vida ou não de vida e operações bancárias	596,455,302.00	
8	Isen. de taxas de licenciamento s/ publ.	26,077,800.00	
9	Isen. do imp. de turismo p/ estabel. de comidas e bebidas	328,947,608.00	
10	Isenção da contribuição predial urbana de residente de Macau até 3,500 patacas	275,228,840.00	
11	Dedução das taxas da “Contribuição Predial Urbana” dos prédios arrendados até 8%*	159,882,161.00	
12	Aumento da parcela isenta do imposto complementar de rendimentos anuais para \$600 000	356,000,000.00	
13	Isen. do imp. de selo sobre os bilhetes de entrada ou de assistência pessoal a espect., exposições ou diversões	55,382,417.00	
14	Isen. do imp. de selo na aquis. de bens imóveis p/ os resid. perman. de Macau que não sejam proprietários, até ao valor de 3 milhões de patacas (limitado à finalidade de habitação)	180,000,000.00	
15	Devolução de 60 % do Imposto Profissional pago no ano económico de 2017 aos residentes de Macau, limitada a \$14 000 (número estimado de beneficiários é de 160,961 pessoas)		883,050,516.00
16	No âmbito de recrutamento dos deficientes, é deduzido por cada empregado um valor de 5,000 patacas do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional para o empregador (prevê-se que haja 12,000 beneficiários)*	60,000,000.00	120,000,000.00

4. Medidas de benefícios fiscais

Continuação das medidas de redução ou isenção fiscais e criação de medidas de redução ou isenção fiscais para o ano de 2019		2019 Estim. valor isenção (MOP)	2019 Estim. valor restituição (MOP)
17	Perdas em selo de conhec. - Transmissões de bens - Contrib. predial urbana - Contribuição industrial	9,000,000.00 0.00 3,925,000.00	
18	Isen. do imposto do selo nas actividades de arrematação (só se inclui a arrematação por empresas particulares, não o imposto de selo sobre arrematação pelos órgãos judiciais e serviços públicos)	13,269,073.00	
19	Redução do imposto sobre veículos motorizados para aquisição de viaturas em consequência da calamidade natural #		31,750,000.00
20	Atribuição às empresas de uma dedução do imposto complementar de rendimentos das despesas elegíveis para a investigação e desenvolvimento (uma dedução de três vezes dos primeiros três milhões de patacas das despesas, uma outra dedução de duas vezes do remanescente dessas despesas, com limite até 15,000 milhares de patacas)*	85,320,000.00	
21	Isenção do imposto complementar de rendimentos gerados do investimento em obrigações emitidas em Macau pelo governo central e local, bem como empresa pertencente ao Estado, e do imposto de selo pela emissão e aquisição de obrigações*	- Imp. complementar - Imp. do selo 10,080,000.00 24,500,000.00	
22	Isenção do imposto complementar de rendimentos gerados pelas empresas de Macau nos países da língua portuguesa como língua oficial	2,500,000.00	
Total		3,432,946,401.00	1,034,800,516.00

* Novas medidas a tomar em 2019

Supõe-se que todos os casos sejam pedidos de restituição de impostos

5. DESPESAS COMUNS

Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas

Projectos	Orçamento para 2018	Orçamento para 2019
Comparticipação do regime de aposentação e sobrevivência pela Administração Central	666,451,600	682,083,500
Fundo de Pensões - regime de previdência (empregador)	747,590,400	792,000,000
Despesas por arrendamento de imóveis pelos serviços públicos	600,000,000	600,000,000
Transporte da deslocação em missão oficial de serviço	50,048,000	53,548,000
AMCM - administração financeira	300,000,000	300,000,000
Restituições de contribuições e impostos	2,206,113,300	2,083,891,200
Previsão para as restituições pela Repartição de Finanças de Macau em 2019	1,619,191,800	1,696,891,200
Previsão para a restituição do imposto de consumo pela Direcção dos Serviços de Economia	60,000,000	37,000,000
Restituição do imposto complementar de rendimentos	300,000,000	350,000,000
Restituição de imposto sobre os veículos afectados pelo Tufão "Hato"	226,921,500	
Compensação pela deslocalização do Heliporto ^{nota 1}	242,000,000	240,130,000
Rede de iluminações públicas	42,000,000	67,000,000
Subsídio para o serviço público de radiodifusão e teledifusão	300,187,400	349,905,400
Plano de Participação pecuniária no desenvolvimento económico (Presume-se a aplicação) ^{Nota 2}	6,239,568,600	7,051,186,800
Conta individual do regime de previdência central não obrigatório	3,118,810,000	3,232,835,000
Quantias necessárias para pagar os casos pendentes de anos anteriores em 2019	118,810,000	162,835,000
Estimativa para a atribuição da verba de incentivo básico 20.000 pessoas@10.000 patacas em 2019	200,000,000	200,000,000
Estimativa para a atribuição de verba para 390.000 pessoas @ 7.000 patacas em 2019	2,660,000,000	2,730,000,000
Estimativa para a nova atribuição de verba em 2019 para 20.000 pessoas @7.000 patacas através de reclamação	140,000,000	140,000,000
CEM - Plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais (Presume-se a aplicação)	540,000,000	540,000,000
Programa de participação nos cuidados de saúde (Presume-se a aplicação)	409,800,000	320,000,000
Dotação para o suporte das obras de construção da 4.ª tubagem de abastecimento água no Interior da China para Macau	90,479,800	
Elaboração de projecto, medição de trabalhos e materiais, fiscalização e controlo de qualidade, etc., relativos ao Edifício Complexo do Posto Fronteiriço, contíguo ao Edifício Norte do Posto Fronteiriço	163,880,000	838,962,300
Dotação para o suporte da obra de garantia do fornecimento da água bruta Pinggang - Guangchang no Interior da China ^{Nota 3}	100,000,000	157,285,600
Medida para angariação de capital para a ultrapassagem da estimativa da Ponte Hong Kong - Zhuhai -Macau	600,000,000	
Injecção de verba para a sociedade "Macau Metro Ligeiro S.A." ^{Nota 4}	604,800,000	739,200,000
Injecção de verba para a sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento S.A." ^{Nota 5}	1,595,000,000	1,093,220,000
Injecção de verba pela sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento S.A." (99%) e pela sociedade "Transferência electrónica de Dados - Macau EDI VAN, S.A." (1%) para a sociedade "Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento Limitada"		376,000,000
Injecção de verba para o Parque de Cooperação Jiangsu - Macau ^{Nota 6}	1,200,000,000	1,200,000,000
Injecção de verba para "Macau Renovação Urbana, S.A."	100,000,000	
Dotação para o suporte da obra de garantia do fornecimento da água bruta Pinggang - Guangchang no Interior da China	142,000,000	
Total	20,058,729,100	20,717,247,800

5. DESPESAS COMUNS

Discriminação dos projectos superiores a 50 milhões de patacas

Nota 1: O orçamento total é de 535,700,000 patacas, prevê-se que o pagamento necessário para 2020 seja de 5,357,000 patacas.

Nota 2: Estimado em 10,000 patacas para cada residente permanente e em 6,000 patacas para cada residente não permanente.

Nota 3: O orçamento total é de 342 536 000 renminbis (457 285 560 patacas), cifrando-se, de 2017 a 2019, respectivamente em 300 000 000 patacas, 100,000,000 patacas e 57,285,560 patacas. É necessário adiar para o ano de 2019 o pagamento da despesa da 2.º Fase, devido ao andamento da execução da obra.

Nota 4: A estimativa da despesa global é de 1 344 milhões de patacas, para 2018 e 2019 o orçamento situa-se, respectivamente, em 604.8 milhões de patacas e 739.2 milhões de patacas.

Nota 5: Construção (no valor de 916 830 milhares de renminbis) e fundo de maneoio (80,000 milhares de renminbis) do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, prevendo-se que seja necessário um aumento de 1 163 milhões de patacas para o ano de 2019, dos quais, 94% detidos pela RAEM, 3% pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização e 3% pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Nota 6: Em 2016, foi de 800 000 000 renminbis (1 000 000 000 patacas) e em 2017, foi de 1 000 000 000 renminbis (1 200 000 000 patacas).

6. Reserva da RAEM

Situação até ao dia 31 de Agosto de 2018:

Reserva básica	147,546,788,100.00
Reserva extraordinária	364,172,823,774.39
Saldo	1,681,505,029.28
Subtotal	513,401,116,903.67
O saldo de execução orçamental de 2017 (<i>A transferência para a Reserva financeira aguarda que seja apreciado pela Assembleia Legislativa o relatório de execução do Orçamento de 2017</i>)	40,376,551,864.56
Total da Reserva	553,777,668,768.23

Cálculo do valor total da Reserva, supondo que o saldo de execução orçamental de 2017 seja transferido para a Reserva em 2018:

Distribuição do total da Reserva em 2019:	
Reserva básica (valor do orçamento dos Serviços centrais em 2019 – 99,258,815,800*150%)	148,888,223,700.00
Reserva extraordinária	404,889,445,068.23
Total	553,777,668,768.23

7. Situação do Pessoal

De acordo com os dados prestados pelos Serviços, até ao final do ano de 2018 o número de funcionários do Governo da RAEM perfaz 35 384 pessoas. No tocante a 2019, prevê-se que o aumento do número dos trabalhadores seja de 3 407 trabalhadores e que 546 trabalhadores venham a cessar funções, pelo que, prevê-se que o número do pessoal atinja 38 245 pessoas até ao final do ano de 2019.

Os Serviços de Saúde preveem contratar o maior número de trabalhadores em 2019, um total de 879 pessoas, das quais, 520 são pessoal da área da saúde, seguido pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, que prevê um aumento de pessoal de 545 pessoas, dos quais, 398 trabalhadores são pessoal militarizado. Os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau prevêem contratar 155 pessoas, das quais, 130 são pessoal alfandegário. A Polícia Judiciária prevê contratar 124 pessoas, das quais 42 são investigadores criminais.

Designação dos Serviços	Previsão p/2019 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2019 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2019
Governo da RAEM	0	0	6
Gabinete do Chefe do Executivo e Serviços de Apoio da Sede do Governo	37	8	446
Conselho Executivo	0	0	25
Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça	6	1	35
Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças	0	0	39
Conselho Permanente de Concertação Social	0	0	2
Gabinete do Secretário para a Segurança	1	0	28
Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura	2	0	28
Conselho para as Indústrias Culturais	0	0	9
Conselho para o Desenvolvimento Turístico	0	0	5

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2019 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2019 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2019
Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas	2	0	19
Polícia Judiciária	124	2	1,410
Direcção dos Serviços de Finanças	56	5	707
Direcção dos Serviços de Economia	17	4	269
Direcção dos Serviços de Identificação	16	1	293
Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	17	3	286
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	10	2	151
Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos	75	50	439
Direcção dos Serviços de Turismo	20	3	413
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais	15	29	487
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	2	2	526
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	47	5	462
Gabinete de Comunicação Social	19	1	133
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	17	0	135
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	13	1	124
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	33	0	263
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços dos Registos e do Notariado	21	2	217
Serviços de Polícia Unitários	8	1	119
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego	27	2	610
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental	26	2	310
Comissão de Desenvolvimento de Talentos	6	3	16
Comissão de Perícia do Erro Médico	0	0	16

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2019 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2019 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2019
Centro de Mediação de Litígios Médicos	0	0	1
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional	8	0	73
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas	24	0	90
Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	1	1	40
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético	2	1	40
Gabinete de Informação Financeira	7	0	44
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais	13	8	62
Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes	9	0	111
Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos	15	0	84
Instituto Cultural	53	9	953
Conselho do Património Cultural	1	0	8
Instituto do Desporto	69	8	420
Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa	0	0	10
Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau	545	43	8,141
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	100	16	901
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Escolas Oficiais	40	14	665
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Águas	15	12	570

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2019 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2019 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2019
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas	1	0	4
Direcção dos Serviços Correccionais	67	4	948
Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim	6	0	18
Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau	155	0	1,550
Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio	1	0	8
Delegação Económica e Cultural de Macau	3	0	14
Serviços de Saúde	879	0	5,372
Instituto de Acção Social	35	11	618
Imprensa Oficial	19	3	135
Instituto de Habitação	66	4	413
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau	70	0	274
Autoridade de Aviação Civil	2	0	75
Instituto Politécnico de Macau	67	13	657
Universidade de Macau	44	8	1,672
Cofre dos Assuntos de Justiça	2	80	75
Conselho de Consumidores	11	1	57
Instituto de Formação Turística	5	1	395
Comissariado da Auditoria	26	0	144
Gabinete do Procurador	56	4	394
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância	28	4	543
Comissariado Contra a Corrupção	60	0	317
Assembleia Legislativa	9	2	115
Instituto para os Assuntos Municipais	80	80	2,737

7. Situação do Pessoal

Designação dos Serviços	Previsão p/2019 Número de pessoal recrutado	Previsão p/2019 Número de pessoal a cessar funções	Previsão Número de pessoal até 31 de Dezembro de 2019
Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	0	0	1
Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal	1	0	8
Gabinete de Gestão de Crises do Turismo	1	0	13
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia	5	0	43
Fundo das Indústrias Culturais	5	0	42
Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações	30	1	596
Fundo de Pensões	9	0	121
Autoridade Monetária de Macau	33	0	263
Fundo de Segurança Social	110	91	236
Fundação Macau	2	0	146
Total	3,407	546	38,245